ANNO XXXVII NUMERO 31

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUINTA FEIRA 7 DE FEVEREIRO DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A, de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE FEVEREIRO.

2 Quarto minguante as 7 horas e 40 minutos da manhãa.
9 Lua nova as 5 horas e 45 minutos da tarde.
17 Quarto crescente as 10 horas da tarde.
25 Lua cheia as 2 horas e 23 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda. S. André Corsino b. c.; S. Gilberto.
5 Terça. S. Agueda v. m.; S. Pedro Baptista.
6 Quarta. As Chagas de Christo; S. Dorothéa.
7 Quinta. S. Romualdo ab.; S. Ricardo rei.
8 Sexta. S. João da Matta fundador; S. Corinthia
9 Sabbado. S. Appolonia v. m.; S. Nicephoro m.
10 Domingo da quinquagesima. S. Escolastica v.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

EXPEDIENTE DE 18 DE JANEIRO DE 1861.

3.ª Secção. — Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando que o governo imperial resolveu annullar a eleição de vereadores e juizes de paz da parochia de Taquaritinga, não só a que celebrou o 1.º juiz de paz na casa de sua residencia, como tambem a que continuou na matriz, presidida pelo 2.º, porque tanto uma como outra foram irregularmente feitas; cumprindo portanto que se proceda a nova eleição de juizes de paz, e tambem á de vereadores, se por ventura os votos da dita parochia constituirem a maioria dos do municipio, e que seja imposta ao 1.º juiz de paz a multa do art. 126 § 1.º n. 4 da lei regulamentar das eleições.

Ministerio da fazenda.

Decreto n. 2,705 de 5 de dezembro de 1860.

Designa a ordem segundo a qual devem ser extrahidas as loterias no anno de 1861.

Hei por bem, em conformidade do art. 2.º da lei n. 1099 de 18 de setembro do corrente anno, que, a respeito das loterias que têm de ser extrahidas durante o proximo futuro anno de 1861, se observe a ordem marcada na tabella que com este baixa, assignada por Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do thesouro nacional, que assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1860, 39.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Tabella das loterias que na conformidade do decreto desta data têm de ser extrahidas durante o anno de 1861.

Ns. Loterias.

1.ª—2ª loteria para a conclusão da igreja do Senhor dos Passos da cidade S. Leopoldo, no Rio-Grande do Sul. (Decreto n. 992 de 22 de setembro de 1858.)
2.ª—3ª a favor do thesouro nacional, para ser elevada a 4:000$ mensaes, por tempo de 6 annos, a prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
3.ª—11ª a favor do hospicio de Pedro II. (Decreto de 10 de julho de 1850.)
4.ª—3.ª a favor da academia de musica e opera nacional. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
5.ª—76ª, cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa da Misericordia, expostos, recolhimento das orphãas, collegio de Pedro II, e seminario de S. José. (Decreto de 23 de maio de 1821.)
6.ª—4ª a favor do thesouro nacional, para ser elevada a 4:000$ mensaes, por tempo de 6 annos, a prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
7.ª—36ª para melhoramento do estado sanitario. (Decreto de 14 de setembro de 1850.)
8.ª—22ª a favor do hospital da Misericordia desta côrte. (Decreto de 25 de outubro de 1830.)
9.ª—3ª a favor da empreza lyrica desta côrte (§ 29 do art. 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860.)
10.ª—9ª a favor da Santa Casa da Misericordia para a obra do seu hospital. (Decreto n. 1009 de 25 de setembro de 1858.)
11.ª—4ª a favor da empreza lyrica desta côrte. (§ 29 do art. 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860.)
12.ª—4ª a favor da academia de musica e opera nacional. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
13.ª—5ª a favor do thesouro nacional, para ser elevada a 4:000$ por tempo de seis annos a prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
14.ª—49ª a favor das obras da casa de correcção. (Decreto de 29 de outubro de 1835.)
15.ª—31ª para o melhoramento do estado sanitario. (Decreto de 14 de setembro de 1850.)
16.ª—5ª a favor da empreza lyrica desta côrte. (§ 29 do art. 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860.)
17.ª—6ª a favor do thesouro nacional, para ser elevada a 4:000$ mensaes por tempo de 6 annos a prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
18.ª—79ª a favor do monte-pio dos servidores do estado. (Decreto de 17 de novembro de 1841.)
19.ª—10ª a favor da Santa Casa da Misericordia, para a obra do seu hospital. (Decreto n. 1,009 de 25 de setembro de 1858.)
20.ª—5ª a favor da academia de musica e opera nacional. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
21.ª—32ª para o melhoramento do estado sanitario. (Decreto de 14 de setembro de 1850.)
22.ª—19ª a favor da obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza (Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.)
23.ª—6ª a favor da empreza lyrica desta côrte. (§ 29 do art. 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860.)
24.ª—7ª a favor do thesouro nacional, para ser elevada a 4:000$ mensaes por tempo de 6 annos a prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
25.ª—80ª a favor do monte-pio dos servidores do Estado. (Decreto de 17 de novembro de 1841.)
26.ª—7ª a favor da empreza lyrica desta côrte. (§ 29 do art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860.)
27.ª—11ª a favor da Santa Casa da Misericordia. (Decreto n. 1,009 de 25 de setembro de 1858.)
28.ª—6ª a favor da academia de musica e opera nacional. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
29.ª—6ª a favor da empreza lyrica da côrte. (§ 29 do art. 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860.)
30.ª—50ª a favor das obras da casa de correcção. (Decreto de 29 de outubro de 1856.)
31.—5ª a favor da irmandade do Santissimo Sacramento da antiga Sé, para ultimação do templo. (Decreto n. 964 de 4 de agosto de 1857.)
32.ª—20ª a favor da obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza. (Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.)
33.ª—9ª a favor da empreza lyrica da côrte. (§ 29 art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860.)
34.ª—77ª, cujo beneficio deve ser repartido pela Santa Casa de Misericordia, expostos, recolhimento das orphãas, collegio de Pedro II e seminario de S. José. (Decreto de 23 de maio de 1821.)
35.ª—10ª a favor da empreza lyrica da côrte. (§ 29 art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860.)
36.ª—7ª a favor da Academia de Musica e Opera Nacional. (Decreto de 29 de outubro de 1835.)
37.ª—21ª para a obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza. (Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.)
38.ª—12ª a favor da Santa Casa de Misericordia. (Decreto n. 1,009 de 25 de setembro de 1858.)
39.ª—81ª a favor do monte-pio dos servidores do estado. (Decreto de 17 de novembro de 1841.)
40.ª—22ª para a obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza. (Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.)
41.ª—11ª a favor da empreza lyrica da côrte. (§ 29 art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860.)
42.ª—82ª a favor do monte-pio dos servidores do estado. (Decreto de 17 de novembro de 1841.)
43.ª—2ª a favor do estabelecimento de productos chimicos de Ezequiel Corrêa dos Santos. (Decreto n. 955 de 7 de julho de 1858.)
44.ª—8ª a favor da Academia de Musica e Opera Nacional. (Decreto n. 979 de 10 de setembro de 1858.)
45.ª—12ª a favor da empreza lyrica da côrte. (§ 29 art. 11 da lei de 27 de setembro de 1860.)
46.ª—51ª a favor da casa de correcção. (Decreto de 29 de outubro de 1835.)
47.ª—8ª a favor do thesouro nacional, para ser elevada a 4:000$000 mensaes, por tempo de 6 annos, a prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
48.ª—2ª a favor da Imperial Sociedade Auxiliadora das Artes Mechanicas, Liberaes e Beneficente. (Decreto n. 916 de 26 de agosto de 1857.)
49.ª—11ª a favor do conservatorio de musica desta côrte. (Decreto de 27 de novembro de 1841.)
50.ª—1ª para as obras da matriz de Nossa Senhora das Grotas do Joazeiro, da provincia da Bahia. (Decreto n. 984 de 22 de setembro de 1858.)
51.ª—9ª a favor do thesouro nacional, para ser elevada a 4:000$000 mensaes, por tempo de 6 annos, a prestação com que auxilia a João Caetano dos Santos, emprezario do theatro de S. Pedro de Alcantara. (Decreto n. 979 de 15 de setembro de 1858.)
52.ª—2ª a favor do hospital de Misericordia de S. João d'El-Rei. (Decreto n. 994 de 22 de setembro de 1858.)
53.ª—1ª para as obras das igrejas matrizes das parochias de Montes Claros, Contendas, S. Romão, Januaria, Barra do Rio das Velhas, Grão-mogol e Cruvello, na provincia de Minas-Geraes. (Decreto n. 1,030 de 22 de agosto de 1859.)
54.ª—52ª a favor das obras da casa de correcção. (Decreto de 29 de outubro de 1835.)
55.ª—33ª para o melhoramento do estado sanitario. (Decreto de 14 de setembro de 1850.)
56.ª—53ª a favor das obras da casa de correcção. (Decreto de 29 de outubro de 1835.)
57.ª—23ª para a obra e patrimonio do recolhimento de Santa Thereza. (Decreto n. 875 de 10 de setembro de 1856.)
58.ª—34ª para o melhoramento do estado sanitario. (Decreto de 14 de setembro de 1860.)
59.ª—3ª a favor do estabelecimento de productos chimicos de Ezequiel Corrêa dos Santos. (Decreto n. 955 de 7 de julho de 1858.)
60.ª—1ª para beneficio e reparo das differentes igrejas matrizes da provincia do Amazonas. (Decreto n. 963 de 26 de julho de 1858.)

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1860.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

EXPEDIENTE DE 3 DE DEZEMBRO DE 1860.

Circular ás thesourarias, transmittindo as instrucções de 29 de novembro proximo passado, abaixo transcriptas, regulando provisoriamente o serviço das companhias e secções de companhias dos guardas das alfandegas.

Instrucções de 29 de novembro ultimo.

Art. 1.º A nomeação dos officiaes inferiores das companhias ou secções de companhias dos guardas compete ao inspector da alfandega, sob proposta do respectivo commandante e informação do guarda-mór.

A dos inferiores que commandaram compete ao presidente da provincia, sob proposta do respectivo inspector.

Art. 2.º A escala do serviço compete exclusivamente ao respectivo commandante, ficando inteiramente prohibida a designação de guardas para serviço certo e permanente, salvo todavia a disposição do art. 36 do regulamento de 19 de setembro do corrente anno.

Para este fim o inspector da alfandega, ou o guarda-mór em virtude das instrucções e ordens que receber, marcará o numero de officiaes inferiores e guardas para o serviço diario ou de rendas, destacamentos e outros ordinarios e extraordinarios.

Art. 3.º Ao guarda-mór compete velar sobre a economia, disciplina e moralidade da companhia dos guardas, sua inspecção e fiscalisação do seu serviço, observando-se todavia, pelo que diz respeito do serviço e policia da companhia, secção de companhia ou força dos guardas, a legislação e estylos militares no que lhes fôr applicavel.

Art. 4.º Os guardas, sempre que tiverem de dirigir quaesquer requerimentos ou reclamações, o farão por intermedio e com informação de seus superiorios, sob as penas do art. 51 do regulamento de 19 de setembro do corrente anno.

Exceptua-se o caso de queixa contra qualquer dos superiores, com obrigação porém de os prevenir que teem directamente de apresenta-la, declarando o motivo da mesma queixa.

Art. 5.º Em cada companhia, secção de companhia ou força dos guardas haverá os seguintes livros:

1º, de contratos dos guardas;
2º, do registro geral dos guardas e seus officiaes inferiores;
3º, das ordens;
4º, de carga e descarga do armamento, equipamento e mais objectos recebidos da fazenda publica contendo a distribuição feita e existente em arrecadação;
5º, de registro das relações nominaes dos guardas e seus officiaes inferiores para o pagamento mensal.

§ unico. Além destes livros haverá os que forem precisos para a regularidade do serviço e economia da companhia, secção de companhia ou força dos guardas.

— Idem, idem, declarando que na impressão da tarifa das alfandegas mandada executar pelo decreto n. 2,684 de 3 de novembro proximo passado escaparam, segundo participou o administrador da typographia nacional em officio desta data, os seguintes erros que devem ser corrigidos:

Tabella A.

Art. 136. Leques. Em vez de—duzia—lêa-se—um.
Art. 771. Toucas. Em vez de 40 %—lêa-se—30 0/0.
Art. 1109. Chaves. Em vez de—arroba—lêa-se—libra.
Art. 1110. Colheres e garfos de ferros, estanhados ou não. Em vez de—arroba—lêa-se—libra.
Art. 1111. Colleiras para animaes. Em vez de—arroba—lêa-se—libra.
Art. 1128. Fogareiros. Em vez de—20 rs.—lêa-se—30 rs.
Art. 1232. Facas de charquear, com cabos de osso, etc. Em vez de—250 rs.—lêa-se—150 rs.
Art. 1312. Quaesquer outros instrumentos, etc. Em vez de—30 0/0 lêa-se—10 0/0.
Art. 1,424, Brunidores de pederneira. Em vez de—1$800—lêa-se—300 rs.

TABELLA C.

Accrescente-se os seguintes artigos:
603. Gangas.
615. Riscados.
619. Zuartes.

TABELLA D.

Accrescete-se os seguintes artigos:
603 Gangas.
615. Riscados.

— A' alfandega, communicando que João Venancio da Silva Filho e outros, guardas da mesma repartição, requerêram ao governo imperial que os mandasse considerar addidos e os dispensasse de serem incorporados á respectiva companhia ou força a que pertencem. Uma tal pretenção, sobre não ter fundamento justo, é contraria ás disposições do art. 41 § 2º do regulamento de 19 de setembro do corrente anno; e por demais o seu serviço, regimen e deveres como addidos não podem deixar de ser os mesmos que os dos guardas effectivos; e nem póde haver addido senão na hypothese não verificada de excesso de numero sobre o marcado no respectivo quadro; e por estas razões foi indeferido o seu requerimento, que junto por copia se me remette. E porque alleguem que se exige que elles se contratem, supposto que o governo imperial esteja convencido de que uma tal allegacão não é verdadeira, porque o contrato suppõe consenso, e para os guardas existentes antes da publicação do referido regulamento, ou nomeados em virtude do artigo 84 do mesmo regulamento, é desnecessario, cumpre comtudo que sobre este ponto a inspectoria informe o que tiver chegado a seu conhecimento. Entre os assignatarios do dito requerimento um foi nomeado depois do novo regimen do regulamento de 19 de setembro do corrente anno.

O facto de sua assignatura nesse requerimento importa renuncia do lugar para que foi por suas incessantes solicitações nomeado, e portanto cumpre que seja eliminado do quadro e demittido. Nas mesmas circumstancias se acham outros que ha pouco tempo servem, e que, conforme as informações que existem, não teem nem idoneidade nem bom comportamento. A seu respeito deve a inspectoria tomar iguall medida, e em geral sobre todos os que se eximirem do serviço por differentes motivos apparentes, e realmente por se não quererem sujeitar á direcção, ordem e autoridade do commandante nomeado, e aos preceitos que lhes impõe o novo regulamento.

Um tal procedimento requer promptas medidas repressivas, e a inspectoria, além de no regulamento ter a seu dispôr os meios necessarios para chama-los ao cumprimento de seus deveres, póde contar com aquellas medidas que dependem do governo imperial.

— A' mesma, declarando que pelo aviso desta data a respeito do requerimento de João Venancio da Silva Filho e outros guardas da mesma alfandega está como que respondido o seu officio reservado da mesma data, no qual communicá o acto de insubordinação praticado no dia 1º do do corrente por alguns dos guardas antigos, recusando formalmente chegar á forma para a revista de mostra determinada no regulamento de 19 de setembro ultimo; porquanto ahi se declara: 1º, que tanto os peticionarios como os outros, á vista das disposições do art. 41 § 2º do dito regulamento, não podem deixar de ser incorporados á respectiva companhia ou força a que pertencem, sendo que o serviço dos addidos, seu regimen e deveres é o mesmo dos effectivos; 2º, que não póde haver a classe de addidos em que pretendem ser considerados, senão na hypothese de excesso do numero marcado no respectivo quadro; 3º, que a assignatura no requerimento citado dos guardas nomeados depois da promulgação do novo regulamento importa renuncia do lugar para que foram nomeados a seu pedido; 4º, que a respeito daquelles que não teem idoneidade nem bom comportamento, e dos que se eximirem ao serviço por se não quererem sujeitar á autoridade do commandante respectivo e deveres que lhes são legalmente impostos, tem a inspectoria no regulamento de 19 de setembro e mais legislação em vigor os meios de chama-los ao cumprimento de suas obrigações, podendo além disso contar com as medidas que dependem do governo imperial. Assim, cabe sómente accrescentar que devem ser demittidos os guardas Antonio Rodrigues de Moura, Antonio Victor da Silva, José Joaquim de Luna Freire, José Ferreira Braga, e Candido de Almeida Sampaio, designados como promotores do acto de insubordinação alludido; que o governo imperial approva o procedimento da inspectoria, e confia que empregará com a devida energia e com a necessaria prudencia os meios a seu alcance para que o serviço da repartição corra regularmente, não sendo perturbado por aquelles que, sob pretextos futeis, pretendem desviar-se da pontual execução das obrigações que aceitaram.

— A' presidencia do Rio Grande do Norte, recommendando, em resposta a seu officio de 3 de julho proximo passado, que faça publicar quanto antes os actos officiaes expedidos depois do setembro do anno findo, caso não o tenham ainda sido, e que o mesmo pratique a respeito do regulamento ultimo de bens de defuntos e ausentes, cumprindo que participe o que houver feito a semelhante respeito.

— 4 —

Circular ás thesourarias, declarando que os guardas das alfandegas, mesas de rendas e extinctas de consulado, na forma do artigo 41 § 2º do regulamento de 19 de setembro deste anno, devem ser incorporados á companhia, secção de companhia, ou força de guardas, conforme a tabella n. 4 annexa ao mesmo regulamento; não podendo ser considerados addidos, dos existentes ao tempo da publicação do regulamento, senão os que excederem do numero fixado na referida tabella, come já o explicou o artigo 2º das instrucções do 1º de outubro ultimo, que acompanharam a circular de 5 do mesmo mez, n. 64.

Idem, idem, transmittindo o decreto n. 2,609 de 28 de novembro proximo passado, que regula a arrecadação do imposto da meia siza.—Remetteu-se igualmente ao ministerio da justiça.

— A' presidencia do Rio Grande do Norte, communicando, em resposta a seu officio de 11 de maio, que foi concedida a incorporação de um banco rural e hypothecario na provincia.

— 5 —

— A' presidencia de Pernambuco, indeferindo os requerimentos transmittidos com seus officios de 15 e 17 do mez passado, nos quaes o praticante de thesouraria Jesuino Rodrigues Cardoso e o guarda da extincta mesa do consulado Francisco Egidio de Luna Freire pedism ser nomeados para o lugar de 4º escripturario da alfandega, visto não haver vaga, e quando se dê, tem de ser o lugar provido, na forma do regulamento de 19 de setembro do corrente anno, por meio de concurso.

— A' mesma, prevenindo que as demissões dos guardas das alfandegas podem ser concedidas pelos respectivos inspectores, com approvação das presidencias, na forma do regulamento de 19 de setembro do corrente anno, não havendo portanto inconveniente algum em que seja concedida a que pede Antonio José Bandeira de Mello, cujo requerimento acompanhou o officio da presidencia de 27 do mez findo.

— 6 —

A' alfandega,—Em consequencia de haver José Francisco da Costa requerido dispensa de arbitro da alfandega por julgar que o § 3º do artigo 577 do novo regulamento impõe multa aos arbitros que deixam de comparecer quando são chamados para dar seus laudos, declara-se que a multa a que se refere o supradito paragrapho só póde ser imposta no caso do arbitro depois de ter dado seu laudo recusar assigna-lo, e não pela falta de comparecimento; e, se não obstante esta explicação o referido Costa insistir pela sua exoneração, poderá a inspectoria conceder-lh'a. Outrosim recommenda-se que faça organisar com toda a brevidade a lista das pessoas que devam servir de peritos, nos termos do § 1º do citado art. 577.

— A' thesouraria do Amazonas, declarando, em resposta ao seu officio de 9 de outubro ultimo, que não póde ter lugar a gratificação mensal que propõe para o chefe de secção encarregado da tomada da conta do exthesoureiro da mesma repartição, nos termos do art 48 do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, por se oppôr a isso o mesmo artigo e o 7.º das instrucções de 31 de janeiro deste anno, os quaes só autorisam taes gratificações depois de feito e entregue o trabalho: cumprindo portanto que o mesmo inspector observe as disposições citadas.

— A' da Parahyba, declarando, em resposta ao seu officio de 26 de outubro ultimo, que a quantia de 210$920, supprida pelo collector da cidade de Souza póde e deve ser pela mesma thesouraria abonada em sua conta corrente, se a despeza se achar revestida das formalidades legaes; não sendo para isso mister autorisação do thesouro, visto estar nas attribuições conferidas pelo capitulo 2.º de decreto de 10 de março deste anno ás thesourarias de fazenda, mas sim no caso de verificar-se pela liquidação definitiva de sua conta estar elle em credito, e requerer o pagamento, porque então dever-se-ha observar o disposto no art. 12 do decreto n. 41 de 20 de fevereiro de 1840.

— A' presidencia de Sergipe, declarando em solução ás duvidas propostas em seu officio de 7 de novembro proximo passado, por occasião da reforma do passoal da alfandega da provincia:

1.º Que o 1.º escripturario Eutichio Mondim Pestana continua no mesmo lugar e não carece portanto de tirar novo titulo.

2.º Que o 2.º escripturario Thomaz Deschamps de Montmorency, e o amanuense Antonio Martins Fontes foram removidos, sendo aquelle no lugar de 1.º conferente da alfandega de Albuquerque, e este no de 4.º escripturario da de Santos, conforme já se communicou.

3.º Que, tendo sido extinctos os lugares de fieis de armazens da alfandega da mesma provincia, ficam os que exerciam os mesmos lugares considerados addidos, na fórma do art. 34 paragrapho unico do regulamento que baixou com o decreto n. 2,647 de 19 de setembro ultimo.

— 7 —

Circular ás thesourarias, transmittindo as instrucções desta data regulando o concurso para os lugares de 2.º conferente das alfandegas.

Instrucções de 7 de dezembro de 1860.

Art. 1.º Podem ser admittidos ao concurso dos empregos de 2.º conferentes das alfandegas os empregados de qualquer repartição de fazenda e quaesquer individuos que provem: 1.º, que teem idade de 18 a 20 annos; 2.º, que está livre de pena e culpa; 3.º, que tem bom comportamento.

Art. 2.º As materias sobre que devem versar os exames para os referidos empregos são as que requer o art. 74 para o concurso do lugar de 1.º conferente.

Art. 3.º No exame de stereometria, areometria e pratica dos methodos, e uso dos instrumentos modernos de arqueação dos navios, se observarão os estylos seguidos para o concurso dos lugares de stereometras e seus ajudantes, na forma dos arts. 72, 73 e 74 do regulamento de 19 de setembro do corrente anno.

— A' do Rio-Grande do Norte, declarando, em resposta a seu officio de 30 de junho ultimo, consultando sobre os vencimentos do ex-inspector da alfandega da provincia José Maria da Silva Maia, durante o tempo que esteve licenciado, que deveria ter decidido a questão como lhe parecesse de justiça, na fórma da ultima parte do art. 10 do decreto de 22 de novembro de 1851, procedendo depois nos termos do art. 22 do decreto de 29 de janeiro de 1859; cumprindo que a mesma thesouraria d'ora em diante observe, em casos semelhantes, a resolução imperial de 29 de setembro do presente anno, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho do estado; e por esta occasião fica autorisada para pagar pela verba *eventuaes* ao mencionado Maia o ordenado do lugar de inspector da alfandega durante o periodo da licença e prorogação, e bem assim a respectiva porcentagem até 31 de março ultimo, data do decreto que a fez dependente do effectivo exercicio, não devendo-se pagar vencimento algum posterior ao tempo da licença.

— 2 de janeiro de 1861. —

Primeira directoria geral.

Ao presidende da provincia do Amazonas, remettendo para terem o conveniente destino as guias de dôze praças do exercito que seguiram para a mesma provincia com destino aos corpos da respectiva guarnição.

Quarta directoria geral

Ao presidente do Ceará, em resposta aos seus officios de 10 e 11 de dezembro proximo passado, declarando que em 18 do mesmo mez se habilitou a thesouraria com 10:714$514, podendo talvez d'ahi fazer-se o pagamento das praças que achavam-se destacadas, e que em caso contrario não é possivel attender-se á sua reclamação, por estar encerrado o exercicio, salva a approvação, se a despeza houver sido posteriormente autorisada por essa presidencia.

— 3 —

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Pará, remettendo o relatorio do exame feito pela 4.ª directoria geral desta secretaria de estado sobre as contas do conselho economico do 3.º batalhão de artilharia a pé, relativas ao 1.º semestre do anno passado, afim de que o commandante do mesmo corpo satisfaça os requisitos exigidos pela referida directoria.

— 4 —

Quarta directoria geral.

Ao presidente do Pará, para que faça constar ao inspector da thesouraria que, segundo a pratica estabelecida, devem ser satisfeitas as despezas feitas com a illuminação dos quarteis e fortalezas nos dias de festividade nacional, quando autorisadas pela presidencia, á vista dos pedidos rubricados pelo commandante das armas.

— Ao do Ceará, declarando, em solucção ao seu officio n. 121 de 6 de dezembro proximo passado, que o major João Baptista de Mello, que esteve destacado no Icó, tem direito á addicional e etape, a uma gratificação de 40$ mensaes e á forragem para cavallo de pessoa, de que já goza como major de corpo.

— Ao inspector da pagadoria das tropas, para que informe de quanto é devedor á fazenda nacional o alferes João Francisco da Costa Estrella, á vista do que allega no requerimento que se lhe envia.

— 5 —

Primeira directoria geral.

Ao presidente da provincia de Pernambuco, declarando que o fornecimento de caixotes de pinho necessarios para a accommodação das cedulas que a respectiva thesouraria de fazenda remette mensalmente ao thesouro nacional póde ser feito pelo arsenal de guerra da mesma provincia, mediante a indemnisação do seu custo.

— Ao do Maranhão, ordenando que seja processado por um conselho de guerra o soldado do 3.º batalhão de artilharia a pé, addido ao quinto de infantaria, Antonio José Vicente, pelo facto da fuga de um preso confiado á sua guarda, servindo de corpo de delicto o processo de conselho de investigação do mesmo facto.

— Ao da do Ceará, ordenando para o mesmo fim, sobre o segundo cadete Cosme Francisco de Oliveira Banhos, do corpo de guarnição da mesma provincia, pelo facto da fuga de um criminoso de morte confiado á sua guarda, servindo de corpo de delicto o processo de conselho de investigação do mesmo facto.

— 7 —

Terceira directoria geral.

Ao presidente de Pernambuco, declarando que não convindo á boa ordem e fiscalisação do serviço que o segundo batalhão de infantaria receba no arsenal de guerra da dita provincia o fardamento mandado fornecer pelo da Bahia, nem que este satisfaça ao 8.º o fardamento devido que se determinou ser supprido por aquelle em aviso de 15 de setembro proximo passado, embora tenham esses batalhões trocado de guarnição, deverá remetter para a provincia da Bahia o fornecimento determinado para o dito 8.º, devendo dalli receber o que pertence ao 2.º; ficando prevenido de que este batalhão se acha pago pelo arsenal daquella provincia, como informa o respectivo director, de todo primeiro semestre do anno passado, tendo mais recebido por conta do segundo semestre parte do fardamento, conforme a relação que se lhe remette por copia.—Expedio-se neste sentido aviso ao presidente da Bahia em resposta ao seu officio n. 166 de 24 de dezembro ultimo.

— 8 —

Primeira directoria geral.

— Ao presidente de Pernambuco, approvando o contrato feito com o pharmaceutico Aristides José de Azevedo, para servir na enfermaria militar que se vai estabelecer na villa de Ouricury, percebendo a gratificação de 50$000 mensaes.

— Ao mesmo, approvando a compra dos medicamentos e mais objectos para fornecimento da enfermaria militar que vai ser estabelecida na villa do Ouricury.

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Maranhão, remettendo as guias dos soldados Manoel Ferreira de Araujo e Antonio José da Silva, que foram transferidos do 1.º batalhão de infantaria para o 5.º da mesma arma.

— Ao da do Piauhy, remettendo o processo de conselho de direcção a que se procedeu para a qualificação de 1.º cadete, do segundo sargento do corpo de guarnição da mesma provincia, Jeremias de Lima e Almeida.

— Ao da do Ceará, remettendo os autos de proceso de conselho de guerra do soldado do corpo de guarnição da mesma provincia, José Vicente, afim de que seja cumprida a sentença proferida pelo conselho supremo militar de justiça, do mesmo processo.

— Ao da da Parahiba, remettendo os processos de conselho de averiguação a que se procedeu para a qualificação de segundos cadetes dos soldados do corpo de guarnição da mesma provincia João Marinho Falcão e Felisberto José Ferreira da Fonseca.

— Ao da de Pernambuco, remettendo os autos de processo do conselho de direcção, e averiguação a que se procedeu para a qualificação de primeiro e segundo cadetes do furriel José Pinto Freire, dos cabos de esquadra Minervino Celiano de Hollanda e Alilano Americo Barbosa, e o soldado Manoel de Alcantara de Souza Cousseiro, o primeiro do esquadrão de cavallaria da mesma provincia e os mais do 9.º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, remettendo as guias dos soldados Jorge Cyriaco da Silva e André Antonio dos Reis, que foram transferidos do 1.º batalhão de infantaria para o corpo de guarnição da mesma provincia.

— Ao mesmo, remettendo os processos de conselho de direcção a que se procedeu para a qualificação de primeiros cadetes dos soldados do 4.º batalhão de artilharia a pé, Antonio Emilio de Souza Cousseiro e Bernardo Rabello da Silva Pereira.

— Ao da de Sergipe, remettendo os autos de processos verbaes de conselho de guerra, dos soldados da companhia de caçadores da mesma provincia, Luiz de França, Gonçalo José dos Santos e Victorino dos Santos, afim de que sejam cumpridas as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar de justiça.

— Ao mesmo, remettendo o processo do conselho de averiguação a que se procedeu para a qualificação de segundo cadete do soldado addido á companhia de caçadores da mesma provincia, Jeremias de Souza Carijó.

— Ao mesmo, remettendo os autos de processos de conselhos de guerra dos capitães Manoel de Mello Albuquerque, Manoel Joaquim Madureira e do tenente Joaquim José de Souza, todos reformados do exercito; do segundo cadete primeiro sargento do 4.º batalhão de artilharia a pé Tudde de Andrade Gomes, do soldado do segundo batalhão de infantaria Manoel Feliciano Pacheco, dos soldados do 10.º batalhão da mesma arma, Manoel Senhorinho Lins Wanderley e Severino José Bezerra, afim de que sejam cumpridas as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar de justiça nos mesmos processos.

Terceira directoria geral.

Ao presidente da provincia do Pará remettendo as primeiras vias de conhecimentos da materia prima que se mandou fornecer á dita provincia por aviso de 5 de setembro ultimo, e que ora segue no vapor *Tocantins*, não tendo podido ir no *Paraná*.

— 10 —

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Piauhy, remetten-o para ter o conveniente destino a fé de officios do tenente do corpo de guarnição da mesma provincia Victor Gonçalves Torres, que se achava servindo no segundo batalhão de artilharia a pé.

Quarta directoria geral.

Ao presidente de Pernambuco, mandando ajustar contas ao capitão do corpo de guarnição dessa provincia João Maria Petra de Bittencourt, nos termos por elle requeridos.—Communicou-se á pagadoria das tropas.

— Ao inspector da thesouraria do Amazonas, remettendo os relatorios sobre a despeza da repartição da guerra nos mezes de julho a outubro de 1859—1860, afim de que mande attender ás observações ahi contidas.

— Ao da de Pernambuco, idem da despeza effectuada nos mezes de novembro de 1857 e janeiro a maio de 1858, do exercicio de 1857—1858, para o mesmo fim.

Quarta directoria geral.

2.ª Secção.—(Circular) Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra, em 10 de janeiro de 1861. — Illm. e Exm. Sr.—Para que nesta directoria geral se possa exercer a conveniente fiscalisação na avultada despeza que se está fazendo com transportes de officiaes do exercito e suas familias, cumpre que V. Exc.. nas ordens que expedir para esse fim, declare o motivo da viagem, se por accesso, transferencia de corpo, diligencia, ou commissão de serviço e de que natureza, e no caso que tenham familia, qual o numero de pessoas e a idade dos filhos: o que tudo V. Exc. haverá por muito recommendado.

Deus guarde á V. Exc. — *S. R. Barros.* — Sr. presidente da provincia de....

Requerimento despachado.

Provincia do Pará. — De Augusto Rodrigues Chaves, alferes do 11º batalhão de infantaria, pedindo licença para concluir o curso de estado-maior de 1ª classe.—Não tem lugar.

—11—

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia de Pernambuco, remettendo os autos de processos verbaes de conselho de guerra do 1º cadete João Francisco Paes Barreto e dos soldados Francisco José da Cruz e Manoel Antonio do Nascimento, este do 2º batalhão de infantaria e aquelles do 9º da mesma arma, afim de que sejam cumpridas as sentenças proferidas pelo conselho supremo militar da justiça nos mesmos processos.

—12—

Segunda directoria geral.

Ao presidente da provincia do Ceará, devolvendo o requerimento em que o soldado do corpo de guarnição da mesma provincia João Ferreira do Nascimento pede transferencia para o da Parahyba do Norte, afim de que a respeito de tal requerimento se cumpra a disposição 5ª da ordem do dia desta secretaria de estado n. 224.

Governo da provincia.

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1861.

Officio ao coronel commandante das armas.—Não sendo mais necessarios no termo de Goianna os serviços do major João do Rego Barros Falcão, lhe concedi por portaria desta data a exoneração, que solicitou, do cargo de delegado d'aquelle termo; o que communico a V. S. para que se sirva de manda-lo retirar para esta capital com o destacamento que commanda, louvando-o pela maneira distincta porque se houve na commissão de que foi alli encarregado.—Lavrou-se a portaria concedendo a exoneração, e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officio ao Exm. presidente das Alagôas.—Rogo a V. Exc. que se digne de expedir suas ordens para que os officiaes do corpo fixo de guarnição desta provincia, constantes da relação inclusa, os quaes seguem para Tacaratú, sejam transportados em um dos vapores da companhia Bahianna dessa capital até Penedo, e bem assim 25 volumes de fardamento, que se destinam ao mesmo corpo, tudo por conta do ministerio da guerra.

Dito ao Exm. presidente do Ceará.—Recebi o officio de 30 de janeiro ultimo em que V. Exc. se servio communicar-me a vinda do desertor de primeira linha Antonio Fragoso da Paz, o qual chegou hontem á esta provincia no vapor *Tocantins*. — Communicou-se ao commandante das armas para mandar receber a bordo daquelle vapor o mencionado desertor.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio-Formoso.—Devolvo a V. S. o pret das vencimentos das praças da guarda nacional destacadas no termo de Serinhãem em novembro do anno passado, afim de que seja reformado de conformidade com a informação da thesouraria de fazenda datada de 31 de janeiro proximo findo, constante da copia junta.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pode V. S. engajar no corpo sob seu commando, visto que foram considerados aptos para isso em inspecção de saude, os paisanos Manoel Luiz da Silva, André Pereira da Silva e Luiz Eduardo dos Santos, a que se refere o seu officio n. 60 desta data.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Calculando V. S. quanto se poderá gastar com o transporte não só dos officiaes constantes da relação junta assignada pelo secretario do governo, os quaes seguem para Tacaratú, mas tambem de 25 volumes, que se destinam ao corpo de guarnição desta provincia, sendo a viagem feita por mar da cidade do Penedo nas Alagôas até Piranhas, e por terra d'alli para o lugar de seu destino, maude entregar com urgencia a quantia que julgar necessaria para esse fim ao capitão José Joaquim de Barros.

Dito ao mesmo.—A'vista de sua informação desta data, sob n. 88, o autoriso a mandar adiantar ao alferes do corpo de guarnição desta provincia Joaquim Pedro do Rego Barros a importancia de tres mezes de soldo para lhe ser descontada integralmente na conformidade das instrucções de 24 de julho de 1857.

Mandou-se tambem adiantar o soldo do corrente mez aos alferes José Longuinho da Costa Leite e José Ignacio Ribeiro Roma, os quaes vão recolher-se ao corpo de guarnição no centro da provincia.

Dito ao mesmo.—Restituindo a V. S. os documentos a que se refere a sua informação do 1º do corrente sob n. 87, o autoriso a mandar pagar ao gerente da companhia Pernambucana, a quantia de 76$800 réis, em que importam as passagens dadas para o Rio-Grande do Norte no vapor *Iguarassú* ao capitão do 10º batalhão de infantaria, Manoel Luciano da Camara Guaraná a sua mulher, bem como ao tenente do 9º da mesma arma, Antonio dos Santos Caria, visto não se dar inconveniente nesse pagamento, segundo consta da citada informação.—Communicou-se ao gerente da supradita companhia.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e direcção, que o director da repartição das obras publicas participou-me em officio do 1º do corrente, sob n. 19, que segundo o exame a que se procedeu no registro respectivo, consumiram-se na illuminação do palacio da presidencia 7,000 pés cubicos de gaz no mez de janeiro proximo findo.

Dito ao juiz de direito da comarca do Cabo.—Remetto por copia a Vmc. a petição que me dirigio o escrivão de orphãos desse termo Manoel José de Santa Anna Araujo para que haja de dar-lhe os esclarecimentos que elle solicita.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Visto que não ha lugar no vapor *Tocantins*, como Vmcs. declararam ao capitão José Joaquim de Barros para serem transportados ás Alagoas os objectos mencionados na portaria de 30 de janeiro ultimo, fica esta sem effeito, e assim tambem a de 28 daquelle na parte relativa ao mesmo capitão, ao segundo cadete sargento ajudante Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar e soldados Manoel Simplicio Corrêa Leal e Sabino José de Almeida, que devem acompanhar os referidos objectos.—Officiou-se ao gerente da companhia Pernambucana para o transporte tanto de uns como dos outros no vapor *Persinunga*.

Dita aos mesmos.—Em additamento á portaria datada de 31 de janeiro ultimo declaro a Vmc. que o tenente João Antonio da Silva leva comsigo para as Alagoas um filho com idade de 5 annos e meio, a quem devem Vmcs. dar transporte para aquella provincia por conta do ministerio da guerra.

Portaria.—O presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio Francisco Carneiro Machado Rios Junior do lugar de lançador do consulado provincial e nomeia para o referido lugar a Demetrio de Gusmão Coêlho.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia nomeia o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza para servir na qualidade de commissario nos exames de preparatorios, á que se tem de proceder na Faculdade de Direito.—Communicou-se á este e officiou-se ao nomeado.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar uma passagem de prôa para o Rio de Janeiro a José Maria da Costa em lugar destinado para passageiro de estada.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana faça transportar para o Ceará, no primeiro vapor que seguir para o norte, nove caixões com os objectos mencionados na relação junta, os quaes serão remettidos para bordo do mesmo vapor por parte do director do arsenal de guerra; devendo a despeza de conducção ser satisfeita naquella provincia.—Officiou-se ao arsenal de guerra, e ordenou-se ao de marinha que fornecesse uma lancha equipada para a conducção dos mesmos objectos.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao coronel Manoel Pedro Drago, commandante do corpo de policia da côrte.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio n. 28 de 22 de janeiro ultimo, que foram abertos e examinados no arsenal de guerra desta provincia os dez caixões da armamento vindos no vapor *Oyapock*, os quaes continham os objectos mencionados no termo junto por copia.

DESPACHOS DO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 1861.

Requerimentos.

3704.—Manoel Pereira Quaresma.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

3705.—Amaro José.—Remettido ao Sr. Dr. provedor da santa casa da Misericordia para attender ao supplicante como julgar conveniente.

3706.—Antonio Ferreira da Costa Braga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

3707.—Custodio Moreira Dias.—Passe portaria dispensando a segunda condição do art. 19 do regulamento de 14 de dezembro do anno passado, e com a obrigação de que trata o art. 36 do mesmo regulamento.

3708.—Francisco Carneiro Machado Rios Junior.—Passe portaria concedendo a exoneração pedida.

3709.—Francisco Belarmino dos Santos Freitas.—Passe portaria dispensando o supplicante da primeira e segunda condições do art. 19 do regulamento de 14 de dezembro do anno passado e com obrigação de que trata o art. 36 do mesmo regulamento.

3710.—Henriqueta Margarida do Nascimento.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

3711.—João Francisco da Cunha.—Passe portaria concedendo a licença de um mez requerida na fórma da lei.

3712.—José Longuinho da Costa Leite.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, a quem nesta data se expede a conveniente ordem.

3714.—José Ignacio Ribeiro Roma.—Dirija-se ao Sr. inspector da thesouraria da fazenda a quem nesta data se expede ordem a conveniente ordem.

3715.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.—Estão expedidas as providencias no sentido que requer.

3716.—Manoel José de Sant'Anna e Araujo.—Dirija-se ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca.

3717.—Viriato Sergio de Moura Mattos.—Passe portaria dispensando o supplicante da primeira e segunda condições do art. 19 do regulamento de 14 de dezembro do anno passado, com a obrigação porém de que trata o art. 36 do mesmo regulamento quanto ás materias de que não provou ter feito exame na escola de marinha.

No regulamento do collegio dos orphãos deram-se os seguintes erros:

No texto do regulamento diga-se—o presidente da provincia, tendo em vista o disposto no art. 44 da lei provincial n. 452—e não art. 34.

Art. 12 diga-se—poderá mandar renova-la e não removê-la.

Art. 16—§ 3—diga-se—as penas do art. 65 e não 66.

Art. 20—diga-se molestias e não molestai.

Art. 31—§ 3—diga-se na forma do art. 16 § 10 e não art. 17.

Art. 45—3º periodo—diga-se—solicitude e não solicitudo.

Art. 63—diga-se no 1º de fevereiro e não no—eº de fevereiro.

O art. 84—é o ultimo do capitulo 13 e não o 1º do 14—que foi publicado como titulo unico.

Na tabella dos ordenados, aonde diz: vice director 600$—deve lêr-se—vice-director 600$ de ordenado e 200$ de gratificação, total 800$ réis.

No expediente da Repartição Especial das Terras Publicas, publicado no *Diario* n. 30 de 6 de fevereiro corrente, escaparam alguns erros, que vão corrigidos na seguinte errata:

Na 9.ª linha do 1.º periodo, columna 3.ª, em lugar de extincção,—leia-se—extensão.

Na mesma columna, periodo 3.º, linhas 6, em lugar de—ao director,—leia-se—do director.

No mesmo periodo, penultima linha,—em lugar de—as leis,—leia-se—das leis.

No periodo 4.º da mesma columna, linhas 39, em lugar de—a demarcação, leia-se—da demarcação.

Na columna 4.ª, periodo 6.º, linha ultima, em lugar de—ás de Pimenteiras, leia-se—das de Pimenteiras.

No periodo 8.º, linhas 5.ª, em lugar de—que pouco,—leia-se da qual pouco.

No periodo 9.º, linhas 6, em lugar de—ao director, leia-se—do director.

No periodo 14º, linhas 6, em lugar de—que o actual,—leia-se—e que o actual.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 6 de fevereiro de 1861

ORDEM DO DIA N. 72.

O coronel commandante das armas, faz publico para conhecimento da guarnição, que o Sr alferes secretario do 8º batalhão de infantaria addido ao 9º da mesma arma, Luiz Wanderley de Alagoas, sendo submettido a inspecção de saúde no dia 16 do proximo passado mez de janeiro, foi por ella julgdo incuravel, e incapaz do serviço activo do exercito.

Assignado.—*José Antonio da Fonceca Galvão.*
Conforme.—*Antonio Enéas Gustavo Galvão.*
Alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Lê-se no *Pays*:

« Escrevem-nos de Constantinopla que os movimentos revolucionarios que se organisam nos principados danubianos não encontram na Inglaterra nem a menor disposição de os secundar.

« Se as informações do nosso correspondente são exactas, a Inglaterra oppõe-se formalmente a qualquer modificação do tratado de 1858, que o principe Couza queria illudir, reunindo em um só os dous principados.

« Sabe-se com que tenacidade a Inglaterra tem nestes ultimos tempos sustentado a Turquia; ella não podia ver com indifferença os projectos do principe Couza, que tendiam nada menos do que a arrancar os principados ao governo ottomano.

« Julga-se pois que o gabinete de lord John Russell, longe de favorecer nos principados os preparativos dos refugiados hungaros para o desenvolvimento das forças revolucionarias n'uma época mais ou menos proxima, quer seja na Hungria, quer n'outro qualquer ponto, se ligará com a Turquia para os embaraçar.

« São estas as informações que nos foram transmittidas pelo nosso correspondente, e pela nossa parte julgamos que são exactas. »

Alexandre Dumas publicou no seu jornal *O Independente*, os seguintes detalhes a respeito de Garibaldi na Caprera:

« O general Garibaldi partio de Napoles só com dez piastras na sua algibeira, ou, para melhor dizer, na algibeira de Basso, seu secretario. A algibeira de Garibaldi, em opposição á propria natureza que tem horror em estar vazia, tem horror em estar cheia.

« A' observação que lhe fizeram Basso e seu filho, de que a somma que levavam não servia para muito tempo, respondeu o general:

« A colheita foi boa, teremos pois grão; as novidades, na primavera, dão-nos boas esperanças, e nós devemos ter alguns fructos. Deixei sete cavallos em Trecchi, para serem vendidos; podemos portanto esperar até á proxima colheita. Ficai socegados. » E elles embarcaram confiados nestas suas palavras: *Haja confiança na missão que se cumprio; haja confiança na missão que ha de vir.* Assim partiram.

« Quando chegou a Caprera, em vez desse pretendido palacio e dos ricos jardins de Armide, de que os jornaes francezes, e mesmo o jornal official de Napoles, lhe tinha feito presente, encontrou o operario que na sua ausencia tinha arranjado a sua casa, e que esperava que elle desembarcasse do vapor para lhe apresentar um papel. Garibaldi recebeu esse papel, abrio-o, e encontrou uma conta para pagar.

« A conta excedia as dez piastras; o general vio-se obrigado a confessar a sua miseria, e a pedir algum tempo de espera ao operario; mas este recusou-se a acreditar na pobreza do moderno Cincinatus.

« — Haveis sido dictador, o que é mais do que rei, de dous reinos, lhe disse elle, e não é possivel que deixasseis de economisar *vinte e duas piastras*.

« O general assegurou-lhe o contrario, e offereceu-lhe as dez piastras por conta.

« O operario não quiz acceitar, e citou o general perante os tribunaes.

« O negocio está pendente. Não se acreditará o que dizemos, mas é a verdade pura.

« Todavia o general entrou em casa. O trabalho de que o operario lhe pedia o pagamento estava mal acabado a ponto de chover no seu quarto de dormir, como na rua.

« O general aproveitou a passagem de um dos vapores do Rubatino para mandar vir outro pedreiro de Genova.—O primeiro não quiz trabalhar para elle, uma vez que elle não havia pago os trabalhos antecedentes.

« Se se desejam algumas particularidades a respeito da casa do general, e da sua mobilia, estamos habilitados a da-las.

« A casa compõe-se de um andar inferior dividido em nove casas; de um vestibulo que serve de casa de jantar, o qual fica á direita do quarto do general; pela parte superior deste quarto fica a cisterna, de maneira que o general está entre a humidade do sobrado, e uma especie de innundação que lhe vem do tecto. A' esquerda está o quarto de Menotti e de Fruscianti; junto deste fica o de Gusmaroli, e em seguida o quarto do caseiro e de sua familia, que se compõe de pai, mãi e dous filhos.

« Do quarto do caseiro passa-se á cosinha que fica pela parte detraz; da cosinha á dispensa; da dispensa ao quarto de Basso e dos outros hospedes.

« No meio encontra-se um quarto escuro com uma escada de argamassa, pela qual se sobe para o terraço.

« A mobilia do quarto do general compõe-se de um leito de madeira com duas cabeceiras, de uma pequena mesa collocada ao pé da cama, a qual está coberta de um velho estofo de lã verde.

« Em frente da mesa está uma cadeira, que só tem os pés, porque lhe faltam as travessas. Dous armarios e uma bibliotheca historica militar, completa toda a mobilia. Esta bibliotheca augmenta-se com um *Manual do Cultivador*, composto de sete ou oito volumes illustrados; um retrato da filha do general, tirado quando ella tinha quatro annos, é o principal ornamento do quarto.

« Na parte superior da cabeceira do general estão os cabellos de Annita, conservados em uma medalha, que contém tambem os da mãi do general.

« Junto fica o retrato de Vecchi; um prego sustenta o retrato na parede, e serve tambem para pendurar o relogio do general.

« Junto á janella está um espelho que pertenceu á sua mãi.

« Nos armarios conteem-se em confusão roupa de cama, guardanapos, toalhas de mãos, pedaços de roupa lacerados pelas ballas, e homenagens prestadas ao general por alguns regimentos.

« Todos os outros quartos estão mobilados com leitos de ferro.

« Os animaes que povoam a ilha são sete ou oito vaccas, um rebanho e alguns veados. A vacca favorita do general chama-se *Brunette*, e é de origem da Sardenha.

« Cinco burros e dous cavallos povoam a cavalhariça. »

Quatro dias depois de serem postos em liberdade Mrs. Loch, Parkes, d'Escayrac, e mais alguns cavalleiros indios, regressaram ao campo dos alliados outros cavalleiros indios que, sob o commando do tenente Anderson, faziam parte da escolta do intrepido inglez. Foi por elles que se soube da morte do seu chefe Mr. Anderson, e de Mr. De Norman, addido á legação de Mr. Bruce. Em seguida publicámos uma narração a este respeito:

« Quando chegámos ao campo chinez, proximo de Chang-Kia-Wang, ouvimos que rompia o fogo. Mrs. Parkes e Loch deixaram-nos com o sowar do destacamento do major Probyn. Mr. Anderson esperou cousa de meia hora, e então foi procura-los, mas fomos embaraçados pelos chinas. Conduziram-nos para fóra de Tung-Chow, e tiraram-nos as armas. Montámos a cavallo e fomos, pela ponte de pedra que atravessa a estrada, para uma pequena casa isolada que fica a uma ou duas milhas daquelle ponto.

« No dia immediato deixaram-nos o capitão Brabason e um francez; e nós, atravessando Pekin, fomos a um jardim que fica do lado opposto da cidade; este ponto fica proximo de um lago e é cercado de templos. Metteram-nos em barracas, ficando seis em cada uma. Passada cousa de meia hora depois da nossa chegada, Mr. De Norman foi levado a pretexto de lavarem as mãos e a cara. Foi immediatamente agarrado, lançado por terra, e ataram-lhe as mãos e os pés. Em seguida foi levado Mr. Anderson, e tratado da mesma maneira, depois Mr. Bowlby, depois um francez, e afinal os sowars.

« Quando estavamos todos assim atados, lançaram agua nas cordas que nos prendiam, afim de apertar. Levaram-nos então, e encerraram-nos para um pateo, onde permanecemos tres dias expostos á acção do frio e ao calor do sol. No segundo dia, Mr. Anderson teve um delirio, não só pelos effeitos do sol, mas pela falta d'agua e de alimento. Durante este tempo não tivemos cousa alguma que comer. Afinal deram-nos dous pedaços de pão, e uma pinga d'agua.

« Durante o dia o pateo permanecia aberto, e centenas de pessoas concorriam ali para nos ver, e entre os espectadores viam-se pessoas de cathegorias elevadas. A' noite era mandado um soldado para vigiar cada um de nós. Se diziamos uma palavra, ou se pediamos agua, batiam-nos e davam-nos com os pés. Lançados por terra, deram-nos pontapés na cara, e se pediamos alguma cousa de comer, enchiam-nos a bocca de immundicie. No fim do terceiro dia, lançaram-nos ferros ao pescoço, aos pulsos e aos pés, e ás tres horas, pouco mais ou menos, do quarto dia, levaram-nos em carros. Não tornei mais a ver Mr. Anderson. Nas nossas duas carruagens iamos oito, a saber: tres francezes, quatro sicks e eu. Um francez morreu no caminho; tinha tido na cabeça um ferimento feito com um sabre. Levaram-nos então para as montanhas. A' noite parámos n'uma casa para comer e descançar, e viajámos durante todo o dia seguinte. Tornámos á parar á noite; na manhãa immediata chegámos muito tarde a uma cidade murada tão grande como Tier-Tsing. Havia tambem um grande forte, fóra da cidade duas milhas de distancia pouco mais ou menos. A cidade era cercada de montanhas pelos tres lados. Encerraram-nos em uma prisão no interior da cidade. Um francez morreu oito ou dez dias depois de termos sido presos, e o sowar Prem-Sing, tres ou quatro dias depois deste. Ambos morreram em consequencia dos bichos que lhes devoraram as carnes e da gangrena que se tinha declarado. O mandarim que commandava a prisão foi-me tirar os ferros ha uns dez dias pouco mais ou menos. Os presos chinezes foram muito previdentes comnosco, limpando e lavando os nossos ferimentos, e davam-nos o que tinham para comer.

« *Walter Fane.*

« capitão commandante da cavallaria Fane.

« Campo de Pekin em 13 de outubro de 1860. »

(*Jornal do Commercio*, de Lisbôa.)

Como entende a imprensa revolucionaria a questão humanitaria?

E' esta a pergunta que fazemos em presença dos factos, pois vemos os revolucionarios requerem para si todos os respeitos todas as considerações, e usarem para com os defensores do principio legitimo de todas as violencias.

A imprensa revolucionaria de todos os paizes, que impropriamente se alcunha liberal, não ha muito chamava barbaro ao bombardeamento de Palermo pelas tropas encarregadas de defender aquelle posto posto, e hoje assiste impassivel ao bombardeamento de Gaëta, e applaude a cada projectil que lançado pelos seus homens, destroe um edificio ou rouba uma vida neste baluarte da fidelidade, da honra e do dever!

Como chama pois a isto?

Porque tanta colera e indignação com os defensores do direito e da nacionalidade, e tanta benevolencia com os uzurpadores da corôa e independencia napolitana?

A imprensa revolucionaria mostrava a Europa como tyrannos os reis legitimos de Napoles, quando para reprimirem as emprezas revolucionarias, que não só ameaçam o throno, mas tambem a existencia daquelle povo como nação independente se viam obrigados a usar de rigor a punir os delinquentes: como pode ella pois olhar indifferentemente e até applaudir os assassinios, fuzilamentos, prisões, desterros, perseguições, contra os subditos fieis á Francisco II, contra os defensores da nacionalidade napolitana?

De que especie é a vossa philantropia, senhores?

Quereis que autoridade legitima se deixe garrotar, que se não defenda, para vós contentes e alegres a arrastardes do throno ao patibulo, como fizestes a Carlos I e a Luiz XVI?

Assassinaes o homem leal, triumphaes pela traição, apadrinhaes o traidor, fazeis gala de todas as vilezas, praticaes todas as barbaridades, e quereis apparecer no mundo como defensores da liberdade e advogados da humanidade!

E' hypocrisia demasiada! Sêde sinceros, por que a vossa liberdade, a vossa humanidade, está nas carnificinas da revolução, está escripta na vossa campanha da Vendée, em que ultrapassastes o ideal da barbaridade, confessai que insultaes o fraco, e que pela sua astucia procuraes desarmar o forte para depois de desarmado lhe varardes o coração com o punhal do assassino ou com o bacamarte do salteador.

Sêde sinceros, confessai que para vós a fidelidade é um crime, o amor da patria um sacrilegio.

Dizeis que defendeis a liberdade! procuraes assim illudir os povos, quando unicamente a palavra vos serve de meio para satisfazer as vossas ruins paixões?!

Se assim não é, porque tanta benevolencia para com os que assassinam e bombardeiam em nome de Victor Emmanuel, em nome da revolução e tanta severidade e venenosa ira para os que defendem os direitos de Francisco II, e a nacionalidade napolitana?

Julgaes acaso que a liberdade nasce da usurpação e da revolução, julgaes que precisa ser regada com sangue humano?

Estaes enganados (se acaso sois de boa fé) a liberdade nasce com o homem e aperfeiçoa-se com a civilisação, está ligada intimamente com a legitimidade e com o altar, derrama seus fructos pela moralidade e pelo respeito aos direitos de todos, e assim espalha a prosperidade, isto é a liberdade christãa.

Querer levantar a liberdade sobre montões de cadaveres á luz das orgias revolucionarias, sobre as ruinas da igreja, sobre os destroços dos thronos, sobre o aniquilamento do estado social, é mais do que loucura, é mais do que maldade, é mais do que impiedade; como Solon não estabeleceu pena para o parricidio pelo julgar impossivel, assim a nossa lingoa não tem phrase para exprimir tal idéa.

Tornamos pois a perguntar-vos o que entendeis por humanidade, o que entendeis por liberdade.

Os governos parlamentares e as condições sociaes

E' evidente que nenhum povo pode existir em sociedade sem leis, sem governo, sem força e sem tributo.

As leis para regularem a sua acção, determinando o que é licito e justo.

O governo para que as leis sejam executadas e não letra morta.

A força para fortalecer a acção governativa dentro dos limites da lei, proteger o cidadão, assegurar a independencia do paiz, reprimir a aggressão.

Porém tambem é evidente que logo que o individualismo substitue o principio de justiça, estas origens da sociedade se convertem em instrumentos de tyrannia e em causas da ruina social.

Logo que as leis, em vez de dimanarem do principio do justo e de espalharem a sua beneficia influencia dos povos, d'elle se afastam e de qualquer maneira que seja o infringem, de principios conservadores se convertem em causas da ruina da republica, tornando-se unicamente em expressão do individualismo, sanccionando o desprezo do direito e da liberdade, e sophismando estas palavras lhes substituem o arbitrio governativo e o individualismo partidario, e assim o estado social fica reduzido á bandos diversos e determinados que sustentados pelo direito da força opprimem e escravisam os mais fracos e desprotegidos.

Então os principios moraes se abalam, a impiedade campeia, a mentira reina, a corrupção contamina, a ordem publica, e o crime desassombrado e triumphante brada o célebre paradoxo de Prudhon convertido em axioma e pratica governativa «*La proprieté c'est un vol.*»

O governo logo que os seus membros em logar de executarem a lei, de respeitarem os direitos e as liberdades, de manterem a moralidade dos povos deixando de ser zeladores dos interesses publicos o são unicamente em vez de ser um elemento de segurança para o paiz, se converte em meio de oppressão, e em expressão do odio de partido.

O imposto, ou tributo, quando excede o justo equilibrio estabelecido entre as necessidades publicas e o bem estar dos povos, entre a fortuna publica e a fortuna particular, se torna excessivo e vexatorio, o abuso do mais não vendo no cidadão senão a cousa tributavel, não calculando o imposto senão pelo luxo e desperdicio da fazenda publica, leva os povos á miseria, e é a ruina da republica revestidas do mais triste e violento aspecto.

Quando todas as fontes de vida de uma nação se convertem em nascente de morte, em vão se invoca o nome, o povo desapparece e se reduz á um raneno de escravos, perdendo a dignidade de homens descem á qualidade de cousas, a sociedade em vez de governada é usufruida, as noções do justo ficam reduzidas ao capricho ou á conveniencia, e o bem publico é um nome vão, que desapparece diante o individualismo.

Muito embora queiram guardando unicamente algumas das individuaes, em vez de serem o centro d'onde parta o pensamento do justo, desprezam a justiça, atropellam-a ou a deixam atropellar, substituem o sophisma á verdade, desprezam a opinião publica, tudo sacrificam á este ou áquelle interesse, não são mais do que instrumentos de despotismo e agentes da ruina publica.

Tambem os parlamentos em vez de conservarem a sociedade e manterem a liberdade são causa da sua ruina. quando em logar de representarem as necessidades de um paiz, representam unicamente certos e determinados individuos, legislam em harmonia com a falsa representação, e surdos á opinião publica, vendo tudo pelo prisma de partido em vez de diligenciarem por salvar a patria a deixam indifferentes abysmar-se n'um pelago de vilezas e maldades.

A força publica, cuja missão é conservar e defender a sociedade, se torna em origem de destruição social, em instrumento de tyrannia, quando coage o espirito publico á obediencia de leis iniquas, quando em apparencias, com os nomes os mais pomposos, elle não será mais do que o sophisma de todos os principios de estabilidade publica, será um edificio sem alicerces e unicamente sustentado pelo capricho da força.

Pelos resultados praticos julgamos que Portugal tem chegado ao estado desditoso em que as origens de vida se convertem em origens de morte, e que no meio de cahos, que resulta deste estado terrivel caminha ao acaso sem intelligencia que o conduza nem mão que o defenda.

Eis o resultado do governo dos chamados liberaes.

(*Nação.*)

INTERIOR.

S. PAULO.

S. Paulo 20 de janeiro.

De dia para dia os negocios do 1º districto vão tomando sérias proporções. Até em *Juquiá*, contra a lei, contra as ultimas ordens do governo, a opposição fez uma eleição.

Não é possivel hoje em dia conseguir-se uma eleição sem vicios: o partido que perde baralha o processo, e não deixa aos seus adversarios o gozo tranquillo da derrota.

A eleição da freguezia de Nossa Senhora do O' fez-se sem urna, não se respeitou nenhum artigo de lei, e afinal até um *chapéo de palha* servio de cofre! Tudo isto está declarado em acta, sem a menor contestação por parte da mesa.

Emfim é impossivel historiar-se todos os acontecimentos, com suas fraudes, escandalos e miserias.

Qual será o resultado de tudo isto?

Esperemos o mez de maio e os trabalhos da camara.

De Caçapava escrevem-nos dizendo que o Sr. chefe de policia fizera algumas prisões importantes, e que o processo já estava bem adiantado.

A *Imprensa Paulista*, não encontrando argumentos com os quaes possa desacreditar a administração do Sr. conselheiro Henriques, procura factos de outras administrações, bons ou máos, para com elles fazer carga a S. Exc.

Agora, por exemplo, publica a *Imprensa* um facto curioso contra o honrado administrador.

Diz ella que S. Exc. está fazendo despezas particulares por conta dos cofres publicos, e apresenta a verba de 35$ dispendida com a compra de utensilios para a cozinha de palacio.

Como se diz vulgarmente,—*o feitiço virou-se contra o feiticeiro*—, como verá da ordem seguinte, assignada pelo vice-presidente muito antes da vinda para esta provincia do Sr. conselheiro Henriques.

Que lealdade de opposição! que moralidade de imprensa!

Diz a ordem:

« 1.ª secção.—Palacio do governo de S. Paulo, 5 de novembro de 1860.—Provincial n. 368. Mande Vm. entregar ao porteiro da secretaria desta presidencia, José Francisco de Azevedo, a quantia de 35$620, despendida com a compra de utensilios fornecidos para a cozinha do palacio do governo, conforme a conta inclusa; devendo este pagamento ser feito pelo credito concedido pelo governo geral para as obras da provincia. Deus guarde a Vm.—*Manoel Joaquim do Amaral Curgel.*—Sr. inspector do thesouro provincial.

ESPIRITO-SANTO.

Victoria, 18 de janeiro de 1861.

Ha dous dias ficamos isentos da chuva, que cahio sobre esta cidade desde o primeiro dia do mez, e que ja ia causando estragos aos lavradores. O estado sanitario é bom, mas o calor de janeiro já se faz sentir.

As noticias que teem chegado, depois de minha ultima missiva, relativamente ao certame eleitoral, são todas favoraveis á causa dos Srs. Silva Nunes e Pereira Pinto.

Na villa de Benevente, aonde ficaram suspensos os trabalhos, concluio-se a apuração no dia 16 sem novidade, tendo sido muito proveitosas em bem da ordem e segurança publica as providencias que para alli deu o Exm. Sr. Souza Carvalho, que continua a ser bem tratado por ambas as parcialidades. Vencen alli o partido que advoga a causa do Sr. Monjardim.

Ahi admiram-se de que nas eleições da côrte se comprassem votos até 80$. Pois nesta pequena provincia elles foram comprados por todos os preços até 150$.

Tenho esquecido de noticiar-lhe que o cofre da provincia apresenta um risonho aspecto desde que tomou conta da administração o Sr. Carvalho, devendo-se este resultado não só ao seu espirito de economia como ás medidas que o seu antecessor, o Sr. Leão Velloso, pôz em execução para melhor arredação das rendas. O cofre provincial deve ter actualmente trinta contos, e ainda não se recolheram as rendas arrecadadas fóra da capital no ultimo trimestre de dezembro.

Está chegado a esta cidade o engenheiro Street de volta de sua viagem ao municipio da Guarapary, cuja estrada de communicação com o aldeamento imperial Affonsino elle foi explorar. Nada sabemos sobre seu parecer.

Corre que o governo imperial de combinação com o da provincia, está tratando de estabelecer a navegação a vapor para os excellentes portos de Guarapary e Santa Cruz. Será um dos grandes beneficios que esperamos da viagem de S. M. o Imperador.

(*Cartas particulares.*)
(*Jornal do Commercio do Rio.*)

Parahyba, 26 de janeiro de 1861.

O cofre provincial.

Com esta epigraphe appareceu no n. 148 do *Despertador* um artigo edictorial escripto, ao que parece, com o fim unico de impedir o bom exito das providencias que o governo houvesse de tomar acerca do estado do cofre provincial. O collega, porém, não attendeu a que, satisfazendo assim o seu capricho de hostilisar a presidencia, fazia um grande mal á classe dos empregados publicos, cuja sorte deplora, e que é sem duvida aquella sobre que pesam com todo o seu rigor as consequencias do máo estado do cofre.

Deplorar a sorte dos empregados, por estarem privados de seus vencimentos, e procurar ao mesmo tempo inutilisar os esforços do governo, que tem em vistas fazer-lhes effectivos esses mesmos vencimentos, é um procedimento tão contradictorio, e tão estranho, que só póde ser comparado com aquelle outro das mulheres, que choravam de pena ao verem apparelhar-se o supplicio de uma victima e romperam em vociferações contra o rei, por ter mandado suspender o cutello, no momento em que ellas esperavam vê-lo cahir sobre essa mesma victima.

Não sabemos se S. Exc. pretende contrahir um emprestimo, como suppõe o collega, nem que se tenham reunido os esculapios para resolverem sobre o caso. Não sabemos mesmo a quem se allude quando se falla desses esculapios, porque não nos consta que a presidencia tenha feito reuniões para consultar sobre o estado do thesouro.

O que sabemos é que antes de apparecer o numero do *Despertador* a que nos referimos, já S. Exc. tinha expedido as suas ordens em sentido bem diverso de emprestimos.

Entretanto, o collega descreve o estado do thesouro com taes côres, esforça-se tanto por mostra-lo desacreditado, que julgamos de nosso dever responder ao seu artigo com o fim somente de destruir a impressão que suas phantasias podem ter deixado no animo dos menos avisados.

E visto que as phantasias do collega presuppõem sempre a idéa de um emprestimo, contra o qual procura predispor os capitalistas, supponhamos que se trata de contrahir esse emprestimo, e examinemos as condições com que pretende chegar a esse fim.

Depois de mostrar como a possibilidade de um emprestimo está na razão do credito do tomador, e como este credito funda-se na solvabilidade garantida por meio de recursos que inspirem confiança no dador, pretendeu o collega provar com o orçamento, que o thesouro estava insolvavel. Eis aqui em resumo o seu argumento: — O orçamento da receita é igual ao da despeza; não ha portanto margem para o extraordinario e imprevisto; logo não será possivel nem o pagamento dos juros do capital tomado.

Mas o orçamento não é o thermometro mais seguro, que se deva consultar, para se julgar da solvabilidade do thesouro. O collega sabe que cada orçamento é adstricto a um exercicio, e ninguem ignora como elles são organisados, orçando-se a despeza em vista das leis, que a teem fixado, e a receita pelo termo medio dos tres ultimos exercicios. A fallibilidade destes dados é intuitiva; e por isto não é raro achar-se no fim do exercicio um saldo em lugar do deficit previsto no orçamento, ou um deficit em lugar do saldo. E de mais póde o orçamento de um exercicio não já guardar igualdade entre as cifras da receita e despeza, mas até o deficit, sem que se deva concluir d'ahi contra o estado do thesouro, no qual podem estar accumulados saldos de exercicios anteriores.

Os ultimos orçamentos do imperio tem apresentado sempre um deficit: o de 1861 a 1862 apresenta-o no valor de 6,184:730$. A prevalecer o argumento do collega, o thesouro nacional estaria insolvavel; mas a opinião geral está bem longe de conformar-se com essa conclusão; e o collega tem visto que apezar dos deficits e da reducção real da receita, o thesouro nacional tem satisfeito sem vexame todos os seus encargos, e o imperio passa, com razão, por uma das potencias mais acreditadas entre os estrangeiros.

Acha o collega que haveria duvida em obter-se hoje um emprestimo para o Brasil? Os factos não lhe permittem responder pela affirmativa. E note-se que o collega proclama a insolvabilidade do thesouro provincial, só porque vê a receita orçada em valor igual ao da despeza, ao passo que nós lhe apresentamos no orçamento do imperio um deficit de 6,184:730$, sem que se possa dizer por isso que o thesouro nacional está insolvavel. E' que o credito de um estado não se funda em seus orçamentos; funda-se na sua propria existencia politica; o que garante a sua solvabilidade não são os recursos do thesouro no momento em que se agita a questão; é a permanencia de sua autonomia.

Em 1825, quando os capitalistas inglezes não tiveram a menor duvida em emprestar ao Brasil a somma de tres milhões de libras esterlinas, o orçamento do imperio, que contava apenas tres annos de existencia politica, apresentava uma receita de 6:300$, e um deficit de 33,298:000$! Se elles pensassem como o collega a respeito do credito de um estado qualquer, se elles se lembrassem da solvabilidade do imperio, pelo que achassem no orçamento, evidentemente não teriam lançado o seu dinheiro em semelhante abysmo. Mas lançaram-no, e tão seguro ficou, que mais tarde outros capitalistas disputaram aos primeiros a vantagem de serem credores.

Vê pois o collega que a circumstancia de serem iguaes no orçamento as cifras da receita e da despeza da provincia, unico argumento que apresentou para provar a insolvabilidade do thesouro, e o risco do capital que se lhe confiasse por emprestimo, nenhum valor tem para fazer prova, podendo illudir sómente algum incauto que se deixasse arrastar pelo que lesse sem reflexão.

Que! pois, de veras, o collega entende que a ausencia de saldos no orçamento prova alguma cousa contra o thesouro? Pelo contrario; a existencia desses saldos sirveria sómente para provar a não necessidade da contribuição exigida no mesmo orçamento, e por conseguinte a extorsão feita aos contribuintes.

Mas de que orçamento nos falla o collega? Estamos entre dous exercicios: um que expira, e outro que começa; cada um tem seu orçamento; qual destes deve ser consultado pelos capitalistas?

Não diga o collega que, descendo a estas minudencias amesquinhamos a questão. O negocio do thesouro provincial é bem simples para lançarmos a discussão na vastidão das theorias; não vale apena enredarmo-nos nesse sipoal, onde em vez de verdades absolutas encontrariamos alguns disparates alvorados em principios de sciencia.

E é justamente porque o collega voou muito, que cahio em um erro de apreciação, imaginando um emprestimo de forte valor, cujas consequencias teriam de pesar sobre as gerações futuras.

Não; limitemo-nos ao positivo da questão do emprestimo, tal como seria preciso ao governo contrahi-lo para pagar aos empregados da provincia, e voltemos aos orçamentos.

Se é o orçamento de 1860 o que o collega entende que deve ser consultado, dir-lhe-hemos, que este está findo; se é o de 1861, dir-lhe-hemos que nada tem com a questão do emprestimo. Do primeiro exercicio o que resta é a liquidação das contas; do segundo nada se deve ainda. E, pois, ainda por esta razão, a que vem o orçamento?

O que deveria fazer o capitalista a quem se pedisse o emprestimo era examinar se os restos da receita de 1860 são sufficientee para fazer face aos restos das despezas á pagar; porque desse exercicio nem ha mais receita nova á arrecadar, nem despeza, nova á autorisar.

Ora segundo as notas do thesouro que temos a vista, os vencimentos dos empregados á pagar importam em Rs. 49:224$402. Esta cifra deve estar hoje reduzida; fixemo-la em Rs. .... 45:000$. Neste momento ha em dinheiro no thesouro 19:550, e em letras vencidas em dezembro Rs. 25:000$, fazendo um total de .... 44:550$. A differença entre esta cifra e a dos vencimentos a pagar é apenas de Rs 450$000. Em bôa fé ninguem dirá, por certo, que este estado do thesouro é aterrador.

Mas tendes fallado só dos vencimentos dos empregados, objectará o collega; e as despezas de outras classes? e os quinze contos de réis emprestados pelo Sr commendador Carvalho?

Além d'aquellas duas addicções, dinheiro em caixa e letras vencidas ha os saldos das collectorias e agencias fiscaes, que ainda não são conhecidos, e o resto dos impostos de laçamento á arrecadar no trimestre addicional de janeiro a março.

O saldo da agencia fiscal do Recife deve ser maior de quatro contos de réis, e só na capital o resto dos impostos de lançamento á arrecadar excede de cinco contos de réis,

Ora as despezas que alludimos não podem exceder de seis contos de réis.

Mas supponha-se que absorvem todos aquelles saldos e restos da receita; o deficit real do exercicio ficará reduzido a quinze contos.

Eis a verdadeira situação do thesouro provincial. As providencias, que ella demanda, não teem por fim remover as consequencias de algum deficit enorme, como suppoz o collega, com o sacrificio das futuras rendas da provincia; mas apenas occorrer a falta momentanea de numerario na caixa do exercicio de 1860, occasionada pela quasi paralisação de entradas nos mezes de junho a novembro.

O emprestimo, que para esse fim se contrahisse, seria pago, ao mais tardar, até de 30 de junho proximo, porque até então devem estar recolhidos os dinheiros, que ainda não poderam entrar no thesouro, e acabamos de mostrar como esses dinheiros, se não foram sufficientes para o inteiro pagamento do passivo do exercicio, a que [redacted] deixarão apenas um deficit insignificante, que terá de pesar sobre o novo exercicio de 1861.

A' vista do exposto está patente o erro de apreciação em que cahio o collega, e a ausencia absoluta das causas do temor, que procurou incutir no animo dos capitalistas, a que se houvesse de pedir o emprestimo.

« Temos para nós que esse emprestimo seria irrealisavel, não pelas razões que dá o collega, e contra as quaes bastaria lembrar que por diversas vezes o governo tem lançado mão desse meio encontrando sempre a maior facilidade e confiança nos capitalistas; mas pela falta absoluta de moéda, que afflige actualmente não só a esta, como a todas as praças do imperio, e que, em grande parte, é a causa do estado em que se acha o cofre provincial.

Não parece ao collega que se o thesouro estivesse tão desacreditado, como diz, o Sr. commendador Carvalho não teria confiado delle a quantia de 20:600$000 sem documento se quer, que o podesse pôr a salvo da pretendida má fé, com que diz ter-se elle havido em seus compromissos anteriores? E não é só, o Sr. commendador Carvalho, que assim procedeu esta vez e muitas outras; ainda o anno passado todos sabem que diversos negociantes suppriram o thesouro por occasião de uma dificiencia temporaria de dinheiro, como a actual, perguntai-lhes quaes foram os documentos que receberam em troca, ou as cautelas que exigiram para a segurança de seus capitaes.

Com estes factos que são tão publicos, respondemos ao seguinte trecho do artigo do collega:

— « E' que ninguem tem mais fé no credito do thesouro provincial para constituir-se seu credor....... é que o precedente do leilão foi de taes consequencias, e poz a todos de sobre aviso. »

(*Do Imparcial.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O vapor *Jaguaribe*, entrado hontem dos portos do norte até a Granja, apenas adianta um dia do Ceará, e tres do Rio-Grande do Norte, e 2 da Parahiba, sendo as datas de que foi portador: Ceará 1, Rio-Grande 4 e Parahiba 5 do corrente:

Ceará.—Já era conhecido mais o collegio do Gascavel, cujo resultado era:

Conselheiro Alencar	26
Dr. Manoel Fernandes	24
Dezembargador Figueira	23
Dr. José Liberato	20

Reunido aos da capital, Maranguape e Aquiraz, fica assim composta a lista:

Conselheiro Alencar	141
Dezembargador Figueira	132
Dr. Manoel Fernandes	128
Dr. José Liberato	56
Tenente-coronel Piragibe	11
Visitador Pinto	10
Dr. Joaquim de Oliveira	1

Rio-Grande do Norte.—O nosso correspondente diz-nos o seguinte:

« Ahi vem entrando o *Jaguaribe*, que sem duvida, apezar de ser já meio dia, quererá sahir hoje mesmo, visto que aqui certamente não terá cousa que o detenha.

« Tendo lhe escripto á 4 dias, bem vê que, pouco ou nada terei á contar-lhe de uma terra, que menos que nenhuma outra offerece factos com que se possa entreter a curiosidade dos leitores das outras provincias; especialmente agora que já lá se foi a quadra das eleições, que era quem offerecia alguns episodios, que mereciam ser lidos e apreciados.

« Continúa o inverno, como não ha memoria de outro igual nesta provincia; rios, que á muitos annos não corriam, e já pareciam condemnados á uma esterilidade perpetua, correm agora parelha com os de agua perenne.

« Tem havido grande estrago nas plantações existentes antes das chuvas; esses prejuizos porém hão de ser compensados, quando se fizerem as colheitas futuras; são letras á vencer com premios de enriquecer.

« Na ultima mandei-lhe dizer que ja subiam á 140 os votos do Dr. Amaro, e á 132 os do Dr. Gabriel; depois deste já chegou a noticia de mais 36 á cada um delles no collegio de S. Bento, o que faz 176 para o primeiro e 168 para o segundo: cada vez augmentam-se mais probabilidades de serem estes dous candidatos os deputados por esta provincia.

« Emfim pelo proprio Jaguaribe acabamos de ter noticia dos collegios do Assú e Macau, no primeiro dos quaes teve o Dr. Pinagé 30 votos, Dr. Amaro 23, e Dr. Gabriel 12; e no segundo Dr. Amaro 14, Gabriel 14, Pinagé 12: o que dá até este momento o seguinte resultado.

Amaro	213
Gabriel	194

« Por mais esforços que faça o sertão não conseguirá igualar o Pinagé aos dous supra apontados.

« Nada mais por hoje. »

Parahiba.—A carta seguinte do nosso correspondente narra o que de importante ha:

« Tenho satisfação em referir o serviço relevante que prestou a esta provincia, o Dr. Manoel José da Silva Neiva, digno chefe de policia; pois conseguio applacar os animos das duas parcialidades que pleiteavam o triumpho na freguezia da Taquara. Ali, foi bastante a presença do Dr. Neiva para que nenhum facto desagradavel se desse; semelhante resultado muito honra a esse magistrado que ha sabido captar a affeição e respeitos dos Parahibanos.

« Bem poucos são os factos criminosos que tem chegado ao meu conhecimento; entretanto que se vão repetindo as capturas de criminosos de importancia.

« Já em outra occasião communiquei o facto do fornecimento da alimentação aos presos, poupando o Dr. Neiva o melhor de um conto de réis por mez, em bem dos cofres; a experiencia tem produzido os melhores resultados, gasta-se menos e os presos são melhormente alimentados.

« Está por assim dizer terminado o pleito eleitoral, obtendo completo triumpho no primeiro districto o partido conservador, como sempre o esperei, em vista dos elementos e apoio que encontra o mesmo na população da provincia.

« É conhecido o resultado de nóve collegios do primeiro districto, faltando apenas o de Alagoa-Nova, que consta de vinte eleitores, cuja votação nada influe no seguinte resultado:

Dr. Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque	339
Dr. A. S. Carneiro da Cunha	309
Barão de Mamanguape	264
Dr. Antonio Carlos de Almeida e Albuquerque	197
Padre Francisco Pinto Pessoa	159

« Quanto ao segundo districto, porém, ha divergencia sobre quem seja o segundo; pois diz a gente do *Despertador* que é o Dr. Leite Ferreira, e o *Imparcial*, jornal que que parece andar a par dos negocios, que será eleito o conselheiro Antonio José Henriques; sendo que nenhuma divergencia ha quanto a eleição do Dr. Aragão, para o qual concorreram baêtas e rasgados.

« Tendo eu de guiar-me pelo que dizem os jornaes resolver-me-hia antes em favor do que publica o *Imparcial* e não pelo que sahe no *Despertador*.

« A situação da provincia vai melhorando, quanto a finanças, que era objecto de serios cuidados da parte da administração. Parecia que era inevitavel um emprestimo, mas o Sr. Silva Nunes que muito confia nos recursos da provincia, não quiz ir além dos serviços prestados pelo commendador Souza Carvalho, negociante de grande credito, abastado e desinteressado, que tem nos cofres da provincia quinze contos de réis a cinco mezes, sem perceber um real de juro.

« Procedimento semelhante muito honra ao Sr. commendador Souza Carvalho, e é uma prova de alta confiança e distincta consideração que vota S. S. ao digno presidente da provincia.

« Francisco Soares da Silva Retumba que havia contratado a edificação do predio para o thesouro provincial, com o presidente de então o Exm. Sr. Dr. Costa Pinto, já terminou semelhante trabalho, que foi feito com gosto e segurança.

« O edificio ainda não foi recebido pela presidencia, por que S. Exc. mandou proceder a exame por uma commissão composta do capitão do porto, capitão de engenheiros e Dr. procurador fiscal provincial, a qual ainda não apresentou o resultado, por causa do engenheiro capitão, que segundo se annuncia, dará parecer desfavoravel, comquanto é sabido por muita gente, que acompanhou a promptificação do edificio desde os alicerces, houve muita lealdade no empreiteiro.

« Qualquer que seja o parecer, em vista do contrato, o governo não pode deixar de receber a obra.

« Realisou-se a demissão de Manoel Porfirio Aranha do cargo de secretario da repartição de policia, sendo substituido por Thomaz de Aquino Miudello.

« Consta, ou antes corre como certo a nomeação do Dr. Diogo Velho para director geral de instrucção publica; o nomeado, segundo o parecer dos entendidos, tem habilitações sufficientes para o cargo, e eu entendo que foi acertadissima a nomeação feita pelo Sr. Silva Nunes, que em suas nomeações dá preferencia ao merito.

« Terminou seus dias devido a graves soffrimentos, para os quaes foram impotentes os recursos da medicina, José Jeronymo Rodrigues Chaves, que exercia o cargo de tabellião e annexos no termo desta capital. Foi muito sentida a morte desse funccionario que era geralmente estimado; sendo que foi sempre honrado, era a probidade em pessoa.

« O *Despertador* continúa em sua missão de opposicionista phrenetico, avaliando apaixonadamente a linguagem do *Imparcial*, cuja redacção sempre honesta procura profligar as inveridicas e infundadas accusações que o mesmo uma vez por semana (felizmente só vê a luz uma vez por semana) dirige ao digno administrador da provincia.

« Nenhum facto, se quer, se refere tenha o Sr. Silva Nunes praticado que mereça uma censura séria, pois S. Exc. ha procedido com muito tino e imparcialidade, distribuindo justiça a todos.

« O *Despertador* quiz fazer o Sr. Silva Nunes responsavel pelo estado dos cofres, moveu a intriga, afeiou o estado da provincia e dicidio por *sciencia* propria que o thesouro provincial estevo insolvavel, ao que respondeu o *Imparcial* no n. 58 de 26 do mez passado, e espero que se dignará transcrever esse artigo para as columnas do *Diario de Pernambuco*; não só por que o julgo bem escripto, como ainda me parece conveniente desfazer qualquer impressão desagradavel que possa ahi causar a publicação no *Liberal Pernambucano* dos artigos do *Despertador*.

ILEGÍVEL

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

As audiencias do juizo de paz do 1º districto da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves serão ás terças e sextas feiras de cada semana, pelas dez horas da manhãa, e na residencia do respectivo juiz, rua da Cruz n. 19.

As do 2º districto da mesma freguezia serão ás quartas e sabbados, pelas quatro horas da tarde, no segundo andar do sobrado da rua do Pilar n. 137.

— Temos queixas de pessoas da rua das Flores a respeito do procedimento de outras moradoras em uma casa da rua Nova, cuja entrada é pela referida rua das Flores, as quaes sem terem horas certas para recolherem-se, e fazendo-o pelo contrario á qualquer hora da noite, vão incommodando a todos da vizinhança pelo infinito bater de portão, que isto provoca, bater que para ser melhor ouvido do respectivo guarda ou vigia, já é feito por meio de pedras, sem que todavia tenha esta pratica melhorado as ouças daquelle velador.

Que cada um volte para casa quando bem lhe parecer, é cousa que não importa aos demais; que bata á sua porta para ser-lhe aberta, é ainda indifferente ou acha-se fóra da alçada de um terceiro; mas que faça de um portão alta noite um rufo constante, é intoleravel, e por isso cumpre que cesse esse incommodo publico, ou por facto dos proprios causadores delle, ou por intervenção da autoridade competente, cuja attenção chamamos para o referido abuso.

— Da ponte da Passagem até o local do antigo viveiro acha-se a respectiva estrada damnificada em differentes pontos, por meio de sulcos que foram abertos de um para outro extremo da mesma estrada ainda no anno passado, afim talvez de introduzirem-se algumas penas d'agua potavel nos sitios d'alli, onde existem os referidos sulcos.

Parece-nos que essa obra deve estar concluida, e quando o não esteja, não pode ficar a estrada por ser restabelecida indefinidamente. A provincia não dispende dezenas de contos, para por tal modo ser estragada uma obra aliás bem feita, e que d'antes não offerecia nenhuma damnificação em seu leito, que agora apresenta um estrago visivel.

O abandono em que vão estas cousas, chega ao ponto de não haver-se ainda assentado os seixos, que foram tirados para a inhumação dos canos, senão em parte, estando além disto semelhante serviço muito mal feito.

E' preciso, pois, olhar-se para isto com a devida seriedade, e não deixar-se á vontade desta ou daquella individualidade negocios que implicam interesses geraes.

A ruina existe, cada dia toma novas proporções, e a sua procedencia liga-se á causa, que indicamos; e não é bem que assim tolere-se um estado prejudicial quer aos cofres, que por tal forma terá em pouco de entrar em despezas com concertos, quer ao transito publico, que já soffre com a actualidade.

— Ha pessoas que lembram ser melhor seguir a procissão de Cinza pela rua das Flores, em vez de pela Cambôa sahir logo na rua Nova.

Esta modificação de itinerario pouco mais ampliando o respectivo trajecto, apresenta todavia a vantagem, com relação a belleza, de estender a mesma procissão em uma magestosa linha, ao sahir pelo porto das Canoas na rua Nova; ao passo que assim mais um grande numero de familias gozarão desse espectaculo grandioso da religião.

— Informam-nos que na povoação dos Afogados vai *resurgindo dos mortos* o antigo entrudo, pois que boas *cuias* d'agua tem sido atiradas sobre os individuos, que já não contavam com essa resurreição anachronica.

A policia local queira providenciar no sentido de vedar semelhante abuso e contravenção do respectivo regulamento.

— Acha-se designado o dia 18 do corrente para a reunião da primeira sessão judiciaria do jury deste termo do Recife, no corrente anno.

Esta sessão é presidida pelo Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara, Francisco Domingues da Silva.

— Por portaria de hontem foram removidos de porteiro da thesouraria provincial o Sr. Francisco Antonio da Silva Cavalcanti para porteiro do consulado provincial, e deste para aquelle o Sr. Domingos Soriano Alves da Silva.

— Acha-se a repartição das obras publicas com autorisação da presidencia, para o fim de receber propostas tendentes á construcção de uma ponte que substituindo a actual, continue á ligar este bairro ao do Recife.

Já é este passo um começo de execução á uma medida, cuja realisação constitue uma necessidade urgente para esta cidade; que assim deverá mais este beneficio ao administrador providente que lhe dirige os destinos na actualidade.

A ponte projectada, ou as bases em que devem assentar as propostas consagram o ser ella de ferro batido, quando não em sua totalidade, ao menos nas dimensões principaes. Os desenhos do engenheiro do governo, que fixam o modo da construcção, e conforme os quaes deve esta ter lugar, serão facilitados naquella repartição ao exame dos proponentes, que receberão além disto do engenheiro Martineau todas as informações de que carecerem, para maior illustração de suas propostas, que até o dia 6 de março futuro serão encaminhadas ao Exm. Sr. presidente, sem mais prorogação de prazo, cumprindo declarar, que ellas deverão ser acompanhadas dos respectivos desenhos, e comprehender a collocação da ponte em um estado completo para o serviço publico; assim como que o governo não ficará atido á mais baixa offerta, quando esta não contenha as outras condições da aceitabilidade.

— Lê-se no *Moniteur de la Flocte*:

O papel importante que a Austria representa na situação politica actual nos deu a idéa de fazer conhecer á nossos leitores a população das differentes nacionalidades de que se compõe este mosaico imperio. Segundo a estatistica mais recente, a população approximada de todo o imperio subia, em 1857, á 39 milhões 411,309 almas, repartida da maneira seguinte:

A baixa Austria propriamente dita..	1,714,608
A alta Austria	755,250
Saltbourg..............................	151,379
A Styria	1,095,078
A Corinthia............................	346,150
A Carniolia............................	505,886
O littoral.............................	613,056
O Tyrol e o Voralberg..............	925,066
A Bohemia..............................	4,800,818
A Moravia	1,972,165
A Silesia	479,321
A Galicia com Cracovia..............	5,056,647
A Bukowine	430,664
A Dalmacia.............................	432,337
A Lombardia (1)	3,009,505
A Venecia	2,493,968
A Hungria	8,744,481
A Vaivo de serva e o bannato de Temeswar	1,574,428
A Croacia e a Esclavania	967,136
A Transylvania........................	2,285,572
As fronteiras militares da Turquia..	1,854,794

Estes 39 milhões de almas occupam 8 184,849 habitações, disseminados por 877 cidades, 970 villas, 2,436 aldeias, 71,420 choupanas e 5,720,640 casas isoladas.

A população do imperio augmentou nos seis ultimos annos mais de um milhão e meio de almas na proporção de 10 0[0 para a capital, de 16 0[0 para Praga, de 19 0[0 para Brunn, de 14 0[0 para Milão, de 19 0[0 para Pesth, de 18 0[0 para Temeswar, de 12 0[0 para Agram, de 11 0[0 para Hermaisstadt, de 15 0[0 para Laybach, de 11 0[0 para Grætz, e de 23 0[0 para Troppau.

Ao contrario das capitaes dos outros paizes Vienna é a maior cidade da Austria que teve o menor augmento de população.

Este recenseamento seria incompleto se não dessemos a distribuição desta população entre as diversas nacionalidades; ella se divide do modo que se segue:

Allemães, 7,870,719, Slavos 14,802 751, Roumanos 8,951,906; Magyares, 4,866,556, outras raças 817,712, onde se comprehendem 15,996 Armenios, 706,657 judeus além d'aquelles comprehendidos nas nacionalidades cuja lingua fallam, e 83,769 Bohemios (Zinfanis) etc.

— Passageiros do vapor *Jaguaribe*, procedente dos portos do norte:

Joaquim de Lemos Ferreira, João José Correia, João F. Pereira, José Joaquim de Moura e Silva, Raymundo Pacheco Amora, Antonio de Oliveira Guimarães, sua mulher e 1 criado, José Patricio de Amorim Lima, Dr. Gabriel S. Raposo da Camara e 1 escravo, João José de Lima Freire, capitão Manoel Luciano C. Guaraná e sua senhora, Caresmendy August, Luiz Ferreira Nobre Pelinca e 1 criado, Francisco José dos Passos Guimarães e sua senhora, D. Maria Angelica de Amorim.

— Passageiros sahidos no vapor *Persinunga*, para os portos do sul:

D. Anna Maria de Jesus, D. Francelina Francisca, e um menor, Capitão José Joaquim de Barros, 2º cadete sargento ajudante Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, e 2 soldados, Ignacio Vieira de Mello, capitão Manoel Porfirio de Castro e Araujo e 2 praças, Bernardino Duarte Campos, Adrião Augusto de Almeida, Gabriel Antonio, Vicente Bezerra Montenegro, José Portella de la Costa y Silva, Laurindo Percilliano de Carvalho Gama.

(1) Deve-se descontar a população de Lombardia, que hoje faz parte do reino Reino da Italia.

Da Redacção.

Communicados.

Leves expressões em despedida

ao Exm. commendador general da armada brazileira, o meretissimo Sr. Francisco Manoel Barroso.

No decurso de quatro annos em que a estação naval desta provincia possue um chefe tão prestimoso, tem ella tido sempre pronunciadas provas por elle dadas, no exercicio de seu nobre e elevado cargo, da obediencia mais apurada ao preceito da lei! da dedicação mais viva! do esmero mais activo applicado ao desenvolvimento e brilhantismo de sua classe! e do acolhimento espantoso que encontram aquelles que por sua direcção e mandato recebem a norma e dita-lhe para o cumprimento de seus deveres!! O riso da satisfação nos semblantes de uns e a doçura da paz estampada na face do outro revelam a mais doce e honrosa harmonia entre os que obedecem e o que manda.

A honra na marcha regular de sua vida! a intrepidez no exercicio arduo de sua profissão! a beneficencia sempre prodigalisada sem hesitação, ou escolha a favor de quem a procura! o exemplo mais austero de um amavel chefe de familia! a doçura e afabilidade sem precipitação do honesto, e extremoso pai e desvelado marido são os titulos que possuindo aquelle de quem honrosamente nos occupamos, constituem um cidadão que honra a sua patria!.. um subdito que honra ao seu monarcha! um chefe que felicita a sua familia!!!

Podia nos affligir com a ausencia de S. Exc.; mas não temos egoismo: siga S. Exc. cumprindo a ordem de um governo tão bem intencionado que reconhece o seu merito! folgue outra provincia de possuir como esta o homem de prestigios! e testemunhando então a verdade que (toscamente) enunciamos mais pomposa fará a sua gloria curvando-se ao seu merito.

Não estamos em continuado contacto com S. Exc. para que pareça (a outrem) que lucrativos favores tenhamos logrado por sua officiosidade e que por isso a gratidão deva arrancar de nós estas expressões: vivemos em muito limitado circulo; o merito de S. Exc. porém é tão proverbial e transcedente que ahi mesmo vem reflectir mostrando como se é brioso, nobre e cavalleiro em qualquer posição em que o homem se ache: sentimos profundamente que a deficiencia de nossas expressões não nos permitta dizer do merito de S. Exc. o que delle sabemos comprehender.

Sirva-se S. Exc. aceitar de nós um adeus.

* * *

Publicações a pedido.

Eleição dos devotos que hão de festejar o glorioso martyr S. Sebastião desta villa do Cabo no seguinte anno de 1862.

Por eleição.

Juiz o Illm. Sr. commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello, do engenho S. Braz.

Juiza a Exm.ª Sr.ª do Illm. Sr. tenente-coronel José de Moraes Gomes Ferreira, do engenho Barbalho.

Escrivão o Illm. Sr. Antero Vieira da Cunha, do engenho Novo.

Escrivãa a Exm.ª Sr.ª do Illm. Sr. Manoel José de Sant'Anna e Araujo, da Villa.

Thesoureiro o Illm. Sr. Antonio José Vaz Salgado, idem.

Procurador geral o Illm. Sr. José Eloy de Paiva, idem.

Ditos especiaes os Illms. Srs.:

Joaquim Fragoso Junior, de Martapagipe.

João Gomes Pereira, da Villa.

Matheus Vieira Gomes, do Cutrim.

Thomé José de Carvalho, da Villa.

Por devoção.

Juiz o Illm. Sr. Antonio Baptista Teixeira, do engenho Rosario.

Juiza a Exm.ª Sr.ª do Illm. Sr. Manoel Caetano Gomes, da Villa.

Escrivão o Illm. Sr. José Paulo do Rego Barreto, idem.

Escrivãa a Exm.ª Sr.ª do Illm. Sr. Francisco Camillo de Paula Pacheco, idem.

Protectores os Illms. Srs.:

Commendador Antonio de Paula do Souza Leão, do engenho Mattas.

Major Joaquim de Souza Leão, do engenho Boavista.

Capitão Umbelino de Paula Souza Leão, do engenho Malinote.

Dr. Luiz Filippe de Souza Leão, do engenho Santo Ignacio.

Protectoras as Exm.as Sr.as:

D. Marianna de Oliva Costa, Ponte de Uchôa.

D. Henriqueta Payne, da Villa.

D. Joaquina Maria Pinto de Oliveira, idem.

D. Catharina Guilhermina de Luna, idem.

Mordomos e mordomas serão todos os mais que concorrerem com suas esmolas.

Villa do Cabo 3 de fevereiro de 1861.

O vigario, José Luiz Pereira de Queiroz.

Estrada de ferro de Pernambuco.

Lendo nos estractos de diversas cartas recebidas de Londres, e publicadas no *Correio Mercantil* de hoje, algumas censuras feitas ao governo brasileiro pela demora de tres mezes de atrazo em que se acha o ajuste de conta para o pagamento da garantia das acções da estrada de ferro de Pernambuco, cumpre-me, na qualidade de seu engenheiro-fiscal, levar ao conhecimento dos Srs. accionistas a razão por que esse pagamento não se tem effectuado até hoje.

Tendo tomado conta da fiscalisação da estrada de ferro de Pernambuco em 21 de maio proximo passado, fui informado que ha um anno não se verificavam as contas de garantia, remettidas ao agente do governo no fim de cada semestre! Meu primeiro cuidado, logo depois da visita official aos trabalhos, foi proceder a um exame minucioso dessas contas até então accumuladas, comparando-as não só com os documentos comprobatorios que me foram apresentados, como entrando na apreciação das despezas lançadas e autorisadas pela verba de receita (revenue.)

O resultado porém desse exame, que foi communicado ao governo em um longo relatorio, fez conhecer que essas contas, cheias de irregularidades, comprehendiam não só despezas que em caso algum podiam ser autorisadas, como outras que devendo ser lançadas nas contas do *capital* tinham sido incluidas, em prejuizo da garantia, nas verbas de *receita* (revenue). Sobre este ponto chamei a attenção do digno auditor do governo em Londres, que por mais de uma vez já tinha mencionado iguaes irregularidades.

O governo á vista disso não podia mandar satisfazer o pagamento da garantia sem que se procedesse a uma inquirição dos factos por mim apontados.

E' esta a principal causa do demorado ajuste de contas dos juros da estrada de ferro de Pernambuco.

Donde provém entretanto a origem dessas difficuldades? Por ventura os agentes da companhia ignorarão quaes eram as despezas *unicas* que deviam ser satisfeitas pela receita?

Qual é o governo, por mais generoso, que deixe pesar sobre os cofres publicos um onus superior ao que se acha obrigado pelos seus contratos? É o que importa no caso que nos occupa, se o governo com o fim de não demorar o pagamento da garantia, o que, na opinião dos correspondentes do *Correio Mercantil*, prejudica o credito brasileiro, desprezar as irregularidades apontadas pelos seus agentes nas contas que lhe são apresentadas, e mandar satisfaze-lo conforme lhe fôr exigido.

E' em consequencia dessa inspecção que o procedimento do governo é tido no *Stock Exchange* em Londres como premeditado por induzir a troca das acções das vias ferreas brasileiras por fundos de 4 1[2 por cento.

Diz-se que o governo não tem sido generoso com a companhia da estrada de ferro de Pernambuco, e que só tem procurado *chicanas e nicas*, cujo resultado tem sido perder tempo e crear nome de máo pagador.

Se o autor de semelhantes palavras estivesse bem informado do que se tem passado em Pernambuco, veria que tinha sido demasiadamente injusto para com o governo brasileiro, e particularmente para com os seus agentes.

Se soubessem em Londres que dessas *chicanas* resultou de um dos ultimos semestres uma differença de cerca de duas mil libras esterlinas em favor da garantia; se houvesse sciencia de um de meus relatorios enviado á directoria (Boar), no qual chamo a attenção do governo para o *deficit* da primeira secção da via-ferrea, indevidamente amortizado pelo excesso de receita de alguns mezes, o que equivale uma garantia superior a 7 por cento, e vissem que, segundo minha opinião, aliás apoiada pelo Sr. Lane em um de seus relatorios para uma somma 500 ₤, deviam entrar para o thesouro cerca de 30.000$000, estou bem certo que não se diria que a inspecção severa que ultimamente tem exercido o governo, tem sido com o fim de pôr embaraços á companhia.

Affirmar-se que o governo tem deliberadamente procurado desgostar os accionistas das estradas de ferro do Brasil, e que tem sido pouco generoso para a companhia da via ferréa de Pernambuco, é querer-se antes prejudicar o nosso credito na Europa, esquecendo-se os numerosos favores que todas as companhias teem recebido.

Por ventura poderá a companhia da estrada de Pernambuco dizer que o governo brasileiro não tem sido bastante generoso, quando apar de immensas concessões acaba de relevar-lhe uma multa de 6,000.000$000? Não tem sido generosa a provincia de Pernambuco, que podendo libertar-se da garantia de 2 por cento que expontaneamente offereceu a companhia, concede mais dous annos de prorogação do termo fixado para o acabamento das obras da via ferrea?

Qual tem sido meu procedimento como agente do governo?

Não tenho resolvido a maior parte das questões que acarretavam difficuldades para a companhia fazendo-lhe continuados favores?

Não acabo de assignar uma convenção para o recebimento das obras da segunda secção da via ferrea, obrigando o governo ao pagamento e garantia a contar do dia da abertura do trafego, quando essas obras só estarão concluidas no primeiro de maio proximo?

Não ficam nessa convenção resolvidas todas as duvidas que possam apparecer sobre o pagamento da supradita garantia?

Não me acho actualmente na côrte, sendo agente do governo, tratando de negocios concernentes aos interesses communs, e sua solução não tem sido favoravel á companhia?

É com estes e outros actos que se injuria o governo, dizendo-se que para se libertar da garantia de 7 por cento procura por todos os meios desgotar os accionistas das vias-ferreas do Brasil?

E' pela inspecção que tenho exercido em Pernambuco e o Sr. Morgan na Inglaterra, e da qual tem resultado vantagens para o paiz, que se chama o governo de chicanista?

Os homens sensatos não o dirão por certo. E hoje já faço appello aos proprios agentes de Pernambuco, que, depois de repetidas lutas, onde chegaram a desconhecer minha autoridade como engenheiro fiscal, declaram abertamente que minhas exigencias só teem servido para estabelecer melhor ordem na marcha dos negocios da via-ferrea, e que de outra parte não tenho cessado de procurar resolver todas as difficuldades havidas entre o governo e a companhia.

E' portanto calumniosa a imputação que se faz ao governo de querer pôr embaraços á companhia da estrada de ferro de Pernambuco, ou de outra qualquer via ferrea do Brasil.

Seus actos não teem demonstrado senão zelo pelos interesses do paiz; e se alguma severidade tem havido de minha parte para com a administração da linha em Pernambuco, tem sido com o unico fim de offerecer dados que mereçam toda a confiança.

M. Buarque de Macedo.

Rio, 21 de janeiro de 1861.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

COMMERCIO.

Praça do Recife 6 de fevereiro de 1861.

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes.

Desconto de letras—10, 12 e 15 0[0 ao anno.

Cambio sobre Londres — 26 1[4, 26 3[8 e 26 1[2 d. por 1$, 90 dias de vista.

Cambio sobre Portugal—106 0[0, 60 dias de vista.

Algodão da Parahiba, 1.ª sorte — 8$800 por arroba posto a bordo.

Leal Seve—Presidente.

Frederico Guimarães—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5	49:546$105
Idem do dia 6	38:678$598
	88:224$703

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	193	
» » com generos..	154	
		347
Volumes sahidos com fazendas..	51	
» » com generos..	316	
		367

Descarregam hoje 7 de fevereiro.

Barca ingleza—Diana—fazendas.

Patacho nacional—Julio—diversos generos.

Escuna portugueza—Maria—fazendas.

Barca americana—Azelia—farinha e papel.

Barca ingleza—Chaze—bacalhão.

Barca sueca—Luiza—carvão.

Patacho inglez—Express—bacalhão.

Patacho americano — James Coale — farinha de trigo.

IMPORTAÇÃO.

Brigue inglez *Lindisfarne*, vindo de Liverpool consignado a Paton Nash & C. manifestou o seguinte:

76 caixas e 43 fardos tecido de algodão, 2 ditos dito de linho, 2 ditos fio de vela, 15 barris oleo de linhaça; áos consignatarios.

30 caixas, papel, 1 dita roupa, 10 toneladas carvão queimado; a N. O. Bieber & C.

65 gigos e 1 barrica louça, 25 caixas linha, 36 fardos fazenda de algodão: a H. Gibson & C.

50 caixas queijos; a F. G. de Oliveira.

200 barricas cerveja; a Almson Howel & C.

120 peças e 2 caixas machinisom; a S. P. Johnston & C.

4 caixas chapeos de sol de algodão, 3 ditas fazenda de linho, 5 ditas dita de algodão; a Kalkman & Irmãos.

5 fardos fazenda de linho, 3 volumes machinas para pezar; a Rostron Roocker & C

3 caixas linha; a Saunders Brothers & C

1 fardo cobertores, 1 caixa chales de seda, 7 ditas fazenda de algodão, 1 dita dita de linha; Augusto Cezar de Abreu.

548 barricas cerveja; a C. J. Astley & C.

1 caixa objectos para seleiro; a Rab Schmettau & C.

1 caixa miudezas; a A. Rodrigues.

2 ditas ditas, 1 dita papel, 1 dita cutelaria; á Mello Lobo & C.

50 barris manteiga; a ordem.

25 ditos dita 4 caixas tijollos, 31 fardos e 15 caixas fazenda de algodão; a Mills Latham & C.

6 barricas ferragem, 1 caixa contas: a Henrique & Azevedo.

10,000 chapas de ferro; a Estrada de ferro.

24 caixas obras de madeira, 1 dita martellos, 168 toneladas, 28 quintaes, 2 arrates e 8 libras em 9.265 peças 6 feixos, 1 caixa e 520 saccos com ferros e objectos de estrada de ferro; a K. H. Harrison.

1 sacco amostras; a diversos.

Palhabote inglez *Express*, vindo de Terra Nova consignado á James Crabtree, & C. manifestou o seguinte:

918 barricas e 622 tinas bacalhão; aos mesmos.

Brigue francez *Inkerman*, vindo de Cardiff consignado a Saunders Brothers & C. manifestou o seguinte:

284 toneladas de carvão de pedra, á ordem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 5	1:825$598
Idem do dia 6	510$325
	2:335$923

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	7:841$862
Idem do dia 6	2:666$265
	10.508$127

Movimento do porto.

Navios entrado no dia 6

Portos do norte— 7 dias, vapor nacional «Jaguaribe», commandante Manoel Joaquim Lobato.

Navios sahidos no mesmo dia.

Antilhas—barca americana «P. Poncheton», capitão E. R. Stumpson, em lastro, que trouxe de Buenos-Ayres; suspendeu do lamarão.

Canal—brigue inglez «James Stewart», capitão John Taylor, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 6 DE FEVEREIRO

Horas	Atmosphera	Vento — Direcção	Vento — Intensidade	Termometro — Fahrenheit	Termometro — Centigrado	Hygrometr	Cisterna hydrometrica	Barometro — Francez	Barometro — Inglez
6 da m	Cumulus	SE	Fresco	78	25,5	76	0	757,4	30,01
9	»	»	»	82	27,7	74	0	758,9	30,08
1[2 dia	»	»	»	86	30,	70	0	758,9	30,08
3 da t.	»	»	»	82	27,7	68	0	757,8	30,05
6 da t.	»	»	»	78	25,5	70	0	757,4	30,01

A noite clara vento SES regular até 2 horas que rondou para SE e assim amanheceu.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar a 0 h. 42' da tarde, altura 6, p.

Baixamar as 6 h. 30' da manhãa, altura 1,6 d.

Observatorio do arsenal de marinha, 6 de fevereiro de 1861.

ROMANO STEPPLE.
1º tenente.

Editaes.

De ordem ao Exm. Sr. presidente da provincia faço publico que se receberam propostas para construcção por conta dos cofres geraes, de uma ponte que substitua a antiga que ora existe ligando os bairros do Recife e Santo Antonio.

Esta ponte, que será de ferro batido, deve ser construida, pelo menos em suas dimensões principaes, de conformidade com os desenhos apresentados pelo engenheiro do governo, os quaes desenhos serão patentes aos pretendentes na repartição das obras publicas, onde raceberão todas as informações necessarias, dirigindo-se ao chefe da mesma repartição.

As propostas devem ser encaminhadas a S. Exc. por intermedio desta repartição até o dia 6 de março proximo futuro, depois do qual nenhuma proposta mais será recebida. Cada uma dellas deverá ser acompanhada dos respectivos desenhos e deverá igualmente incluir a collocação da ponte em um estado completo para o serviço publico.

O governo não se obriga a estar pela mais baixa offerta sem o concurso de outras condições.

Directoria das obras publicas, 6 de fevereiro de 1861.

O director,
Martineau.

— A camara municipal desta cidade declara para conhecimento do publico, que segundo a communicação que lhe fez o Exm. Sr. presidente da provincia, se acha restabelecido o transito de pessoas a pé pela ponte velha do Recife, visto já se achar concluido o passadiço que para esse fim se mandou construir na mesma ponte.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 4 de fevereiro de 1861. — Luiz Francisco de Barros Rego, pro-presidente. — Manoel Ferreira Accioli, secretario.

O Dr. Francisco de Araujo Barros, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz municipal da segunda vara do termo do Recife, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber que pelo Dr. Francisco Domingues da Silva, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca, me foi communicado haver designado o dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a primeira sessão do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, e de conformidade com o artigo 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

José Feliciano Machado.
Martinho de Oliveira Borges.
Leandro Lopes Dias.
Pedro Donnely.

Santo Antonio.

Antonio José de Moraes Sarmento.
Ignacio Nery Ferreira.
Luiz de França Rodrigues.
Francisco de Paula Mindello.
João Antonio Coelho.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Mathias Antonio de Mello.
Leocadio Hermogenes da Conceição.
Joaquim José de Sant'Anna Cardoso.
Francisco Cesario Branco.
Luiz Ignacio Jeronymo dos Santos.
Francisco de Azevedo Caldas Lins.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
José Joaquim da Costa.
Candido José dos Passos.
Marcolino Dornellas Camara.

S. José.

Antonio José da Gosta Rego.
Antonio José da Costa.
João Baptista Cesar.
Leopoldino Pereira da Silva.
Bernardo Falcão de Souza.
Antonio Joaquim Vital do Amaral.

Boa-Vista.

João Francisco do Nascimento Feitosa.
José Alves Monteiro.
Joaquim José Silveira.
Antonio Teixeira Peixoto.
Jacintho Antonio da Silva Pegado.
Antonio José de Oliveira Braga.
José Pacheco de Medeiros.
João Alves de Carvalho Porto.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Manoel José Soares de Avellar.
José Joaquim Ramos e Silva.
José Anastacio de Altuquerque.
José Maria Geraldes.
Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcanti.

Affogados.

José Elesbão Borges Uchôa.
Eduardo de Souza Vianna.

Poço.

João Alves Ferreira.
José Gonçalves de Luna.

Varzea.

Joaquim Francisco Ribeiro.

Jaboatão.

Mathias Mendes Rodrigues Campello.
Thomaz José de Oliveira.
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala das sessões do jury, no primeiro andar da casa que foi cadêa, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo, e remettidos iguaes aos subdelegados do termo para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Recife 5 de fevereiro de 1861.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

Francisco de Araujo Barros.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber que o Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, para conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou publicar o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, que se segue:

4.ª secção. Palacio do governo de Pernambuco 1.º de fevereiro de 1861.

Convindo regularisar o ramo do serviço que concerne a instrucção publica da provincia, de forma que nenhum papel relativo áquelle serviço suba á presença da presidencia, senão por intermedio de Vmc. e com sua informação; determino a Vmc. que recommende a todos os directores de quaesquer estabelecimentos de instrucção, quer publicos quer particulares, que existam na provincia, que guardem inteiramente aquelle preceito; cessando assim a pratica prejudicial de cada um delles provocarem directamente decisões da presidencia, sem audiencia da directoria da instrucção publica da provincia. Deos guarde a Vmc. Ambrozio Leitão da Cunha, Sr. Dr. director geral da instrucção publica.

E para que o fiel cumprimento da referida ordem que o mesmo Sr. director geral recommenda, será este repetido pela imprensa.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 5 de fevereiro de 1861.

Salvador Henrique de Albuquerque.
Secretario interino.

Declarações.

CORREIO.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico que ficou transferido para o dia 9 do corrente ás 3 horas da tarde em ponto o fechamento das malas para o vapor costeiro «Igarassú» com destino ao Ceará e portos intermedios, e que em lugar daquelle sahirá o «Jaguaribe».

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra se faz publico a quem convier que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar os seguintes artigos de fardamento e equipamento:

109 sobrecasacas de panno azul.
5 calças de dito dito.
161 capotes de dito dito.
1123 calças de brim branco.
464 camisas de algodãozinho.
400 bornaes de brim.
400 pares de polainas de panno preto.

Quem quizer arrematar o fabrico de taes artigos no prazo de 30 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal pelas 11 horas do dia 7 do corrente mez com suas propostas em que declare o menor preço e quaes seus fiadores.

Arsenal de guerra de Pernambuco 4 de fevereiro de 1861.—O amanuense,

João Ricardo da Silva.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que do dia 1.º de fevereiro vindouro em diante se principiam a contar os 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre dos seguintes impostos: 12 0[0 sobre as lojas a retalho, armazens de fazendas, tabernas e casas de leilão; 4 0[0 sobre os armazens de recolher, botequins, hoteis, casas de pasto, typographias, prensas de algodão, cocheiras, cavallariças, e todos os mais estabelecimentos em que houverem generos expostos á venda; 200$ sobre casas de cambio, 50$ sobre casas de modas, perfumarias, de chapeos fabricados em paiz estrangeiro e por casa de jogo de bilhar; e bem assim o imposto sobre carros, omnibus e carroças, tanto do serviço particular como de aluguel. Mesa do consulado provincial 28 de janeiro de 1861.—Pelo administrador,

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

— Foi apprehendido por esta subdelegacia um quartão castanho com frente aberta, pés calçados, e castrado; quem for seu dono, compareça nesta subdelegacia, que provando a posse que nelle tem, lhe será entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 31 de janeiro de 1861.

José Antonio Pinto.

— De ordem do respectivo Sr. juiz de paz do 1.º districto da freguezia do S. Sacramento do bairro de Santo Antonio desta cidade faço sciente a quem convier, que as audiencias deste juizo são nas terças e sextas-feiras as 2 horas da tarde, na sala publica de audiencias.—O escrivão,

Joaquim da Silva Rego.

— Pela delegacia do Cabo se faz publico que se acha recolhido á cadeia o escravo de nome Manoel Joaquim, o qual diz pertencer a Joaquim de Sá Cavalcanti, senhor do engenho Jardim, freguezia de Iguarassú.—O delegado,

José Pereira Teixeira.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripto no registro publico o distrato da sociedade de Joaquim Bernardino de Sena e Heliodoro Candido Ferreira Rabello, feito em 31 de janeiro proximo passado; ficando o socio Sena obrigado pela liquidação da mesma sociedade, e o socio Rabello responsavel, aquelle pela quantia de 520$685 em que ficou debitado no balanço a que procederam em 31 de dezembro ultimo, e desonerado de toda responsabilidade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.

Julio Guimarães.—Official-maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade celebrado por José Bastista da Fonseca Junior e Francisco Moreira Pinto Barbosa em 31 de dezembro proximo findo, devendo a mesma sociedade, cujo domicilio é nesta cidade, gyrar sob a firma de Pinto, Barbosa & C., com o capital de 60:000$, fornecidos 40:000$ pelo socio Baptista, e 20:000$ pelo outro, e terminar em 31 de agosto de 1865.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.

Julio Guimarães—Official-maior.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito por José Rodrigues Tavares de Mello e Agostinho Gomes da Costa em 30 de agosto do anno proximo findo, devendo a mesma sociedade, que teve começo no 1.º do referido mez de agosto, durar por espaço de 6 annos, com o capital de 2:600$ fornecidos pelo socio Tavares de Mello, e e sob a firma de Rodrigues & Gomes.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.

Julio Guimarães—Official-maior.

NOVO BANCO
DE
Pernambuco.

O novo banco continua a substituir ou a resgatar as notas de 10$ e 20$ que havia emittido e ainda existem em circulação, prevenindo de que conforme o decreto n. 2,664 de 10 de outubro ultimo e decisão do tribunal do thesouro de 12 de janeiro do corrente anno, esta substituição só continua sem prejuizo dos possuidores das mesmas notas até 9 de março proximo vindouro, pois que desse dia em diante só tera' lugar com o desconto mensal e progressivo de 10 por cento ou de 10 por cento no primeiro mez, de 20 por cento no segundo, de 30 por cento no terceiro e assim successivamente até ficar no decimo mez e d'ahi por diante sem mais valor algum, Recife 5 de fevereiro de 1861. — Os directores gerentes, Luiz Antonio Vieira, João Ignacio de Medeiros Rego.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia de cavallaria de linha.
6 clavinas de fuzil com varetas
11 espadas com bainhas de ferro.
11 apparelhos de limpeza.
11 bolças para apparelho de limpeza.
11 bornaes para rações.

Para o fabrico do fardamento do 8º batalhão de infantaria.
1360 covados de panno verde.
1088 varas de cordão preto de lãa.
3056 botões grandes de metal bronzeado com o n. 8.
1224 ditos pequenos de metal bronzeado com o n. 8.
1652 ditos grandes de metal amarello lisos.
272 bonets.
272 gravatas.
27 pares de platinas de meia lua de metal.
345 pares de ditas de panno segundo o novo figurino.
21 bandas de lãa.
262 mantas de lãa.
542 esteiras de palha de carnauba.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.
8 arrobas de zinco em barra.
4 caixas com folhas de Flandres marca IX.
4 ditas com ditas ditas marca GI.
2 ditas com ditas dita marca XXI.
20 arrobas de ferro inglez de varanda.
1 serrote de 30 pollegadas.
20 duzias de taboas de pinho americano.

Para o meio batalhão de cassadores da provincia da Parahiba.
5 cornetas de toque.
1 cordão para as ditas.
Bocal para corneta.

Para o batalhão da guarda nacional de Serinhaem.
8 cornetas de toque.

Para o batalhão da guarnição desta provincia.
3 cornetas de toque com voltas, bocaes e pontos.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 1º de fevereiro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Capitãa do porto.

De ordem do chefe de divisão, capitão do porto, se faz publico o aviso abaixo, da capitania do Maranhão.

Capitania do porto de Pernambuco, 4 de janeiro de 1861.—O secretario, J. P. B. de Mello Rego.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Pela capitania do porto do Maranhão, se faz publico aos navegantes que do dia 15 de fevereiro proximo futuro em diante será de novo illuminado todas as noites o pharol da ilha de Santa Anna desta provincia, da lat. sul 2° 16' 30" long. O Grew. 43° 38' 25"; sendo do systema de rotação com eclipses de 32".

Capitania do porto do Maranhão, 25 de janeiro de 1861.—Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, capitão do porto.

— Pelo juizo dos feitos da fazenda se ha de arrematar no dia 7 do corrente, finda a audiencia, um sitio em aberto, com casa terrea de pedra e cal, com 4 janellas e uma porta na frente, tendo esta 54 palmes e 21 de fundo, com cozinha fóra, avaliada por 200$, sendo o dito sitio no lugar do Rio Doce, e penhorado por execução da fazenda, contra a viuva de Firmino José Felix da Rosa. Recife, 4 de fevereiro de 1861.—Caetano Pereira de Brito, solicitador interino.

— **O padre José Leite Pita Ortigueira, juiz de paz do primeiro anno do primeiro districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, dara' audiencias nas terças e sextas-feiras as 10 horas da manhãa em casa de sua residencia na rua da Cruz n. 19.**

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado 9 de fevereiro.

A sociedade Cassino tem a honra de annunciar ao respeitavel publico que dará no dia 9, um esplendido baile, espera grande concurrencia por ser esta a época em que a todos é licito tomar parte em seus folgares. A sociedade não quer illudir o publico com grandes promessas e enfadonhos annuncios e portanto limita-se a dizer que fará quanto couber no possivel para que os bailes do Cassino nada deixem a desejar e que nelles continue a reinar ordem, moralidade e respeito. A sociedade lisongea-se em ter feito a acquisição de um lindo gabinete optico, no qual os concurrentes terão de apreciar os mais ricos quadros e confundir-se a mais perfeita illusão com a realidade. As disposições do regulamento interno approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia serão fielmente observados. Os cartões de ingresso estarão á venda no pavimento terreo do mesmo palacete no dia do baile.

Entrada para damas gratis, cavalleiros 2$000.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

Recita concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia

EM BENEFICIO DA ACTRIZ

Isabel Maria Nunes de Oliveira.

Sexta-feira 8 de fevereiro.

Depois que a orchestra tiver executado uma escolhida ouvertura, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o drama em tres actos, traducção hespanhola,

D. RAPHAEL
OU
OS MAOS CONSELHOS.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1.º O encontro.—2.º O roubo.—3.º O reconhecimento.

Seguir-se-ha pela beneficiada e o Sr. Santa Rosa, o muito applaudido duêto do

MEIRINHO E A POBRE.

Terminará o espectaculo com a jocosa comedia em um acto do insigne escriptor brasileiro o Sr. Penna

O JUDAS
EM
SABBADO DE ALLELUIA.

Tomam parte neste espectaculo os artistas Raymundo, Santa Rosa, José Alves, Vicente, Skiner, Braga, Lisboa, D Leopoldina e a beneficiada que de antemão agradece á todos que se prestaram á trabalhar no presente espectaculo.

Os intervallos serão preenchidos com escolhidas peças de musica, entre as quaes serão tocadas a walsa Pepita, a schotisch Isabel, e a warsoviana Rainha do Palco, offerecidas á beneficiada.

Ao publico a beneficiada outra vez ainda implora a mesma protecção que em identicas circumstancias lhe ha prodigalisado, e lhe vota sua eterna gratidão.

Os bilhetes acham-se em mão da beneficiada na rua do Rangel n. 67, segundo andar, e no dia do espectaculo no theatro.

Principiará ás 8 horas.

Avisos maritimos.

Para o Ceará

segue com brevidade o cuter nacional «Ema» por ter parte do carregamento a bordo; para o resto e passageiros, trata-se com o capitão João Antunes da Silveira, no armazem de Augusto Ferreira & C., rua da Lapa n. 4.

PARA O PORTO

segue por estes dias o brigue «S. Manoel I»; para o resto da carga e passageiros, para o que tem excellentes commodidades, trata-se com o consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva. ou com o capitão na praça.

Para o Aracaty

seguirá brevemente o hiate nacional «Sant'Anna»; para o restante do seu carregamento e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Para
o
Rio de Janeiro,

o veleiro e bem conhecido brigue escuna «Jovem Arthur», pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
o
Rio de Janeiro

o bem conhecido e veleiro brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

segue nestes dias por ter mais de meio carregamento a bordo o palnabote «Artista»; para o resto e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo numero 25.

Para o Rio Grando do Sul pelo Rio de Janeiro

segue com muita brevidade a veleira barca nacional «Thereza I» por ter já alguma carga a bordo, e parte engajada: quem quizer carregar, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

BAHIA.

Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote nacional «Dous Amigos,» tem parte de sua carga engajada; para o resto, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

BAHIA

O hiate «Santo Amaro» recebe carga a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, ao lado do Corpo Santo n. 25.

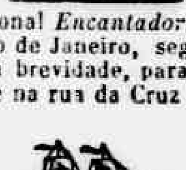

O brigue nacional *Encantador*, a chegar por estes dias do Rio de Janeiro, seguirá ao mesmo porto com muita brevidade, para cargas e passageiros trata-se na rua da Cruz n. 45, escriptorio,

Para o Ceará.

Segue nestes dias o palhabote *Garibaldi*, tem parte da carga prompta: a tratar com Tasso Irmãos.

Aracaty e Assú

Hiate Dous Irmãos, sahe na presente semana, ainda recebe carga.

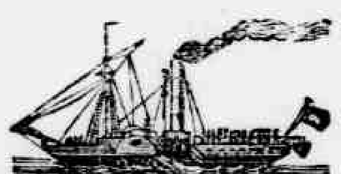

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Em lugar do vapor *Iguarassú* como estava annunciado seguirá o vapor *Jaguaribe* para Granja, Ceará, Aracaty, Macáo, Rio Grande do Norte e Parahiba no dia 9 ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8 ás 3 horas da tarde.

Leilões.

LEILÃO
DE
Roupa feita.

Sexta-feira 8 de fevereiro ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer em seu armazem na rua da Cruz n. 51, de 3 caixas chegadas ultimamente da Bahia contendo os differentes objectos a saber:

1 caixa com 99 vestidinhos para meninas de differentes tamanhos, não só de lã como de chaly.

1 dita com 100 casacas para meninos de differentes moldes e diversas qualidades.

1 dita com 69 1/2 duzias de camisas de linho para homens.

LEILÃO.
Quinta-feira 7 do corrente.

O agente Evaristo autorisado pelos despachos do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e especial do commercio de 31 de janeiro e 1º de fevereiro, fará leilão em seu armazem n. 22 da rua do Vigario, das dividas de Fulgencio José de Oliveira e Miguel Gomes da Silva a requerimento de Ferreira & Martins e outros, ás 11 horas do dia acima mencionado.

Leilão

O agente Pinto vendera' em leilão no dia sexta-feira 8 de fevereiro, a dinheiro ou a prazo em seu armazem rua da Cruz n. 1, os seguintes objectos, a saber:

55 duzias de luvas de seda.
64 ditos de cinturões elasticos.
14 ditas de casaveques.
155 chapeos de sol de panno.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Sexta-feira 8 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão em seu armazem na rua Nova n. 65 de varias obras de marcineiria de apurado gosto

Tambem

venderá 1 carro grande de 2 cavallos com arreios tudo em bom estado, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

ALERTA.
Entrudo domingo.

O Julio está na rua do Imperador n. 44, primeiro andar por cima da botica, onde os rapazes poderão achar um grande sortimento de vestuarios tanto a caracter como a phantasia todos novos e por pequenos preços, appareçam para certificarem-se.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia, e que compre: na rua larga do Rosario, loja de charutos n. 30.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar, para uma casa de pouca familia: na rua da Praia n. 9.

— Constando ao abaixo assignado que sua irmãa D. Maria Margarida Carneiro da Cunha vendera a escrava Luzia, na qual tem o abaixo assignado parte, isso por sugestões de uma cria de casa de nome José Eleuterio, vem protestar o mesmo abaixo assignado pelo presente contra a referida venda, e declarar que pelo juizo competente vai tratar da reivindicação da dita escrava. Olinda 4 de fevereiro de 1861. — Antonio José Victoriano Borges da Fonseca.

— Quem quizer mandar cozinhar em alguma casa particular, dirija-se a camboa do Carmo numero 38.

— Algum senhor estudante da academia que quizer morar em uma casa de familia, independente da mesma, dando elle bom conhecimento de sua conducta moral e civil, e até não se duvida a supprí-lo com a comedoria; quem pretender, dirija-se a esta typographia que se indicará quem faz este trato.

— Precisa-se de um caixeiro para uma casa de negocio fóra desta praça, sendo de idade de 12 a 14 annos; a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 26.

— O Sr. Luiz Bernardino da Costa queira dirigir-se ao escriptorio de Domingos A. Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 51, para receber uma carta vinda da Bahia, pois ignora-se a sua morada.

— Na estrada do Manguinho sitio da viuva Carvalho, ha para alugar ou arrendar pelo tempo que se convencionar, um grande quadro de terra fresca e fertil, proprio para a plantação do capim: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio, que acharão com quem tratar.

O Dr. Manoel Moreira Guerra tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Cabugá n. 2 sala contingua ao do cartorio do escrivão Paes de Andrade, onde será encontrado das 9 horas da manhãa até as 3 horas da tarde.

Curso commercial
Pernambucano.

Faço publico, a quem convier, que acha-se aberta a matricula para este curso até o dia 15 do corrente, quando sera' encerrada definitivamente, segundo o disposto no art. 21 do regulamento interno.

As pessoas pois que pretenderem matricular-se, e que ainda o não tenham feito, poderão dirigir-se a secretaria da directoria geral da instrucção publica, onde tem lugar a respectiva inscripção, tendo-o previamente requerido ao Exm. Sr. presidente, na conformidade do art. 36 do referido regulamento.

Curso commercial Pernambucano 6 de fevereiro de 1861.—O professor, A. Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.

Sociedade
DE
Edificações e compra de terrenos.

O abaixo assignado convida os proprietarios que já lhe offereceram terrenos para com o valor dos mesmos entrarem na sociedade na qualidade de commanditarios, a apresentar-lhe os planos, confrontações, situações e avaluações dos respectivos terrenos acompanhados de uma carta pedindo a sua admissão como socios commanditarios da referida sociedade.

A correspondencia deverá ser-lhe dirigida á rua do Crespo n. 4 loja. Pernambuco 6 de fevereiro de 1861.

F. M. Duprat.

— Compram-se notas de 1$ e 5$ velhas com modico desconto: na praça da Independencia n. 22.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tira retratos por 3$
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

— Precisa-se de uma ama: na travessa do Rosario n. 14.

— Francisco Pinto de Penauços, subdito portuguez, vai a Europa.

— Perdeu-se uma carteira de algibeira, de marroquim verde, já usada, não continha dinheiro, e somente algum papel; quem a tiver achado pode entrega-la na praça da Boa-Vista n. 14, que receberá 1$.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia, que saiba engommar, cozinhar e lavar, preferindo-se escrava: na rua da Caixa d'Agua n. 66.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna; na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se de um negro para todo o serviço de uma padaria: na rua das Cincos Pontas n. 98.

— Precisa-se comprar ou alugar um preto que saiba cozinhar em fóra de Portas, rua do Pilar n. 143; na mesma precisa-se de um caixeiro que enenda de taberna, e que dê fiador a sua conducta.

Attenção.

Gouveia & Filho com casa de consignações novamente estabelecida nesta praça, avisam aos seus committentes e ao publico em geral, que podem ser procurados a qualquer hora do dia em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado de 2 andares e sotão: da rua da Imperial n. 109, a fallar na rua da Aurora n. 36.

COMPANHIA
ALLIANCE,
estabeecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem,

Tem agua e pós dentifricios etc.

Attenção.

Precisa-se de um criado para fazer o serviço necdssario em uma cocheira, prefere-se captivo, e paga-se bem; a tratar na rua do Queimado numero 51.

—Precisa-se de uma ama que cosinhe e engome para uma só pessoa, na rua do Rosario estreita casa n. 20 segundo andar.

Publicação litteraria.

Vai nestes dias entrar no prélo um drama de costumes em 4 actos, intitulado *Culpa e Arrependimento*, por J. G. de Bastos, que sahirá a luz acompanhado de um—*juizo critico*—do Illm. Sr. Dr. José Soares de Azevedo.

O autor ficará summamente grato a todas as pessoas que com a sua assignatura se dignarem auxilia-lo na publicação desta obra, sua primeira e acanhada producção, confiando que o publico benevolo lhes prestará favoravel acolhimento. Para as assignaturas existem prospectos no Gabinete Portuguez de Leitura e nas livrarias dos Srs. Manoel Figueiroa de Faria, Nogueira de Souza & C., Miranda & Vasconcellos e Guimarães & Oliveira.

O preço de cada exemplar é 1$ pagos no acto da entrega.

AMA

Na rua do Queimado n. 49 precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro.

— Aluga-se o 2º andar da casa n. 14 da rua das Larangeiras: a tratar na rua Nova n. 20.

CASA DE SAUDE
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.
Sita em Santo Amaro.

Este estabelecimento continua debaixo da administração dos proprietarios a receber doentes de qualquer natureza ou cathegoria que seja.

O zelo e cuidado alli empregados para o prompto restabelecimento dos doentes é geralmente conhecido.

Quem se quizer utilisar pode dirigir-se as casas dos proprietarios ambos moradores na rua Nova, ou entender-se com o regente no estabelecimento.

Reforma de preços.

Escravos.	2$000
Marujos ecriados, ...	2$500
Primeira classe 3$ e. . . .	3$500

As operações serão previamente ajustadas.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDIRO COPAR TEIE OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tardedepois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para acidade, como para o engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de ivros do Sr. Josè Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bom conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

Banhos economicos!!
Na casa de banhos do pateo do Carmo.

Neste estabelecimento (alem dos banhos já conhecidos) se fornecerá d'ora em vante, por maior commodo do publico—banhos economicos—sem luxo, mas com toda a decencia e aos preços seguintes:

1 banho avulso	frio 320 rs. / morno 400 rs.
7 cartões para banhos	frios 2$ rs. / mornos 2$500.

30 banhos consecutivos frios ou mornos 5$.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

O Dr. Casanova

pode ser procurado todos os dias em seu consultorio *especial homeopathico.*

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Castellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— José Antonio dos Santos, subdito brasileiro vai a Europa.

Dentista francez.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras n. 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Quem quizer comprar um bom escravo, dirija-se a rua Direita n. 7, escada pela rua da Penha, primeiro andar.

O advogado Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella pode ser procurado para os negocios de sua profissão, das 9 ás 4 horas da tarde, em seu escriptorio no primeiro andar da casa n. 83 da rua do Imperador.

Camargo & Silva.

recentemente estabelecidos com loja de fazendas na rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio, teem a honra de convidar aos senhores consumidores, tanto da praça como do mato, a visitarem seu estabelecimento afim de sortirem-se de boas fazendas por preços mui razoaveis, dos quaes aqui estão alguns: chitas francezas de muito bom panno, cores fixas, a 240 rs. o covado, velbutinas lavradas imitando velludo a 600 rs. o covado, sedas de quadrinhos a 640 e 800 rs. o covado, grosdenaple de côr com algum toque a 1$ o covado, camisinhas de cambraia para senhora a 1$, ricos cortes de vestido de seda com algum toque, muito barato, cassas, organdys, chales de diversas qualidades, enfeites de cabeça de 2$ a 5$, luvas de seda enfeitadas a 1$ o par, e outras muitas fazendas que se mostrarão opportunamente.

Hotel inglez.

O consul de França sendo pela morte da finada M. Marmier, conhecida nesta praça como M. Dubois, incumbido de realisar a parte que a dita senhora tinha no hotel inglez, convida as pessoas que tem contas a receber da dita senhora ou do mesmo hotel, de as apresentar no consulado francez no prazo de 10 dias da data deste, para serem reconhecidas: outro sim roga as pessoas que se acham devendo ao dito hotel ou a M. Dubois o favor de mandar pagar as respectivas contas ao referido consul no mesmo prazo de 10 dias: as pessoas que desejarem comprar o dito hotel deverão dirigir-se para tratar do ajuste ao supradito consul. Pernambuco 5 de fevereiro de 1861

Camargo & Silva,

compradores da loja dos Srs. Campos & Lima, sita na rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio, pedem aos devedores daquella firma que por obsequio venham satisfazer suas contas, afim de evitar que sejam procurados.

— O abaixo assignado faz publico que o annuncio publicado nos Diarios de 3 e 4 do corrente em que chama José Joaquim de Abreu, não se entende com José Joaquim Gomes de Abreu.

— Antonio Caetano da Motta, subdito portuguez, retira-se para as provincias do norte.

— Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar, tambem se recebe uma orphãa ou senhora de bons costumes que queira prestar alguns serviços a uma pequena familia; na rua Nova n. 16.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Aurora n. 44; a tratar na rua Nova n. 16.

Veneral confraria de Santa Rita de Cassia.

A mesa regedora da confraria de Santa Rita de Cassia, convida a todos os seus charissimos irmãos para comparecerem no dia 13 do corrente mez pelas 2 horas da tarde no consistorio da mesma confraria, afim de acompanharem a procissão de Cinza.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, em 4 de fevereiro de 1861.—O escrivão, João Pedro de Jesus da Matta.

— Eu abaixo assignado faço sciente ao corpo do commercio que deixei de ser caixeiro dos Srs. Castro Moura & Gonçalves desde o dia 31 proximo passado; e ao mesmo tempo agradecendo o seu bom tratamento que me deu o digno socio José Lourenço Gonçalves, durante tres annos.

Joaquim da Silva Boa-Vista.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde as 6 até as 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:

1.º Molestias de olhos.
2.º Molestias de coração e de peito.
3.º Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações, e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sabre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

— Precisa-se da quantia de 500$, pagando-se um juro vantajoso e dando-se em hypotheca um excellente escravo.

Sociedade militar.

A commissão encarregada de organisar a sociedade dansante militar, convida a todos os socios inscriptos para reunirem-se hoje 7 do corrente pelas 5 1/2 horas da tarde no palacete da rua da Praia, afim de darem começo aos trabalhos da mesma sociedade.

— Antonio da Silva Lima, retira-se para o Ceará.

— A' senhora que no *Diario* de hontem pedio a pessoa que mandou fazer em sua casa um espanador rico, o favor de o mandar buscar no prazo de 8 dias, sob pena de perder o direito ao cabo que deu para o mesmo, responde-se que não tendo Smc. o dado no tempo que prometteu, e nem por quatro differentes vezes que se mandou procurar o mesmo espanador, e não precisando o dono mais delle para o fim que o mandou fazer, por isso até agora o não mandou buscar, para Smc. ser mais pontual no cumprimento do que tratar. Quando approuver ao dono o mandará ver, e se a Smc. não convém esperar pode desmancha-lo ou vende-lo com tanto que dê conta do cabo que recebeu, pelo que já se protesta have-lo pelos meios legaes se assim o não fizer.

— João Ferreira de Sá Leitão. scientifica ao publico, que nesta data comprou ao Sr. Antonio José Paulo de Carvalho, a casa de lunch, sita na rua estreita do Rosario n. 12, se alguem se julgar com direito a mesma, queira dirigir-se ao annunciante nestes tres dias.

— Desappareceu no dia 4 do corrente o escravo cabra de nome Luciano, de altura baixa, com marcas de espinhas ou bexigas no rosto e alguns pannos pretos, corpo grosso, um pouco barrigudo por dizer elle que soffre de inflammações. Este escravo é muito ladino e trabalha de alfaiate; é de presumir que ande nesta cidade ou seus arrabaldes por ser natural do Poço da Panella, e ter seus entretenimentos por Santo Amaro: qualquer que seja a pessoa que o pegar ou delle der noticia poderá se dirigir ao Poço da Panella ao seu senhor José Lopes Rosas, ou na rua do Imperador n. 79, que será generosamente recompensado.

Carvalho, Nogueira & C.,

saccam sobre Portugal qualquer quantia: na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio.

Espirito Santo de S. Francisco.

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 13 do corrente, pelas 2 e meia horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão de Cinza, para o que fomos convidados pela respeitavel ordem terceira da Penitencia.

Joaquim Guenes da Silva Mello,
Secretario.

Ensino particular.

O abaixo assignado, professor particular de primeiras letras, latim e francez, reside no terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, onde com toda a dedicação, prudencia e actividade, exerce seu magisterio, e continúa a admittir alguns internos de pouca idade.

José Maria Machado de Figueiredo.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 10 a 12 annos de idade, preferindo-se portuguez: na rua Direita dos Afogados n. 36.

— Lava-se e engomma-se com todo o aceio e brevidade; na rua da Soledade n. 56.

— Ricardo José Gomes da Luz, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Raymundo Odoni, subdito francez, vai para o Rio de Janeiro.

— Acha-se em negocio a casa da camboa do Carmo n. 29: quem tiver alguma reclamação a fazer, annuncie por este Diario no prazo de oito dias.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio, dando-se preferencia a Portuguez: a tratar na rua do Crespo n. 21.

— O Sr. Dilorezano Pinto de Araujo tem uma carta vinda da Bahia, no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

— Aluga-se uma casa terrea na travessa do Carmo; a tratar na rua do Queimado n. 48.

— O abaixo assignado previne ao Sr. Aggeo Rduardo Velloso Freire que não pague a pessoa alguma sua letra da quantia de 1:600$ do arrendamento do meu engenho Refresco, a vencer-se em maio proximo vindouro, por ter-se desencaminhado do poder do annunciante; e para prevenir qualquer dolo faço a presente declaração.

José R. de Sena Santos.

Attenção.

Roga-se pela segunda vez ao Sr. Candido Theodoro Rodrigues Pinto (ou Mendes) de vir á loja da rua do Passeio Publico n. 11, do contrario se venderá o penhor para pagamento.

— Antonio Caetano de Medeiros Amorim retira-se para a Europa.

— José Gomes Barreto, subdito portuguez, retira-se para o Pará.

AMA.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Nova numero 5.

— Roga-se as pessoas que teem transacções em contas com os abaixo assignados, o favor de as apresentarem na loja da rua do Queimado n. 33 A, para serem conferidas e pagas; e para o mesmo fim se pede igual favor aos que as tiverem com João da Rocha e Silva parte da firma.

Guimarães & Rocha.

Para o carnaval.

O artista Raymundo José de Araujo tem para alugar um grande sortimento de vestuarios para mascaras, de variados gostos pelos ultimos figurinos do baile masqué de Paris: e os aluga por preços razoaveis; assim avisa aos seus amigos e freguezes, que na quinta-feira 7 do corrente fará exposição dos mesmos no primeiro andar da casa n. 23 na rua Nova, esquina da Camboa do Carmo.

Attenção.

Vende-se a taberna sita na rua Augusta confronte ao chafariz n. 114, com poucos fundos, propria para principiante por ser em bom lugar: a tratar na mesma.

— Vende-se um cadelo de raça de fila, propria para casas de negocio ou algum sitio, por preço commodo; quem precisar, dirija-se a rua da Gloria n. 24, que lá verá o dito cadelo, e fará todo negocio que valer.

— Antonio Joaquim da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de um feitor para sitio: a tratar no Mondego, em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

— João Ignacio da Costa faz sciente ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 5 do corrente deixou de ser caixeiro do Sr. Luiz José da Costa Amorim; e approveita a occasião de agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que recebeu do dito senhor durante o tempo que esteve em sua casa.

— João Anglada, subdito hespanhol, retira-se para o Rio de Janeiro.

Attenção.

Josquim Fernandes, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Compra-se 60 oitavas de prata de lei em segunda mão: na rua dos Martyrios n. 36.

— Na rua das Larangeiras n. 15, deseja-se fallar com o Sr. João de Siqueira Ferrão.

— Aluga-se um carro e uma cocheira sita na rua das Flores: a tratar em Santo Amaro, casa junto ao ultimo lampeão.

Muita attenção.

No primeiro dia do carnaval sahirá o sol monstro, e ao escurecer a lua; no segundo o mesmo, e no terceiro se não sahir é por haver neste dia grande eclypse do sol; porém depois do qual apparecerá bastante radiante.

— Precisa-se tomar a premio a quantia de 10:000$, dando-se em hypotheca um engenho perto desta praça; quem quizer fazer este negocio annuncie.

O EXTRACTO

COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA DO DR. TOWNSEND

MELHORADO E FABRICADO SOB ADIRECÇAO' LO DR JAMES R. CHILTON,

imico e medico celebre de New York

GRANDE SUPERIORIDADE DO EXTRACTO FLUIDO COMPOSTO DE

SALSA PARRILHA

Explica se pelo seo extraordinario e quasi miraculoso effeito no sangue.

Cada um sabe que a saude ou a infermidade depende directamente do estado deste FLUIDO VITAL. Isto ha de ser, visto o partido importante que tem na ECONOMIA ANIMAL.

A quantidade do sangue n'um homem d'estatura mediana está avaliada pelas as primeiras autoridades em vinte e oito arrateis. Em cada pulsação duas onças sahem do coração nos bofes e dalli todo o sangue passa alem no corpo humano em menos de QUATRO MINUTOS. Uma disposição extensiva tem sido formada e destinada com admiravel sabedoria a destribuir e fazer circular esta CORRENTE DE VIDA por todas as partes da organisação. Deste modo corre sempre pelo corpo em torrente. o qual é a gran fonte de infermidade ou de saude.

Se o sangue por causa alguma se emprenha de matterias fetidas ou corrompidas, diffunde com VELOCIDADE ELECTRICA a corrupção nas mais remotas e mais pequenas partes do corpo. O veneno lanca-se para tras e para diante pelas arterias, pelas veias, e pelos vasos capillerios, até cada orgão e cada teagem se faz completamente saturado e desordenado. Desta maneira a circulação evidentemente se faz um ENGENHO PODEROSO de doença. Não obstante póde tambem obrar com igual poder na criação de saude. Estivesse o corpo infecionado da doença maligna, ou local ou geral, e situada no systema nervoso ou glanduloso, ou muscular, se sòmente o sangue póde fazer-se puro e saudavel ficará superior a doença e inevitavelmente á expellirá da constituição.

O grande manancial de doença é então como d' aqui consta no FLUIDO CIRCULANTE, e nenhum medicamento que não obra directamente sobreelle para purificar e renova-lo, possue algum direito ao cuidado do publico.

O SANGUE! O SANGUE! é o ponto no qual se ha myster fixar a attenção.

O ORIGINAL E O GINUINO!

AO PUBLICO.

Nós, os Assignantes, Droguista na cidade de New-York, havemos vendido durante muitos annos o extracto de salsa parrilha do Dr. Townsend, consideramo-lo ser o extracto original e genuino de salsa parrilha do Dr. Townsend. o qual primeiramente sob este nome foi apresentado ao publico.

BOYD & PAUL, 40 Cortlandt Street.
WALTER. B TOWNSEND & Co, 218 Pearl Street.
LEEDS & HAZARD, 121 Maiden Lane.
JOHN CARLE & Co, 153 Water Street.
M WARD & Co, 53 Maiden Lane.
J. & J. F. TRIPPE, 92 Maiden Lane.
GRAHAM & Co, 10 Old Llip.
OSGOOD & JENNINGS, 188 Pearl Street.
R. B. HAVILAND & Co, Office 177 Broadway.
JACKSON, ROBINS & Co, 134 Water Street.
THOMAS & MAXWELL, 86 William Street.
WM. UNDERHILL, Junr, 183 Water Street.
DAVID T. LANMAN, 69 Water Street.
MARSH & NORTHROP, 60 Pearl Street.
NORTON, BABCOCK & WOOD, 139 Maiden Lone.
PENFOLD, CLAY & Co, 4 Fletcher Street.
OLCOTT, M KFSSON & CO, 127 Msiden Lane.
A. B. & D. SANDS. 100 Fulton Street.
SCHIEFFELIN, BROTHER & Co, 104 & 106 John St.
LEWIS & PRICE. 55 Pearl Street.
HAVILAND, KEESE & CO, 80 Maiden Lane.
RUSHTON, CLARK & CO, 110 Broadway, 10 Astor. House, and 273 Broadway, cor. of Chambers Street.
PHILIP SCHIEFFELIN & CO, 107 Water Street.
POU & PALANCA, 96 John Street.
SHERWOOD & COFFIN, 64 Pearl Street.
RUST & HOUGHTON, 83 John Street.
I. MINOR & CO, 214 Futon Street.
INGERSOLL & BROTHER, 230 Pearl Street.
JOSEPH E. TRIPPI, 128 Maiden Lane.
GREENLEAF & KINSLEY, 45 Cortlandt Street.
HAYDOCK, CORLIES & CLAY, 218 Pear Street.
CUMMING & VANDUSER, 178 Greenwch Street.
HASKELL & MERRICK, 10 Gold Street.
B. A. FAHNESTOCK & Co. 49 John Street.

CONHECEMOS A ARVORE E SUAS FRUTAS;

E IGUALMENTE

Conhecemos um Medicamento nos seus Effeitos

O extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Townsend está

O MEDICAMENTO DO POVO!!

Adata-se tão maravilhosamente a constituição que pode ser utilisado em quasi todas as enfermidades.

ONDE E' DEBILIDADE,
FORTALECE;
ONDE E' CURRUPÇÃO,
PURIFICA;
ONDE HE PODRIDÃO,
ALIMPA.

Este medicamento celebrado que tão grandes serviços presta a humanidade, prepara-se agore na nova fabrica, na esquina das ruas Fronte Washington, Brooklyn, sob a inspecção directa do muito conhecido chimico e medico Dr. James R. Chilton, da Cidade de New-York, cuja certidão e assignatura se acha na capa exterior da cada garrrfa de

ORIGINAL E GENUINO
EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA
DO DR. TOWNSEND.
O grande purificador do sangue
CURANDO

O HERPES
A HERYSIPELA,
A ADSTRICÇAO DO VENTRE,
AS ALPORCAS
OS EFFEITOS DO AZOUGUE,
DISPEPSIA,
AS DOENÇAS, DE FIGADO,
A HYDROPESIA.
A IMPINGE
AS ULCERAS,
O RHEUMATISMO,
AS CHAGAS
A DEDILIDADE GERAL
AS DOENÇAS DE PELLE
AS BORBULHAS NA CARA;
AS TOSSESI,

OS CATARRHOS, AS TISICAS, ETC.

OExtracto acha-secontidoemgarrafas quadradas e garante-se ser mais forie e melhor em todo o respeito a algum outro purificador do sangue., conserva-se em todos os climas por certo sspaço de tempo.

Cada garrafa do original e genuino extractu do Dr. Townsend tem a assignatura e a certidão do Dr. J. R. Chlitton, na capa exterior de papel verde

No esriptorio do proprietario, 212 Broadway, New York, e em Pernambuco na rua da Cruz n. 21 escriptoric 1. andar, tambem na botica da rua Direita n. 88 do Sr. Paranos.

PREÇOS REDUZIDOS

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo. . . . . . 15$000
15 Ditos dito dito dito 000
7 » » » » . . . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados esulphurososaospreços annunciados

Esta reducção de preços facilitará aorespeitavel publico ogozo dasvantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, masque infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida eapreciada;

TABAC CAPORAL

Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Esteexcelente fumo acha-se depositado, diretamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por masços de 2 hectogramos a 1$000 e em porção de 10 masços para cima com desconto de 25 porcento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

FUNDIÇÃOS

DO

ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilh e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

Aviso.

Francisco José Regalo Braga faz sciente ao respeitavel corpo do commercio e principalmente a seus devedores que desde o 1· do corrente mez o Sr. Marcellino José de Andrade, deixou de ser administrador de sua casa sita na travessa do Corpo Santo n. 25. Recife 1· de fevereiro de 1861.

— Aluga-se a casa da praça do Corpo Santo onde foi o estabelecimento dos Srs. Rostron Rooker & C.: a tratar na travessa do Queimado n. 1, com Joaquim de Almeida e Silva.

— Precisa-se alugar uma ama escrava ou forra que saiba cosinhar e engommar: na rua larga do Rosario n. 28, primeiro andar.

Companhia de seguros equidade.

Estabelecida na cidade do Porto.

O agente desta companhia em Pernambuco, Manoel Duarte Rodrigues, aceita por conta da mesma companhia seguros de todos e para todos os portos conhecidos, sobre embarcações de qualquer parte e a preços muito razoaveis: agencia rua do Trapiche n. 26.

— Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa e Porto: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua das Cruzes n. 18: a tratar no mesmo sobrado.

— Alugam-se os armazens da rua da Florentina nº 10 e 12, com bastantes commodos, e proprios para qualquer estabelecimento, com porto de embarque, e bastante terreno: quem pretender dirija-se á rua do Apollo, sobrado n. 9.

— Aluga-se a casa terrea n 9 sita na rua do Hospicio: a tratar no Mondego casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Deseja-se fallar aos Srs. seguintes: Senhorinho Marques Galvão, Vicente Ferreira Gomes da Silva, Domingos José da Costa, Gaudencio Ferreira de Siqueira Moraes, José Balcebino Gonçalves Lima, Joaquim Antonio Gonçalves da Rocha, Antonio Joaquim Brito de Oliveira, José Telles Marinho, Manoel Joaquim Souza Vianna e Victor Barbosa da Silva a negocio de interesse: na loja de miudezas da rua Direita n. 103.

— O abaixo assignado deu procuração bastante ao Sr. Antonio de Paiva Ferreira para cobrar as dividas activas da casa de Thiago da Costa Ferreira Estrella, por lhe pertencer como consta da arrematação feita perante em audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e constam das contas e relação que o dito Sr. Paiva apresentará. Recife 1 de fevereiro de 1861.

Antonio Joaquim Vidal.

— Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Pilar n. 143, a qual tem vista para o mar e é muito fresca: a tratar na taberna por baixo.

— José de Pinho Borges vai a Europa.

Rio Jakú.

Constando a uma pessoa residente no Rio Grande do Norte nas margens do Rio Jakú, que nesta cidade ha um homem que deseja fallar com alguem daquelle lugar, roga-se-lhe queira dirigir-se á rua do Rangel n. 61, que poderá ter todos os esclarecimentos.

— Aluga-se a casa terrea por detraz da matriz da Boa-Vista n. 14: a tratar na rua da Florentina n. 32.

— Precisa-se alugar uma ama de leite preferindo-se escrava: na rua Augusta n. 24.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na rua da Imperatriz n. 40, loja.

— Arrenda-se um sobrado de 4 andares e armazem no Forte do Mattos, rua ou becco das Boias, o qual tem boa vista de mar, excellentes commodos e é muito fresca; aluga-se por andares ou todo predio, e por preço commodo: a entender-se com o proprietario na rua da Imperatriz n, 53, segundo andar.

FOLHINHAS DE 1861.

Acham-se á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia

DAS SEGUINTES QUALIDADES

Folhinha de porta ou KALENDARIO ecclesiastico e civil para o bispado de Pernambuco. . . . . 160 rs.

Dita de algibeira contendo além do kalendario ecclesiastico e civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas do sello; ditas do porte das cartas; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se juntou uma collecção de bellos e divertidos jogos de prendas. para entretenimento da mocidade. 320 rs.

Dita dita . . . . contendo alèm do kalendario ecclesiastico civil, explicação das festas mudaveis, noticia dos planetas, tabellas das marés e nascimento e occaso do sol; ditas dos emolumentos do tribunal do commercio; ditas dos impostos geraes, provinciaes e municipaes, ao que se reunio o modo de confessar-se, e comungar, e os officios que a igreja costuma celebrar desde domingos de Ramos, atè sexta-feira da Paixão, (em portuguez). preço. . . . 320 rs.

Dita do almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia de Pernambuco, ao preço de: . . . . 1$000

Para facilidade do uso deste almanak, augmentou-se de formato, e fizeram-se muitas alterações, sendo a correcção a mais exacta que foi possivel, em materia desta ordem, (que todos os dias soffre mudanças) acrescentando-se a numeração dos estabelecimentos commerciaes e industriaes; acompanhado de indice para facilitar o uso, procurando o que se deseja pela occupação do individuo de quem se quer saber a residencia.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO DOUTOR

SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: 1.° *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Um moço Portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para fazer alguma escripturação: quem precisar, deixe carta fechada nesta typographia sob as iniciaes I. A.

AMA.

Precisa-te de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro taberna n. 60.

— Arrenda-se uma casa na praia de S. Francisco confronte a capellinha, a qual tem 3 quartos, 2 salas, cosinha fora e mui perto dos banhos salgados: na casa de 4 faces junto a ponte do Varadouro de Olinda achará com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 37 sito na rua do Imperador: a tratar no Mondego em casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Traspassa-se o aluguel de uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, de 25$ mensaes, com a condição de pagar-se uma pequena bemfeitoria e de comprar-se uma mobilia de jacarandá que nella existe, composta de 12 cadeiras, 1 camapé, 2 bancas com pedra, 1 mesa de meio de sala e outra de jantar, tudo em muito bom estado: a tratar na rua dos Prazeres n. 30, de manhãa até as 8 horas, e a tarde das 4 em diante.

Aos consumidores de gaz.

A empreza da illuminação á gaz, roga a todos os Srs. consumidores o favor de não entregarem aos seus machinistas ou serventes qualquer dinheiro quer de reparos ou outro qualquer pretexto, sob pena de lhes ser novamente exigido. Todos os pagamentos devem ser feitos ao Sr. Thomaz Garrett unico cobrador autorisado ou no escriptorio dos gerentes.

— Ignorando se a actual residencia do Sr. José Maria de Oliveira e Silva natural de Lisboa, que foi guarda do gabinete portuguez de leitura e ultimamente caixeiro do Sr. Candido José da Silva Guimarães, roga-se lhe queira comparecer a rua do Crespo loja n. 20 A, que se lhe deseja fallar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa, que não tenha vicios; na rua Direita n. 72.

O bacharel Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira abrio na villa do Cabo o seu escriptorio de advocacia, rua da matriz casa amarella, e ahi offerece os serviços de sua profissão mesmo aos habitantes fora da comarca que tiverem alguma questão para aquelle fôro.

Casa de aluguel

Aluga-se o primeiro andar e armazem da rua do Trapiche n. 4, muito proprio para escriptorio ou consulado: a tratar no mesmo, ou no armazem da rua da Cruz n. 33.

Arredação de imposto.

Os arrematantes do imposto de 20 rs. sobre libra de sabão importado na provincia, tem resolvido proceder a arrecadação do mesmo imposto, reduzindo-a a 5 rs. por libra até o ultimo de junho vindouro, do que dão aviso ao corpo do commercio. Fortaleza 28 de janeiro de 1861.—Joaquim José Barbosa —José Joaquim Carneiro.

Aos pais de familias.

D. Ursula Alexandrina de Barros, directora do collegio de Santa Ursula, competentemente provisionada pela directoria geral da instrucção publica, tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, e principalmente aos pais de suas discipulas, que desde o dia 15 do corrente se acham abertas as aulas do seu collegio; o qual se acha por ora estabelecido na rua Formosa, sobrado numero 15.

A mesma directora approveita esta occasião para asseverar aos pais de suas discipulas que estas encontrarão em seu collegio a mesma inspecção, vigilancia e desvelos, que encontrarão em suas proprias casas, e que nelle receberão uma educação moral e religiosa, como convém ás filhas das sociedades christães, que devem um dia exercer o espinhoso ministerio de mãis de familia.

Finalmente, abstendo-se a mesma directora de encarecer o methodo de ensino adoptado em seu collegio, limitar-se-ha apenas a afirmar aos pais de suas discipulas, tanto internas como externas, que tudo envidará para o adiantamento das mesmas, visto ser este o meio mais propicio de sustentar o lisongeiro credito, que graças ao favor publico, tem acompanhado ao collegio de Santa Ursula, desde a sua creação e installação.

As differentes aulas do collegio serão dirigidas pelos seguintes professores:

Os senhores:
Dr. José Soares de Azevedo—Francez.
Dr. Filippe Nery Collaço—Inglez.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos—Geographia.
Joaquim Bernardo de Mendonça—Piano e canto
Eduardo Gadault—Desenho.

Notas

de 5$000 e de 1$000 de uma figura.

Trocam-se estas notas por generos, no estabelecimento da Sodré & C., rua estreita do Rosario n. 11; tambem se vendem as bellas uvas de Itamaracá.

— Quem annunciou precisar de 1:000$ com hypotheca a um sitio perto da cidade, pode apparecer na rua do Queimado, botica do Sr. José Alexandre, até as 9 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortida das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

Lauriano José de Barros

participa aos seus numerosos freguezes desta cidade e mesmo de fora, que acha-se regendo a grande officina de roupas feitas de Góes & Bastos na rua do Queimado n. 46, onde pode ser procurado a qualquer hora, pois está prompto a desempenhar qualquer obra importante, pois para isso tem na mesma loja um completo sortimento.

A quem interessar.

Offerece-se uma pessoa para fazer escripturação de qualquer estabelecimento por partidas simples ou dobradas: na rua do Queimado n. 33 se dirá.

-- Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, contina-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

— Alugam-se duas casas no lugar de Santa Anna de dentro, com commodos sufficientes para qualquer familia, tendo o banho perto: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

Attenção.

As pessoas que tiverem relogios para se concertar na rua Nova n. 22, e que tem mais de seis mezes; façam o favor de vir busca-los no prazo de 30 dias, sob pena de serem vendidos para indemnisação dos concertos.

— Antonio Joaquim Dias Medronho faz publico que tem dado sociedade em sua botica da rua do Rangel n. 62, desde o 1º de janeiro do corrente anno, ao Sr. Graciliano Octavio da Cruz Martinho, gyrando dessa data em diante a casa sob a firma de Medronho & Martins. Recife 4 de fevereiro de 1861.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua do Livramento n. 17, com armação propria para qualquer negocio, e commodos no fundo para familia: a tratar na praça da Independencia n. 1 e 3.

— Na rua da Cruz do Recife n. 48, segundo andar, por cima do escriptorio do Sr. Burle, vestem-se anjos para procissão com o maior asseio e esmero possivel, e preços mui razoaveis.

Aviso.

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que de hoje em diante deixa de uma vez de fazer transacções sob penhores, como já por certos motivos tinha deixado de o fazer, á excepção de algumas pessoas a quem por amizade tem servido, prevenindo-as, que da presente data em diante por fórma alguma jámais a isto se prestará: e ao mesmo tempo roga aos donos de alguns penhores que lhe restam, o favor de os resgatar quanto antes, porque não lhe convem telos por mais tempo. Recife 5 de fevereiro de 1861.—Manoel Cypriano Ferreira Rabello.

VIA FERREA

DO

RECIFE A S. FRANCISCO.

(LIMITADA.)

Avisa-se ao respeitavel publico que do dia 1º de fevereiro até outro aviso o trem que parte da estação das Cinco Pontas ás 8 1/2 horas da manhãa correrá somente até a Villa do Cabo, e o trem que até agora tem sahido da Escada á 1 3/4 horas da tarde será discontinuado, mas sahirá do Cabo ás 3 horas da tarde como costuma.

As horas da partida dos trens serão reguladas pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho.				Domingos e dias santos.			
	MANHAA.		TARDE.		MANHAA.		TARDE.	
	Horas.	Minutos	Horas.	Minutos.	Horas.	Minutos.	Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas. . . .	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados.	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem.	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres.	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha.	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha.	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo. . . .	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca.			6	—	9	—		
Olinda.			6	20	9	20		
Timbó-Assú.			6	35	9	35		
Escada (chegada). . .			6	50	9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho.				Domingos e dias santos.			
	MANHAA.		TARDE.		MANHAA.		TARDE.	
	Horas.	Minutos.	Horas.	Minutos.	Horas.	Minutos.	Horas.	Minutos.
Escada.	5	45					3	45
Timbó-Assú.	6	5					4	5
Olinda.	6	20					4	20
Ipojuca.	6	35					4	35
Villa do Cabo. . . .	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha.	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha.	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres.	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem.	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados.	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah,* Superintendente.

— A pessoa que ha um anno mandou fazer um espanador rico na rua do Livramento n. 11, segundo andar, queira vir busca-lo nestes oito dias, do contrario será vendido, e não se responsabilisando pelo cabo. Na mesma casa fazem-se espanadores mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Romualdo Alves de Oliveira, advogado provisionado pelo superior tribunal da relação de Pernambuco, pode ser procurado no mesmo lugar de sua residencia na rua Direita n. 7. Como tem de se instaurar brevemente a sessão do jury, offerece-se a toda e qualquer pessoa que necessitar de advogado para defezas. Aos que não tem absolutamente com que pagar os de fendera' gratuitamente como sempre tem feito.

LIÇÕES
DE
PARTIDAS DOBRADAS.

O ensino pratico de escripturação commercial por partidas dobradas e de arithmetica, dirigido pelo abaixo assignado, continúa a funccionar regularmente nas quartas e sabbados de cada semana, das 7 horas ás 9 da noite.

As pessoas que desejarem ter conhecimento de qualquer das referidas materias, queiram dirigir-se á casa do annunciante, na rua Nova n. 15, segundo andar, nos dias e horas acima designadas. É tão claro e facil o systema de escripturar os livros mercantis por partidas dobradas, que só as pessoas desfavorecidas do menor grão de intelligencia serão capazes de não reconhecerem a verdade do expendido logo nas primeiras lições que receberem do abaixo assignado.

M. Fonseca de Medeiros.

CASA

de commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20; e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empates com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se de uma preta escrava que saiba cozinhar e engommar: na rua da Senzala Velha numero 106.

Compras.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se, e trocam-se escravos de ambos os sexos e de toda idade : na rua do Imperador n. 79. primeiro andar .

Compram-se escravos

sendo do sexo masculino, moços, de 12 a 20 annos de idade, e sadios : na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compram-se acções do novo banho de Pernambuco: na rua da Cadeia n. 41.

— Compram-se Diarios em porção a 3$200 a arroba ; na rua Direita n. 78, refinação.

Vendas.

Attenção.

Vende-se uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra á Luiz XIV ; a tratar na rua do Queimado n. 51.

Para o carnaval.

Um rico vestuario de hespanhol, todo de velludo fino : vende-se na rua da Cadeia do Recife numero 11.

Collarinhos.

Novo sortimento de collarinhos inglezes das fórmas mais modernas ; em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Vende-se um boi com carroça, tudo bom e novo ; na rua da Esperança ou Caminho Novo do bairro da Boa-Vista n. 45.

☞ NA LOJA

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vende-se fazendas de superiores qualidades e gostos por preços incriveis :
Chapeos de seda para senhora brancos e de cores a 15$.
Ditos ditos de ditos de cores e brancos a 20$000
Ditos de palha ricamente enfeitados a 28$ e 40$.
Riquissimos cortes de cambraia branca bordados a 35$.
Ditos ditos a 20$.
Lãas de Garibaldi em cortes com 25 covados a 10$.
Cassas a Garibaldi e outros delicados gostos a 700 rs.
Cassas miudas superior fazenda de cores fixas a 260 rs. o covado.
Lãas de todas as qualidades a 3$600 rs.
Manteletes, sahidas de baile riquissimas.
Chitas francezas de todas as qualidades.
Sedas de quadrinhos e gros de todas as cores.
Cambraia branca da China com palmas de 9 varas cada peça a 6$500.
Saias balões de 30 arcos a 5$.
Chales de touquim brancos e outras qualidades de chales finos.
Cambraia bordadas a mão a peça a 24$.
Saias bordadas e de fustão.
Sedas de cores e pretas de 2 saias bordadas a velludo em cartões ultima moda de Paris.
Espartilhos de molas.

Grande sortimento

de roupas feitas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas e seroulas, meias, gravatas etc., etc.
Calçado Mélié ultimamente chegado de Paris.
Neste estabelecimento encontra-se grande sortimento de fazendas de todas as qualidades proprias para senhoras, homens e meninas e seus preços são admiraveis.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para venderem em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto recentemente chegados dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres e muito proprios para este clima

A dinheiro'

Fazendas boas e baratas.

Vende-se a 1$800 grosdenaples preto encorpado com 3 palmos de largura, fazenda que sempre se vendeu por 2$500 e 2$800, na loja n. 23.

Vende-se a 10$ mantas pretas de filó de linho que sempre se vendeu por 14$ e 15, na loja n. 23.

Vende-se a 2$200 grosdenaples preto superior tão encorpado que parece gorgorão fazenda essa que sempre se vendeu a 3$200 e 3$500 na loja n. 23.

Vende-se luvas pretas de torçal ou retroz a 1$, que sempre se vendeu por 1$800 e 2$, na loja n. 23.

Vende-se a 4$ as conhecidas saias balão de musselina e cutim de algodão que sempre se vendeu por 5$ e 6$.

Vende-se vestidos pretos bordados a velludo com pequeno toque de mofo a 80$, ditos perfeitos de duas saias bordados de seda a 60$.

Pelo annuncio parece incrivel que essas fazendas se vendam por esses preços que na verdade é o mais barato que se tem visto.

Dão-se as amostras na rua da Cadeia confronte ao becco Largo loja n. 23 de Gorgel & Perdigão.

Cal de Lisboa.

Na travessa do arsenal de guerra, taberna ns. 1 e 3, estão á venda os seguintes generos por preços commodos :
Barricas de cal virgem de Lisboa em pedra.
Saccas com arroz das Alagoas, muito novo
Molhos de palha de carnauba muito alva e nova.
Uma carroça para um só boi, nova e bem construida de sicupira.

Padaria.

Na travessa do arsenal de guerra ns. 1 á 3, vende-se ou aluga-se uma padaria bem montada em um bom lugar, bem como um deposito da mesma collocado em o centro desta cidade e de muita concurrencia : quem pretender ambos os estabelecimentos ou só a padaria dirija-se á casa acima que se fará negocio em conta.

Pão a tarde.

Vende-se pão quente da melhor farinha, das 6 horas da tarde em diante : na padaria atraz da matriz da Boa-Vista n. 26.

— Vende-se um terreno junto a casa da rua da Concordia n. 55 : a tratar na rua Nova n. 15, loja.

Milho e farelo a 3,100 rs.

Vendem-se saccos com 24 cuias de milho a 3$100, dito novo a 3$600, em porção se faz differença, e saccos com farelo muito barato por ser de commissão : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Pechincha que admira !

Chitas francezas, cores fixas e lindos desenhos a 240 rs. a covado; dão-se amostras com penhor.

— Vende-se uma casa terrea com muitos bons commodos para familia, tendo um bom quintal com 7 pés de pinheiras na rua da ladeira da Misericordia na cidade de Olinda : dirija-se á rua do Amparo n. 1, que achará com quem tratar.

— Vende-se a casa terrea n. 17, sita na rua da Bica dos Quatro Cantos : a tratar na rua do Bomfim, em casa de Joaquim de Sant'Anna.

Os barateiros

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n. 17.

Cortes de colletes de velludo preto bordado a 7$, parece incrivel.
Casemira preta setim a 6$ o corte.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$500.
Ditas de 4 pannos bordadas a 4$.
Casemiras de quadros miudos duas larguras a 2$500 o covado.
Saias balões de todas as qualidades a 5$, 6$ e 8$ com babados.
Cortes de cassa a Stuart a 2$500.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno pretos e de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemiras de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta gola de velludo a	12$000	Ditos de gurgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Selouras de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a 9$, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulseiras e rosetas	

BOM E BARATO SÓ NO
PROGRESSO
de
DUARTE & IRMÃOS
8 — Largo da Penha — 8

Os proprietarios deste estabelecimento

convidam ao respeitavel publico, principalmente aos amigos do bom e barato, que se acham em seu armazem de molhados de novamente sortido de generos, os melhores que tem vindo a este mercado, por serem escolhidos por um dos socios na capital de Lisboa e por serem a maior parte delles vindos por conta dos proprietarios

Gigos com champanha

das melhores marcas que ha no mercado a 20$000 e em garrafa a 2$000.

Figos de comadre

em caixas proprias para mimo a 1$000.

Barris com azeitonas

os mais novos que ha no mercado a 1$2000.

Serveja branca

das mais acreditadas marcas a 5$000 a duzia e em garrafa a 500.

Queijos flamengos

recebidos pelo ultimo vapor de Europa a 3$000

Queijos parto

das melhores qualidades que tem vindo a este mercado a 960 reis a libra, e em porção se fará algum abatemento.

Queijos suisso

recentemente chegado e de suqerior qualedade a 960 reis a libra.

Chocolate

dos melhores autores de Europa a 900 rs. a libra em porção a 850 ».

Marmelada imperial

do afamado Abreu, e de outros mais fabricantes de Lisboa em latas de 1 a 2 libras a 800 rs., em porção de se fará algum abatimento.

Maça de tomate

em latas de 1 libra por 900 rs., em porção vende-se a 850 rs.

Conservas francezas e inglezas

as mais novas que ha no mercado a 700 rs. o frasco.

Latas de bolachinha de soda

com diferentes qualidades a 1$600 a lata

Ameixas francezas

as mais novas que tem vindo a este mercado em compoteiras, contendo 3 libras por 3$000 rs. e em latas de 1 e 1[1/2] libra por 1$500 reis

Caixinhas com 8 libras de passas

a 3$000 rs. em porção se fará algum abatimento, vende-se tambem a retalho a libra a 500 rs.

Manteiga ingleza

perfeitamente flor a mais nova que ha no mercado a 1$000 rs. a libra, em barril se fará algum abatimento.

Chá perola

o melhor que ha neste genero a 2$500 rs. a libra dito hyson a 2$000 rs.

Manteiga franceza

a 720 rs. a libra em barril se fará abatimento.

Toucinho de Lisboa

o mais novo que ha no mercado a 320 reis a libra.

Maças para sopa

em caxinhas de 8 libras com deferentes qualidades por 4$000 rs.

Tambem vendem-se os seguintes generos, tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muita nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de San Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso, que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

Fazendas pretas para a quaresma

Na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Objectos para senhora.

Ricos manteletes de grosdenaple preto de 25 a 35$000.
Ricas mantas de blonde hespanholas a 20$.
Mantas de filó preto, fazenda muito boa, de 12 a 15$000.
Grosdenaple preto, fazenda muito superior, de 2$ a 3$200.

Objectos para homem.

Sobrecasacas de panno fino, obra muito bem feita de 35 a 40$
Paletots de panno fino preto de 25 a 30$.
Colletes de velludo preto bordado a 12$.
Ditos de gorgurão preto a 7$.
Ditos de setim preto a 6$.
Ditos de casemira preta a 5$.
Calças de casemira preta fina de 12 a 14$.
Chapeos de castor pretos e brancos a 16$.
Ditos francezes muito finos de 7, 8 e 10$
Panno fino preto e casemira preta de diversos preços, e outras muitas fazendas, que com a vista dos compradores se mostrará.

SO' NO PROgresso.

Queijos flamengos chegados no ultimo paquete da Europa a 2$500 ; vende-se unicamente no armazem Progresso, no largo da Penha n. 8.

BANHA ANDALUSA

Para fazer nascer e crescer o cabello.

Esta banha que foi premeada é privilegio exclusivo do autor.

O DEPOSITO E' EM CASA DE J. FALQUE.

VENDE-SE A 3,000 O POTE.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato :

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara ; dito pardo muito superior a 1$200 a vara ; gangas francezas muito finas de padrões escuros 1$500 rs. ; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado : córtes de calça de meia casimira a 1$600 ; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs. ; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas ; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara ; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara ; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia ; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia ; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um ; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280 ; ditos com renda, bico e labyrintho a 2$000 ; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista : na rua do Queimado n. 22, loja da Boá é.

Bonitos cintos para senhoras e meninas.

Na loja da aguia branca vendem-se mui bonitas fitas com fivelas para cintos de senhoras e meninas, e pelo baratissimo preço de 2$: em dita loja da aguia branca, rua do Queimado numero 16.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vende-se por preços baratissimos, para acabar : peças de cambraia lisa fina a 3$, organdys muito finas e modernas a 500 rs. o covado, cassas abertas de bonitas cores a 240 rs., chitas largas a 200 e 240, cortes de cassa de cores a 2$, entremeios bordados a 1$500 a peça, babados bordados a 320 a vara, sedinhas de quadros finas a 800 rs., casaveques de cambraia e filó a 5$, penteadores de cambraia bordados a 5$, gollinhas bordadas a 640, ditas com pontas a 2$500, manguitos bordados de cambraia e filó a 2$, damasco de lãa com 9 palmos de largara a 1$600, bramante de linho com 5 palmos de largura a 900 rs. a vara, luvas para senhora a 100 rs. o par, capas de fustão enfeitadas a 5$, peças de madapolão fino a 4$, lãazinha de quadros para vestidos a 320, camisus de cambraia bordados a 2$, sobrecasacas de panno fino a 20$ e 25$, paletots de panno e casemira de 16 a 20$, ditos de alpaca de 3$500 a 8$, ditos de brim de cores e brancos de 3$500 a 5$, calças de casemira pretas e de cores para todos os preços, ditos de brim de cores e brancos de 2$ a 5$, camisas brancas e de cores para todos os preços, colletes de casemira de cores finos a 5$; assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para fechar contas.

Rua do Caldeireiro n. 94.

Queijos muito frescaes a	2$000
Champagne superior a garrafa	2$000
Presunto primeira qualidade a libra	500
Batatas novas a libra	80
Manteiga muito boa a libra	800

Bom e barato.

Cortes de meias casemiras finas a 1$800 ditos de casemira muito fina a 7$500 : na loja da rua do Passeio Publico n. 11.

— Vende-se uma negra cozinheira perfeita e boa engommadeira, pelo preço de 1:400$000 : na rua da Praia n. 9.

Queijos frescos a 1$800.

Vendem-se queijos vindo no ultimo vapor, e só serve para comer já por ser frescos e de não poder aturar muito tempo a 1$800, dito em libra a 640 : na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

— Vende-se uma casa terrea na rua Imperial n. 266 com 30 palmos de frente, 3 salas, cosinha fora, 3 quartos, quintal com mais de 600 palmos de fundo, alguns arvoredos de fructos do lado da maré pequena, porto de embarque, a qualquer hora excellente banho, emfim com todas as commodidades necessarias : os pretendentes entendam-se na mesma casa que se dira' quem vende.

VENDE-SE.

No armazem de Antunes Guimarães & Com., milho novo e farello em caccas grandes no largo da Assembléa n. 16.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4

Chega para todos.

Cassas francezas muito bonitas e de cores fixas a doze vintens o covado, é mais barato do que chita, approveitem em quanto não se acabam na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida :
Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 100 a 2$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 30 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Ditos com dita dita a 500 rs
Banha em lata com 1[1/2] libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes o melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas pera homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs.
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Groza de marcas para cobrir a 60 rs.

Agua imperial.

Na rua do Queimado n. 6, primeiro andar, casa de cabelleireiro, vende-se a excellente agua imperial para lavar a cabeça, limpar as caspas e fazer renascer os cabellos ; nesta mesma casa lava-se cabeça com esta maravilhosa agua por 500 rs.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Cambraias baratas.

19 Rua do Queimado 19

Cortes de cambraia branca muito fina com salpicos miudinhos a 4$600.

Cambraieta para vestido, muito fina, pelo baratissimo preço de 2$600, 2$800, 3$ e 3$500 cada peça.

Balões de mussulina, ditos arrendados, ditos

Relogios.

Vendem-se em casa de Braga, Silva & C., relogios de ouro de diversos fabricantes inglezes, por preço commodo.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, rua do Brum passando o chafariz.

Bolsas de tapete para viagens.

Vendem-se mui bonitas bolsas de tapete proprias para viagens, etc., etc., pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 7$: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16:

Linha americana a 100 rs. de 200 jardas

branca e de todas as cores, estas linhas são fabricadas para cozer em machinas por serem muito fortes e iguaes são as melhores linhas que tem vindo a este mercado.

Retroz e troçal preto e de cores

tambem proprio para coser em machinas, vem em carreteis e vende-se em libra a 20$ ou 2$ um carretel de 12 em libra : na rua da Imperatriz n. 12, principal deposito de machinas de coser.

N. B. Como existe um grande sortimento destes objectos vende-se mesmo a quem não tem comprado machina de cozer.

Vinho do Porto, genuino,
Rico — de 1820.
Stomacal — de 1830.
Precioso — de 1847.

As duzias, e em caixinhas, a dinheiro, por barato preço : vende-se na rua do Trapiche n. 40, escriptorio.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos

Em casa de Arkwright & C., rua da Cruz n. 61.

Largo do Carmo, esquina da rua de Hortas numero 2.

Vendem-se queijos novos a 2$500, ditos de prato a 640 rs. a libra, manteiga ingleza a 800 e 1$120 a libra, banha de porco a 500 rs. a libra, gomma para engommar a 140 rs. a libra, latas de massa de tomate de 2 libras a 1$600, presuntos a 400 rs. a libra.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA NORTHERN
LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marceneiro : no armazem de C. J. Astley & C.

As melhores machinas de cozer dos mais afamados autores de New-York, Singer & C., Whecler & Wilson e Geo. B. Sloat & C.

Estas machinas que são as melhores e mais duradouras mostram-se a qualquer hora e ensina-se a trabalhar nas casas dos compradores garantindo-se a sua boa qualidade e duração : no deposito de machinas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, adtigamente aterro da Boa-Vista.

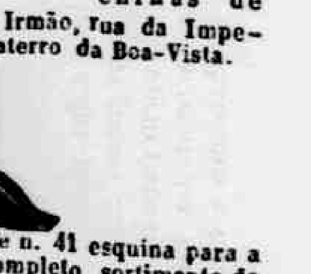

Na rua da Cruz do Recife n. 41 esquina para a rua da Lingoeta, ha um completo sortimento de calçado de todas as qualidades, assim como sola franceza, cordavão, couro de porco e todos os aviamentos precisos, o que tudo se vende por menos preço que em outra qualquer parte ; na mesma loja precisa-se de officiaes de sapateiro e tambem se recebe alguns aprendizes forros ou escravos.

Luvas

de pellica branca e de cores (Palhe) para homens e senhoras a 2$500 o par, chegadas pelo ultimo vapor : em casa de J. Falque, rua do Crespo

A 500 rs.

Vendem-se compridas meias de seda, côr encarnada, proprias para o carnaval; no armazem de fazendas de João José de Gouveia, rua do Queimado n. 29.

Pechinchas em igual.

Cassas francezas de cores a 200 rs. o covado, ditas muito finas miudinhas de muito lindos padrões a 240 rs. o covado, ditas organdys matisadas a' bom gosto a 240 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares na rua do Crespo n. 13 e no armazem da rua do Imperador n. 36 de José Moreira Lopes.

Cebolas a 600 rs. o cento.

Vendem-se cebolas a 600 rs. o cento: na rua das Cruzes n. 21, esquina da travessa do Ouvidor.

CALÇADO.

45 — Rua Direita — 45

Tendo de augmentar 30 % o calçado de senhora e o de homem 10 %, do dia 9 de fevereiro em diante, em consequencia da nova pauta que ha de vigorar na alfandega; o proprietario do bem sortido estabelecimento da rua Direita n. 45, não quer que os seus freguezes carreguem com as consequencias do systema financeiro do Sr. ministro da fazenda e por isso sustenta os preços do seu calçado pela tabella seguinte:

Homem.

Borzeguins para homem (imperiaes)	10$000
Ditos (aristocraticos)	9$000
Ditos (prova d'agua)	8$500
Ditos (Bersaglieri)	8$000
Ditos (communistas)	6$000
Meios borzeguins (patente)	6$000
Sapatões (3 baterias)	5$600
Ditos (sola dupla)	5$200
Ditos (blusar)	5$000

Senhora.

Botinas (prima dona)	5$000
Ditos (vis a vis)	4$800
Ditos (me deixe)	4$500
Ditos (grisete)	4$000

Meninos e meninas.

Sapatões (bezerro)	4$000
Ditos (diabretes)	3$500
Ditos (salva pés)	3$000
Botinas (boliçosas)	4$000
Ditas (para crianças)	3$500
Sapatos para senhora (lustre)	1$200

E um completo sortimento de couro de lustre, marroquim, sola, bezerro francez, courinhos e tudo que é necessario a um irmão de S. Crispim, advogado dos artistas sapateiros, por preços que só este estabelecimento pode vender.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e prticulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de cores muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com duas larguras, muito proprio para toalhas e lençóes por dispensar toda e qualquer costura, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

O BASTOS

que out'ora tinha loja na rua do Queimado n. 46, que gyrava sob a firma de Góes & Bastos participa aos seus numerosos freguezes que dissolveu a sociedade que tinha com o mesmo Góes tendo sido substituida por um seu mano do mesmo nome, por isso ficou gyrando a mesma firma de Góes & Bastos, assim como aproveita a occasião para annunciar abertura do seu grande armazem na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47, que passa a gyrar sob a firma
DE
Bastos & Rego

com um grande e numeroso sortimento de roupas feitas e fazendas de apurado gosto, por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam: ricos sobrecasacos de superior panno fino preto e de côr a 25$, 28$ e 30$, casacas do mesmo panno a 30$ e a 35$, paletots sobrecasacados do mesmo panno a 18$, 20$ e a 22$, ditos saccos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de casemira de côr muito fina modelo inglez a 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos de estamenha fazenda de apurado gosto a 5$ e 6$, ditos de alpaca preta e de côr a 4$, sobrecasacos de merinó de cordão a 8$, ditos muito superior a 12$, ditos saccos a 5$, ditos de esguião pardo fino a 4$, 4$500 e 5$, ditos de fustão de côr a 3$, 3$500 e 4$, ditos brancos a 4$500 e 5$500, ditos de brim pardo fine sacco a 2$800, calças de brim de côr finas a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de dito branco finas a 5$ e 6$500, ditas de princeza proprias para luto a 4$, ditas de merinó de cordão preto fino a 5$ e 6$, ditas de casemira de cor e preta a 8$, 9$ e 10$, colletes de casemira de cor e preta a 4$500 e 5$, ditos do seda branca para casamento a 5$, ditos de brim branco a 3$ e 4$, ditos de cor a 3$, colletes de merinó para luto a 4$ e 4$500, ricos robchambres de chita para homem a 10$, paletots de panno fino para menino a 12$ e 14$, casacas do mesmo panno a 15$, calças de brim e de casemira para meninos, paletots de alpaca e de brim para os mesmos, sapatos de trança para homem e senhora a 1$ e 1$500, ceroulas de bramante a 18$ e 20$ a duzia, camisas francezas finas de cor e brancas de novos modelos a 17$, 18$, 20$, 24$, 28$ e 30$ a duzia, ditas de peitos de linho a 30$ a duzia, ditas para menino a 1$800 cada uma, ricas gravatas brancas para casamento a 1$800 e 2$ cada uma, ricos uniformes de casemira de cor de muito apurado gosto tanto no modello como na qualidade pelo diminuto preço de 35$, e só com avista se pode reconhecer que é barato, ricas capas de casemira para senhora a 18$ e 20$, e muitas outras fazendas de excellente gosto que se deixam de mencionar que por ser grande quantidade se torna enfadonho, assim como se recebe toda e qualquer encommenda de roupas feitas, para o que ha um grande numero de fazendas escolhidas e uma grande officina de alfaiate que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Milho novo.

Vende-se milho novo em saccos muito grandes a 4$: na rua da Senzala Velha n. 106.

Cassas de côres.

Ainda se vendem cassas de cores fixas, padrões muito bonitos, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, e mais barato que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa fé.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem rancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Padaria.

Na padaria de Antonio Fernandes da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42, da-se pão de vendagem, e na mesma vende-se pão commum, dito de Provença, bolacha de boa qualidade e nova, bolachinhas, biscoitos doces e aguados, fatias, roscas, araruta franceza, bolachinhas de dita, farinha do reino muito nova, tudo é feito das melhores farinhas, e trabalhado com aceio e limpeza.

Para o baile de mascaras.

Na loja de miudezas da rua Direita n. 103, tem um completo sortimento de mascaras de bom gosto e commodo preço, e um completo sortimento de fitas da melhor qualidade e bom gosto a ellas antes que se acabem.

Parece incrivel.

Baralhos de cartas francezas finas a 80 rs.: vende-se da rua da Cadeia do Recife n. 9.

240.

Cassas de lindos padrões e cores fixas que se póde garantir aos comprados, a 240 rs. o covado, na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 39.

LIQUIDAÇÃO

Por preço muito barato, na loja de miudezas da rua do Imperador n. 38, por baixo da bandeira americana.

Quadros grandes dourados com moças e paisagens.
Lãa de todas as cores para bordar.
Franjas e galões de linho brancos.
Babados do Porto largos bordados.
Froco para bordar para flores e enfeites.
Franjas de seda preta e de cores.
Fitas de seda, de linho e de cós.
Cartões de colchetes.
Alamares dourados para capotes.
Botões de linha, de seda e de vidro, proprios para casaveque.
Vidrilho de cores para enfeites, rebiques.
Bonets para menino, toucas e chapeos para baptisados.
Manguitos e gollinhas brancos e pretos.
Espelhos dourados.
Vende-se tambem a armação e pertences. Em porção vende-se a prazo.

— Vende-se um sanctuario de Jacarandá obra de apurado gosto com uma meia commoda da mesma madeira, na rua da Cambôa do Carmo n. 10.

A 1,800 rs.

Queijos novos a 1$800; no Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

Aos Srs. estudantes.

Vende-se por preço muito commodo os seguintes livros, em latim: Horacio, Tito Livio, Virgio, Cornelio, fabulas de Fœdro, e interpretações Tito Livio. Lições de geographia pelo abbade Gautier, historia romana, em inglez, e tambem de direito; Bergier dioccionario theologico em 6 volumes e um supplemento, Georg Phillips em tres volumes e um supplemento, Colombel instituições da França, elementos de direito publico pela conselheiro Autran e Constituição politica: quem os quizer comprar, dirija-se á rua Direita n. 74.

REMOS DE FAIA.

O preço é accommodado.

Existe á venda uma pequena quantidade destes remos, de factura a escolher-se. Não se deixará de fazer qualquer negocio em vista da crise, e se adverte que não existe desta fazenda em parte alguma da provincia, a não ser no armazem n. 10 da rua da Senzala Velha, pertencente a Vicente Ferreira Pinto & C.

Batatas hollandezas.

No armazem de Annes, defronte do porto da alfandega a 2$560.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cheguem á loja da Bôa fé.

Chitas francezas muito finas de côres fixas 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1/2 varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1/2 varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Na loja da Bôa fé vende-se

panno preto fino a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$ rs. o covado, casimira preta fina a 2$, 3$ e 4$ rs. o covado; gros de naples preto a 2$, 2$500 e 3$ o covado; alpaka preta fina a 640, 800, e muito fina a 1$ rs. o covado; casimiras muito finas de cores escuras com 6 palmos de largura a 4$ rs. o covado; ditas de côres claras a 6$ rs. o corte de calça; meias de algodão crú muito superiores a 4$800 rs. a duzia; ditas de algodão cru tambem muito superiores para meninos a 4$ a duzia; e assim muitos outros artigos de lei que se vendem baratissimos, sendo a dinheiro: na referida loja da Boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Camisas e toalhas.

Vendem-se camisas brancas muito finas pelo baratissimo preço de 28$ rs. a duzia; toalhas de linho para rosto a 9$ a duzia; ditas felpudas muito superiores a 12$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Remedios americanos
DO DOUTOR
Radway & C., de New-York
PROMPTO ALIVIO
Resolutivo renovador.
Pilulas reguladoras.

Estes remedios já são aqui bem conhecidos pelas admiraveis curas que tem obtido em toda a sorte de febres, molestias chronicas, molestias de senhoras, de pele etc., etc., conforme se vê nas instrucções que se acham traduzidas em portuguez.

Salsa parrilha legitima e original do antigo DR. JACOB TOUNSEND
O melhor purificador do sangue cura radicalmente

Erisipela.	Phtisicas.
Rheumatismo.	Catarrho.
Chagas.	Doenças de figado.
Alporcas.	Effeitos do azougue.
Impingens.	Molestias de pelle.

Vende-se no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua do Imperatriz n. 12.

Loja do vapor.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outra parte: na loja do vapor, na rua Nova n. 7.

Cera e sebo

No armazem da rua da Cruz n. 33, vende-se cera de carnauba em porção de saccos a 8$500 a arroba, sebo do Porto em caixotes em porção a 10$, fio da Bahia a 750 rs. a libra, cera amarella a 320 rs. a libra, velas de composições e carnauba pura a 14$.

Para a quaresma.

Grosdenaple preto fino a 1$600, dito largo a 1$800, dito muito superior a 2$ e 2$400 o covado: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

A 3$000.

Saccos com arroz de casca, tendo a maior parte pilado; no caes do Ramos n. 6.

A 1$000 o par.

Vendem-se sapatos de marroquim de cores praprios para o carnaval, para homem e mulher a 1$ o par: na loja da esquina da rua das Cruzes n. 2.

— Vendem-se saccos com feijão mulatinho, por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 55; bem como se vende um escravo proprio para todo o serviço.

Gomma do Aracaty.

Vende-se excellente gomma do Aracaty; na rua da Cadeia do Recife, primeira andar, n. 28.

Casa terrea.

Vende-se uma casa terrea acabada á um anno, com 30 palmos de frente, 4 quartos, corredor independente, quintal e cacimba; um terreno junto a mesma, com 30 palmos de frente e 125 de fundo, sito na rua da Esperança; trata-se na rua Direita, taberna n. 106.

BATATAS.

Só no Progresso, chegadas no ultimo paquete a 3$200 a arroba e 120 rs. a libra, unicamente no armazem Progresso.

— Vende-se uma mulata de idade 18 annos, com uma cria de 4 mezes, engomma, ensaboa perfeitamente, cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa, muito carinhosa para crianças: na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

E' baratissimo!

Rua do Crespô n. 8, loja de 4 portas.

Cassas de cores fixas miudinhas a 240 rs. o covado, cambraia, organdys lindos desenhos a 400 rs. o covado, e chitas largas finas de 240, 260 e 280 o covado, e outras muitas fazendas por baratissimo preço: dão-se amostras com penhor.

LIQUIDAÇÃO

Barato que admira, na rua do Queimado n. 47.

Vendem-se musselinas de cores a 220 rs. o covado, riscado francez a 180 o covado, chitas fixas a 160, em retalhos a 120, cortes de cambraia de barra a 2$800, gravatas de seda de cores a 300 rs., ditas pretas a 600 rs., lenços de seda grandes a 800 rs., gangas de cores para calça a 500 rs. o covado, grosdenaple preto a 1$600 o covado, setim preto macáo a 2$800 o covado, lenços de chita a 200 rs., ditos de cassa a 220, chales de merinó lisos a 4$500, ditos bordados a 7$, ditos de lãa e algodão a 1$, chitas largas francezas a 240, ditas mais finas a 280, madapolão de 4$200, 4$800 e 5$, cortes de castor, fazenda boa para calça a 900 rs., brim pardo a 500 rs. a vara, panno fino preto a 3$400, chapeos de massa fina a 4$, chaly de quadro a 700 rs. o covado, lãs para vestido a 500 rs. o covado, seda de quadro a 600 rs. o covado, cambraia lisa com 8 1/2 varas a 3$500, ditas mais finas a 4$600, e muitas outras fazendas que se vendem á vista do dinheiro por todo preço: dão-se amostras com penhores.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Cera de carnaúba.

A melhor que tem vindo ao mercado, e por preço commodo: no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Farelo e milho.

Saccos grandes, e de muito boa qualidade: no largo da Assembléa n. 19, armazem de Antunes Guimarães & C.

Burros de Montevidéo,

por todo o preço, mansos e gordos: no armazem amarello em frente do arsenal: a tratar com o capitão Sebast, ou com Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Vendem-se acções da caixa filial do banco desta provincia: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Góes & Bastos.
Rua do Queimado n. 46.

Tendo os annunciantes conseguido elevar este estabelecimento a um engrandecimento digno desta grande cidade, apresentam á concurrencia deste illustrado publico, o mais moderno, variado e escolhido sortimento de roupas diversas e de fazendas escolhidas para todas as estações Sempre solicitos em bem servir aos seus numerosos freguezes não só em preços como em brevidade, acaba de augmentar o pessoal de sua offina, sendo ella d'ora em diante dirigida pelo insigne mestre LAURIANO JOSE' DE BARROS, o qual os seus numerosos freguezes podem procurar na loja n. 46 ou no primeiro andar do mesmo estabelecimento, assim pois em poucos dias se apromptа qualquer encommenda, quer casaca, quer fardões dos Srs. officiaes de marinha e exercito. Outro sim recommendam aos Srs paes de familia grande sortimento de roupas para meninos de todas as idades.

FROCO.

Vende-se frôco de todas as côres e grossuras, com arame e sem elle a 400, 500, 640 e 1$ rs. a peça; na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

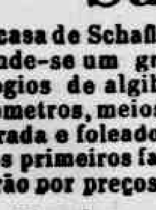
Relogios
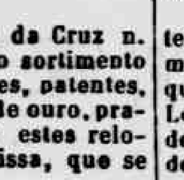
Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vendem-se noventa apolices da companhia do Beberibe: na rua Nova n. 14, primeiro andar.

— Vende-se na cidade do Aracaty uma casa terrea com sotão, bom quintal e cacimba, na principal rua de commercio, propria para quem quizer ali estabelecer-se, por ter não só commodos precisos para residencia, como tambem loja, armazem, etc.: a tratar na mesma cidade com os Srs. Gurgel Irmãos, que estão autorisados para esse fim, ou nesta praça na rua do Cabugá, loja n. 11.

Burros de Montevidéo.

Vende-se por todo preço para acabar estes uteis animaes para os senhores de engenhos e lavradores, nos armazens de André de Abreu Porto, na frente do arsenal de marinha, a tratar com o dono dos armazens ou na rua do Trapiche Novo n. 14.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Perfumarias novas.

A loja da aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda um lindo e completo sortimento de perfumarias finas, as quaes está vendendo por menos do que em outra qualquer parte: sendo o bem conhecido oleo philocome e banha (Societé Hygienique) a 1$ o frasco, finos extractos em bonitos frascos de cores e dourados a 2$, 2$500, 3$ e 4$, a afamada banha transparente, e outras igualmente finas e novissimas como a japonaise em bonitos frascos, cuja tampa de vidro tambem é cheia da mesma, huile concrete, odonnell, principe imperial, creme, em bonitos copinhos com tampa de metal, e muitas outras diversas qualidades, todas estas a 1$ o frasco, bonitos vasos de porcellana dourada proprios para offerta a 2$ e 2$500, bonitos bahusinhos com 9 frasquinhos de cheiro a 2$, lindas cestinhas com 3 e 4 frasquinhos, e caixinhas redondas com 4 ditos a 1$200 e 1$600, finos pós para dentes e agua balsamica para ditos a 1$ e 1$500 o frasquinho; e assim uma infinidade de objectos que são patentes em dita loja da aguia branca, na rua do Queimado n. 14.

Cal de Lisboa.

Vende-se cal superior de Lisboa, propria para engenho a 7$ o barril: na rua do Brum n. 66, armazem de assucar.

Attenção

No escriptorio de Gouvêa & Filho, rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, tem para vender o seguinte:
Redes bordadas muito finas.
Oculos de alcance (por diminuto preço).
Chicotes para montaria.
Banha franceza (cosmetique).
Completo sortimento de talagarsas para bordar, já preparadas com os desenhos.
Elementos praticos do fôro civil.
Cathecismo para os parochos.
Historia chronologica do Brasil.

Para o carnaval.

Completo sortimento de velbutinas de todas as cores de muito superior qualidade, pelo barato preço de 600 rs. o covado: na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

Attenção.

Vende-se uma taberna na Capunga Velha propria para qualquer principiante por ter poucos fundos: quem pretender, dirija-se a mesma taberna n. 4, ou tambem se permuta por outra que seja em bom lugar, mesmo que seja na praça ou nos arrabaldes della.

— Vende-se uma preta por preço commodo, e o motivo se dirá ao comprador: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, ou na praça do Corpo Santo, loja de cabos n. 21.

— Vende-se velbutina de todas as cores a 500 rs. o covado: na rua Nova n. 17.

— Vende se um preto de nação, optimo cozinheiro: nos Afogados, rua do S. Miguel n. 13.

Travejamento.

No engenho da Torre ha para vender 6 traves de sicupira com 75 palmos de comprido e 12 ditas de grossura, todas de quina viva, quem as pretender dirija-se ao mesmo lugar a fallar com Manoel do Nascimento da Silva Bastos.

Escravos fugidos.

— Fugio na noite de 23 do corrente, desta cidade, o escravo crioulo de nome Manoel, de 43 annos de idade, côr preta, espaduas largas e estatura regular, indo vestido com roupa de algodão trançado de listras: este preto é natural da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, official de ferreiro; elle falla bem, e é bastante ladino. Recommenda-se aos capitães de campo a sua captura, e quem der noticias delle, ou o agarrar, pode-o levar a seu senhor o major Antonio da Silva Gusmão, morador na rua Imperial, que será bem recompensado.

— Na madrugada do dia sexta-feira 1° do corrente mez de fevereiro, fugio do sitio do Arraial de Francisco Jorge de Souza, a sua escrava Sebastiana, crioula, côxa da perna direita, representa 30 annos de idade, é doente de frialdade; quem a pegar fará o favor leva-la em dito sitio, ou na Boa-vista rua da Gloria, casa terrea n. 34 de João José dos Anjos Pereira, que será gratificado.

— Fugio da refinação da rua do Brum o preto Francisco, fulo, alto, secco do corpo, pernas finas, tem cravos na sola dos pés, representa ter 20 annos de idade, sem barba, muito pachola e regrista, é crioulo, quando se ri dá uma gargalhada, costuma intitular-se por forro, costuma andar de camisa de meia por baixo de outra branca ou azul, levou sapatões, calça branca e de côr, camisa de lãa encarnada aberta pela frente e debruada; fugio na noite do dia 27 de janeiro do corrente anno; este escravo foi comprado ao Sr. Bento Leite Cavalcanti Lins em 17 de dezembro de 1859, por isso o abaixo assignado roga ás autoridades e mais pessoas a apprehensão do dito escravo, e leva-lo á dita refinação, ou mandar dar parte na mesma em qualquer parte que esteja o dito escravo.

— Do engenho Cutigi, freguezia da Escada, fugio no dia 3 de novembro do corrente anno o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes: estatura regular, cor mulato, cebello de negro, pouca barba, dentes limados, idade 25 ou 28 annos, pescoço e pés grossos, tem pelo rosto, pescoço e peitos algumas marcas de pannos, e algumas cicatrizes pelas costas que parecem ter sido de chicote; não levou comsigo roupa alguma, e consta haver fugido para o lado do sertão d'onde viera: quem o apprehender, poderá elva-lo ao referido engenho, ou no Recife, rua estreita do Rosario n. 29, ao Illm. Sr. Florismundo Marques Lins, que será bem recompensado.

— Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo enterrogado por um parceiro seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianninha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

— Fugio no dia 1° do corrente a preta escrava Vicencia, crioula, de estatura regular, com todos os dentes na frente e os de cima limados, tem um signal de cabello no queixo e é de meia idade, sahio com vestido de riscado desbotado e panno da costa: quem a aprehender conduza-a á rua da Palma n. 32, que será recompensado.

— Desde o dia 29 de janeiro que está fugida a negra Maria, escrava de Felix Venancio de Cantalice, levou roupão de chita de assento branco com quadros côr de café: quem tiver noticia ou souber leve-a á rua do Imperador n. 57, que se gratificará.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

Xarope peitoral brasileiro.

Os Srs. João Soum & C., unicos possuidores deste xarope já bem conhecido pelos seus bons effeitos, continuam a vende-lo pelo preço de 1$ cada vidro; fazem uma differença no preço aos collegas e a todas as pessoas que tomarem de 12 vidros para cima.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis affiictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor de garganta.	Abstrucção de ventre.
—de barriga..	Phtysica ou consump-
—nos rins.	pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidadesno ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente,	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum dharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de havor empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos
Emfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna
	Supurações putridas
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Fialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengiva escaldadass.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflamação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar e modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral è em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22. em Pernambuco.

Variedades.

Viagem na Oceania.

Os antropophagos do archipelago Viti-Fidji, composto sobre as notas e manuscriptos deixados pelo barão de Saint Salvy.

(Conclusão.)

Toubouai-Nakoro quizera acompanhar-nos, e á seu exemplo umas cincoenta pirogas, carregadas de naturaes de ambos os sexos tinham sottado da praia e seguido nossa chalupa. Já tinha começado o primeiro quarto da noite, quando subimos á *Mathilde-Amelia*; mas o tempo estava tão bom, a lua clareava o mar tão magnificamente que divertimo-nos em demorar os nossos selvagens, destribuindo com elles algumas bagatelas. Elles não tinham pressa de deixar-nos, e em breve fez-se em roda do navio um barulho de gritos, cantos e risadas, á que nos associamos amplamente, vendo-os pular e saltar ao mar para apararem os pequenos objectos, que lhes jogavamos.

Emquanto eu contemplava estes filhos da natureza fazendo á parte uma multidão de reflexões philosophicas, que passo em silencio por prudencia, veio-me a idéa saber que effeito produziriam sobre elles os sons de um instrumento da Europa. Fui buscar minha rabecca, colloquei-me sobre o tombadilho e aproveitando de uma pausa na vozeria geral, comecei com toda a destreza de que sou capaz uma grande aria variada de Beriot.

E' sabido que extrema harmonia tem em uma noite calma todo o instrumento de cordas: a sonoridade de minha rabecca parecia ter quadruplicado, e tocando com o fim de obrar sobre os selvagens, devo accrescentar que eu manobrava o meu arco com toda a destreza.

O effeito obtido excedeu minha expectativa. Foi como se uma vara magica os houvesse tocado; um silencio profundo, uma estupefacção indizivel, um esquecimento tão completo de tudo, que Toubouai-Nakoro deixou cahir o copo de aguardente que o capitão lhe offerecia. O vae-e-vem das pirogas cessou completamente, os remeiros pararam, os que nadavam suspenderam seus movimentos, erguendo o mais possivel as cabeças ácima das ondas:—dir-se-hia que elles temiam fazer fugir o espirito que os encantava. Já eu tinha ha muito, acabado, e elles ainda permaneciam immoveis, silenciosos, prestando ouvidos á esses sons estranhos, que os tinham de alguma sorte magnetisado.

Esta susceptibilidade de impressões musicaes confirmou-me muito mais ainda no pensamento de que os os Vitianos tinham sido mal julgados. Lembrava-me de todas essas lindas cousas que grandes moralistas tem dito sobre os costumes dos povos que gostam da musica, e conclui que, se nossos novos amigos tinham espontaneamente achado melodias, que me haviam encantado, e se tinham deixado encantar por sua vez por uma grande aria variada de Beriot, era inteiramente impossivel que elles tivessem o menor gosto pela carne humana.

Fazia eu estas reflexões, e dispunha-me, creio eu, á annota-las em meu jornal, quando bateram á porta de meu camarim.

Era o nosso bom velho contra-mestre.

— O que ha de novo Lekerno? lhe perguntei.

— O commandante encarregou-me de perguntar-vos se desejaes voltar amanhãa á terra para ver o fim da festa?

— E ainda não acabou-se?

— Creio que não; o melhor ainda está por fazer.

— Ah! e o que fazem amanhãa os nossos amigos selvagens?

— Comem seus prisioneiros, e vos convidam a tomar parte.

Não esperava nisso; mas em minha vida vi tantas cousas nas quaes não esperava, que desterrei todas as minhas theorias. Por conseguinte, em lugar de todos os lindos raciocinios que eu ruminava antes da chegada de Lekerno, escrevi simplesmente em meu jornal:

« Os Vitianos tem o sentimento melodioso desenvolvido, gostam apaixonadamente da musica, mas—explique quem quizer esta contradição phisiologica — são positivamente anthropophagos. »

Passei mal esta noite, e apenas o horisonte coloria-se dos clarões incertos da manhãa, já eu estava no tombadilho. Irei ver ou não esse horrivel espectaculo? perguntava eu á mim mesmo nesse momento de vae-e-vem pelo qual parece que procuramos muitas vezes roubar-nos ás incertezas do pensamento. Se repugna ver morrer homens feridos pela mão da justiça, julgue-se quão terrivel deve ser a única idéa de ser testemunha da morte de innocentes victimas, que devorarão aos vossos olhos seus selvagens algozes.

Entretanto devo confessar que minha curiosidade era mais forte do que minhas repugnancias. Como acontece sempre quando o espirito luta com um sentimento instinctivo, occorria-me ao pensamento uma multidão de argumentos especiosos, quer para satisfazer esta curiosidade, quer para suffoca-la. Assista eu, ou não, dizia eu, á esse espantoso festim, elle não deixará de ter lugar; minha presença, ou minha ausencia, não modificará em nada ao sanguinolento programma do dia. Porque deixarei de ver aquillo, que eu não posso impedir; que importa que eu ahi esteja ou não; que preste attenção, ou que volte a cabeça?

Estas razões são talvez detestaveis, eu não as justifico; relato de boa fé o que se passou em mim, em uma situação por demais excepcional, para que eu tivesse uma regra de conducta bem determinada.

Pelas dez horas da manhãa partimos para terra.

Toubouai-Nakoro esperava-nos na praia, tão differente, physica e moralmente, do que era nos dias precedentes, que tive difficuldade em reconhece-lo. Elle, de ordinario tão expansivo, tão ardente e tão parlador, conservava-se em uma silenciosa e solemne reserva; meu lenço tinha sido substituido por um capacete de madeira, incrustrado de conchas, e coroado por uma cimeira de pennas de ave; em roda de seu pescoço enrolava-se uma meia duzia de collares formados de dentes humanos e dentes de tubarão; um cinto de fibras de côco sustentava uma tanga desses estofos naturaes, com os quaes eu já tinha visto os *nambetti* cingidos; finalmente, em sua mão direita estava um quebra-cabeça, coberto de um mosaico de um trabalho verdadeiramente maravilhoso. O grande chefe tinha vestido seu costume de guerra, e parecia que com este bellicoso adorno o selvagem havia adquerido sua dignidade de homem.

A' excepção dos principaes da tribu, adornados pouco mais ou menos como elle, os naturaes de ambos os sexos nada haviam mudado á sua nudez. Eu me engano; homens e mulheres tinham pintado o corpo com tintas tocantes e variadas que lhes davam o aspecto mais phantastico, que por ventura se possa imaginar.

Touboui-Nakoro conduzio-nos ao lugar onde se dera na vespera a ceremonia do kava. Ahi tinham sido cavados quatro fornos semelhantes ao que ácima descrevi, e algens selvagem entretinham nelles um fogo, que parecia arder desde ha muito.

Retiniram as bosinas, os naturaes gruparam-se em circulo, e o chefe, sempre silencioso e solemne, foi occupar seu posto de honra habitual. Nós recusamos o insigne favor de nos collocarmos á seu lado;—era mais que sufficiente assistirmos á essa festa como simples espectadores.

Pozemo-nos por fóra do derradeiro circulo dos assistentes, no ponto mais elevado da praça, de sorte que, conservando-nos distante, podiamos ver tudo perfeitamente.

Touboual-Nakoro pronunciou algumas palavras, e uma duzia de selvagens, armados com seus quebra-cabeças, dirigiram-se á uma casa visinha. No fim de poucos minutos sahiram, escoltando os quatro infelizes prisioneiros, que iam ser sacrificados.

Estes infelizes, cujo typo era absolutamente o mesmo que o de seus guardas, estavam com as mãos atadas para atraz das costas; fortes ligas deixavam-lhes apenas a liberdade sufficiente em seus movimentos para que elles podessem caminhar á passos pequenos; e por uma precaução, de ordinario negligenciada entre os selvagens, tinham-lhes posto mordaças.

Tres d'entre elles mostraram-se impavidos, caminhando com a cabeça altivamente erguida e lançando em redor de si olhares de odio e desafio: o quarto apenas sustentava-se, seus olhos espantados dilatavam-se em uma fixidade cheia de terror; movimentos convulsivos agitavam-lhe os membros; e desde que penetrou no circulo foi necessario que dous Vitianos o sustentassem para não cahir.

Arrependi-me de ter vindo; eu não queria que esses homens fossem immolados á meus olhos, sem que eu tivesse tentado alguma cousa para salva-los. Mas o que fazer? O tempo instava; tinham-os collocado em linha defronte de Toubouai-Nakoro, e certos apprestos assaz diziam que suas existencias iam ser contadas apenas por minutos. Emfim, pensei ter tido uma bôa idéa, e fendendo a multidão corri ao grande chefe.

Com uma mimica que eu tornei tão expressiva e persuasiva quanto era possivel, propuz-lhe que me concedesse a vida desses prisioneiros em troca de minha espingarda.

Haveis de lembrar-vos quantos offerecimentos singulares tinha-me esta arma valido; eu por tanto podia esperar que Touboual-Nakoro renunciaria á seu festim cannibal para havê-la.

Minha esperança não durou muito. Elle recebeu minha proposta com essa fria impassibilidade, com a qual desde pela manhã fazia uma especie de mascara official; e sem dignar-se responder-me, poz-se á fallar á assembléa. Comprehendi que lhe communicava o meu pedido; mas se, o que ignoro, elle o submettia á decisão dos assistentes, a resposta não devia deixar-lhe a menor duvida sobre sua vontade. Levantaram-se gritos, clamores e berros de colera, tão estridentes, tão furiosos e tão terriveis que eu tive uma como que vertigem. O capitão, que me seguira, sem que eu o tivesse notado, tirou-me deste torpor passando o braço por debaixo do meu, e arrastando-me com força para longe deste feroz cenaculo.

— Estaes louco, diz-me elle, e desejaes que augmentemos dous pratos ao assado desses furiosos?

— Mas, commandante, não podia-se tentar salvar esses infelizes?—De mais, eu não sabia que minha proposta levantasse uma tal tempestade.

— Tentae arrancar a victima ao tigre sem que elle urre! estes furiosos estão persuadidos além disso que comendo estes quatro desgraçados, elles vão satisfazer um acto agradavel á seu Deus; e vós bem comprehendeis agora sua exasperação á idéa de uma abstinencia, com a qual soffreriam o céu e seus estomagos.

— Crêde-me, acrescentou o capitão, chegando comigo ao nosso ponto primitivo de observação, fiquemos socegados e desejemos que uma digestão laboriosa faça esquecer á esses patifes vossa caridosa porém desazada intervenção.

Era o mais prudente; e, além disso, qualquer nova tentativa em favor dos prisioneiros teria sido sem motivo: elles acabavam de cahir aos golpes dos quebra-cabeças dos sacrificadores. Esses infelizes deveram á mim o ter feito abreviar seus soffrimentos. Exasperados com a minha proposta, exagerando o poder dos homens brancos e temendo que lhe roubassemos suas victimas, os *nambetti* immolaram-as, sem essas exquisitices de crueldade que prolongam de ordinario suas torturas e agonia.

A humanidade e a philantropia não eram mais interessadas no que ia seguir-se; não era mais do que uma questão de nervos, um espectaculo mais ou menos horrivel e repugnante, porém no qual a curiosidade nada tinha de ver com a consciencia. Domei meu desgosto para seguir com a vista as particularidades deste *fiero pasto*; e como Dante pintou em um livro sublime um pae devorando os cadaveres de seus filhos, creio que sem chocar aos meus leitores posso mostrar-lhes os selvagens comendo seus inimigos.

Vi, pois, quatro executores approximarem-se das victimas estendidas aos pés de Toubai-Nakoro, acocorarem-se, e com uma facca cujo gume era feito de uma grande concha praticaram nesses cadaveres ainda palpitantes uma incisão desde a garganta até o baixo-ventre. Então, introduzindo os braços por essa abertura, cada um delles arrancou o coração de um cadaver e lançou-o todo ensanguentado em um cesto, que os *nambetti* sustentavam.

Estes correram logo para a praia levando o cesto, entraram em uma piroga, que affastou-se de terra á todos os remos, e chegados á meia milha de distancia, pouco mais ou menos, lançaram ás ondas sua horrivel offerenda aos deuses marinhos. Os naturaes que não tinham affastado os olhos da piroga saudaram com altos gritos a execução deste acto religioso, e entoaram um cantico de triumpho, que durou até chegarem os sacerdotes ou feiticeiros,—palavras synonimas pouco mais ou menos entre todos os selvagens.

Este sacrificio feito aos deuses marinhos naturalmente exige algumas explicações sobre a religião dos Vitianos. Infelizmente, porém, o que á tal respeito soube não é menos incoherente e contraditorio de que o que já disseram muitos viajantes. Representa-los-hei adorando dous deuses principaes:—Kou-Ouala, o mais poderoso, e Oden-Hou, creador de todas as cousas. Poderia acrescentar que esses deuses tem moradas sagradas chamadas *namboures*, onde os selvagens vão levar offerendas, as quaes os sacerdotes guardas desses sanctuarios recebem; mas não creio que esta verdade seja incontestavel.

Para dar uma idéa real da religião de um povo, convém primeiramente mostrar a influencia que ella exerce sobre sua vida moral. Ora, tudo quanto se empresta á tradição vitiana sobre Kou-Ouala e sobre Oden-Hou está em desaccordo formal com os costumes e praticas religiosas de seus sectarios. Como entre todos os povos selvagens, mais talvez que entre outro qualquer, a idéa da divindade offerece-se ao espirito dos Vitianos com os attributos de um poder eminentemente malfeitor. Elles não amam á seus deuses, temem-os; não lhes oram, conjuram-os; não lhes fazem offerendas á titulo de presentes, mas como um tributo.

Eu não poderia resumir melhor meus sentimentos sobre sua religião, do que dizendo que adoram o diabo sob diversas fórmas e nomes. Admittindo que esta opinião seja verdadeira, ninguem se sorprenderia de encontrar, no archipelago Viti, homens que rendem culto ao mal. Quem não sabe que na Mesopothamia, em contacto quotidiano com os christãos e musulmanos, vive uma tribu que não tem outro deus excepto Satan?

Meu juizo sobre a religião destes selvagens não é absolutamente instinctivo; elle basea-se em factos numerosos. Assim, os Vitianos evitam o combate dos *nambetti*, e tem por elles um respeito supersticioso proveniente do terror e não da veneração. Só entram nos *namboures* quando ahi os chamam interesses particulares, por exemplo, para livrarem-se de uma enfermidade, para fazerem uma conjuração contra um inimigo, do qual não poderiam triumphar por suas proprias forças. Tudo quanto diz respeito ao culto,—homens e cousas,—parece-lhes impregnado de um tal poder malefico, que elles se purificam logo depois de lhes haverem tocado. Longe de receberem amuletos de seus sacerdotes, queimam o que suas mãos tocaram; e estes ultimos mesmos lançam ao fogo seus adornos sacerdotaes, depois de desempenhada uma ceremonia religiosa.

Quando voltaram os que tinham ido lançar nas ondas os corações das victimas, approximaram-se dos fornos, despiram suas paramentas, jogaram-as com os pés no brazeiro com as costas voltadas para o fogo, e depois disto fugiram precipitadamente. Elles corriam á purificarem-se, e a presteza com que os outros affastavam-se para que elles passassem dava bastante á entender que nodoa lhes causariam se os tocassem.

Taes factos parecem-me concordar mais com minha opinião particular sobre a religião dos Vitianos, do que com a idéa, geralmente acreditada, de que elles são embebidos de certas doutrinas pantheisticas da theogonia indiana.

Como quer que seja, a assembléa tomou esse ar animado, que a presença dos *nambetti* fizera desapparecer, e tratou unicamente dos apprestos do festim.

Touboual-Nakoro gozava do privilegio de escolher a victima, que julgasse digna de ser servida á sua mesa, e não foi sem um longo e minucioso exame que elle fez sua escolha. Quando elle finalmente decidiu-se, quatro selvagens tomaram o corpo designado, e depositaram-o em uma grande grelha de páo. Julguei á principio que era para ahi o assarem; porém enganei-me. A grelha era apenas uma especie de mesa de cosinha, onde o cadaver devia ser despedaçado, enchido de temperos e envolvido em muitas camadas de folhas de bananeira. Foram estes absolutamente os mesmos preparos para o porco, que tinhamos comido na vespera.

Os fornos receberam esses quatro monstruosos embrulhos de carne humana, e menos de uma hora depois o chefe principal, que tinha velado no assado, veio muito ceremoniosamente convidar-nos á tomar parte em seu jantar.

Apenas comprehendi este offerecimento puz-me á gesticular o melhor que pude para testemunhar o horror que elle me inspirava; porém o capitão me deteve, e fez comprehender que tinhamos comido tanto á bordo, que era-nos impossivel acceitar o convite, por mais agradavel que elle fosse.

Insistindo Touboual-Nakoro, e não se defendendo meu companheiro de um modo mais energico, eu perdi a paciencia.

— Ah! capitão, digo-lhe eu rapidamente, perguntar-vos-hei agora tambem se estaes louco? Este selvagem ha de pensar que recusaes por ceremonia, e póde destruir vossa hesitação apparente, dizendo-vos que o apetitte se disperta comendo, e o que fareis então?

— Meu charo amigo, não posso saber; mas ficae persuadido que eu farei tudo o que elles quizerem, antes que deixar-me assar, e se me credes, vós seguireis o meu conselho.

Neste momento tiravam dos fornos os cadaveres dos prisioneiros, os selvagens desembrulharam-os de seus involucros de folhas e pozeram nuas as carnes fumegantes e enthumescidas pela acção do fogo: eu tremi de horrorisado, julgando que talvez me fosse preciso approximar della os meus labios para salvar a vida. Felizmente, porém, Touboual-Nakoro não insistiu mais, e foi sentar-se á uma esteira, onde já estavam sentados os principaes da tribu.

— Partamos! partamos quanto antes! digo eu ao capitão; sinto-me incapaz de supportar este espectaculo horrivel um minuto mais.

— Partamos, me responde elle, mas sem que elles desconfiem que nos vamos embora; é o caso em que se deve pôr em pratica a maxima: « Appressa-te lentamente. »

A sagacidade do capitão me era muito conhecida para que eu me pozesse á discutir sua maneira de ver, e á perder tempo com questões ociosas. Acompanhei-o para o interior da aldêa, fingindo como elle que iamos examinar as disposição das principaes casas.

O chefe principal, vendo-nos deixar nosso lugar, fez um brusco movimento e levantou meio corpo, e só tornou á tomar a antiga posição depois de ter notado a direcção, que tomavamos.

Atravessamos assim e á passos lentos toda a aldêa, depois tomando á direita por uma rapida meia-volta rodeamos a eminencia, sobre a qual a aldêa estava edificada e corremos á bom correr para o mar.

Ainda estavamos muito distantes da chalupa, quando com grande sorpreza minha o capitão parou.

— Creio, diz-me elle, que vi uma dessas pelles negras por detraz daquella dobra de terreno que temos de passar, tomemos outra vez nossa physionomia de passeiadores e de curiosos.

Puz-me á andar á passo, experimentando o gatilho de minha espingarda e procurando debaixo do casaco um punhal malaio, de que eu me havia prevenido para os casos de necessidade. O coração, devo confessa-lo, batia-me fortemente; e se o que não tentarei negar, eu tinha medo, não era da morte, mas do que depois della se seguiria. A idéa de ser comido espantava-me ainda mais que as torturas do supplicio.

Talvez que este sentimento seja bizarro e desarrasoado. Bem sei que vem á ser o mesmo que o nosso pobre envolucro seja pasto dos vermes ou de anthropophagos; lembro-me dos lindos raciocinios de Anaxogaras sobre os desprezos em que devemos ter o nosso envoltorio; mas o que sei e o que me lembra mais que tudo isto é que em certas circumstancias sentimos muito e pouco pensamos; e repito, eu estremecia á idéa de ser recheiado de batatas e gengibres, assado no forno e servido á mesa de nosso amigo o chefe principal.

Chegados nós á esse lugar do caminho que parecera suspeito ao capitão, não vimos indigena algum. O terreno era erriçado de profundos barrancos e semeado aqui e ali de alguns massiços de verdura. Restava-nos á passar um escarpamento formado pelas alluviões das chuvas do inverno, e já eu o havia meio-atravessado, quando ergue-se de repente ante mim uma forma negra.

Era essa maldita mulher de cabellos amarellos.

— Nada ha á temer, diz-me o capitão, os selvagens não empregam as mulheres em suas expedições, e só o acaso a poz em nossa passagem.

Com effeito, ella olhava-nos com seus grandes olhos abertos, sem fazer movimento algum que podesse inquietar-nos.

Passamos o escarpamento além do qual estava ella sentada no momento em que chegamos, e vi-a abaixar-se e apanhar alguma cousa. Depois, como continuassemos á caminhar contornando de novo a eminencia sobre a qual elevava-se a aldêa, ella poz-se á correr atraz de nós; e apenas emparelhou comnosco, não precisei de olhar duas vezes para saber o que ella tinha apanhado: ella dava lindas dentadas em uma mão meio devorada.

Estavamos apenas uns mil passos distante da chalupa: eu podia destinguir o bravo Lekerno sentado na pôpa, fumando seu cachimbo. Por Deus, não me detive mais, e esquecendo as recommendações do capitão, puz-me loucamente á correr para o mar.

— O diabo vos carregue, bradou elle todo esbaforido, correndo atraz de mim; fazeis tudo que é preciso para vos comerem dez vezes em lugar de uma só.

Comprehende-se que taes recriminações não eram de natureza á suster-me.

Finalmente chegamos á chalupa, e nossos marinheiros comprehendendo pela maneira porque deixavamos os Vitianos, que não era bom espera-los, ganharam o largo á força de remos. Já estavamos de volta á bordo, e nem ainda os selvagens pareciam ter notado nossa fuga.

O sol occultava-se sob as vermelhas ondas do horisonte, e nenhum reboliço se fazia na ilha. A praia permanecia deserta, e só se viam as pirogas balançando-se brandamente sobre suas amarras, e ouviam-se perturbar o silencio de tempos á tempos os sons das conchas nas praias. Eu indagava se nossos terrores não tinham sido produzidos por uma simples phantasmagoria de nossa imaginação, e começava á duvidar que tivessemos realmente corrido algum perigo. Porém quanto mais eu me tranquillisava á respeito das intenções dos naturaes, tanto mais o capitão se acautelava contra um ataque. Desde que chegámos, elle tinha ordenado que fosse posto sobre o tombadilho todo o arsenal da *Mathilde-Amelia*; emfim, elle acabava de recommendar á Lekerno que carregasse nossas quatro peças á metralha.

— Estaes, pois, persuadido, lhe digo eu, que seremos atacados?

— Estou certo disso.

— Commandante, não ponho em duvida vossa experiencia e o conhecimento que tendes dos costumes destes selvagens; mas explicae-me por que indicios tendes julgado que Touboual-Nakoro quer fazer-nos alguma sorpreza?

— Vamos lá! parece que já esquecestes esse odor, que vos dava ha pouco uma tão maravilhosa ligeireza de pernas.

— Confesso, respondi eu rindo-me, que tal odor não podia obrar mais desagradavelmente sobre meus nervos. Somente creio que elle me roubava alguma cousa a razão e o juizo, o que ainda faria comprehender minha ligeireza na carreira.

— Meu charo amigo, não preciso que me digaes que não analysaveis vosso medo de ser comido; eu bem notei nisso. Quanto á minha convicção sobre as más intenções desses patifes, ella provém do ultrage que lhes fizestes querendo roubar-lhes seus prisioneiros, da cobiça de Touboual-Nakoro por vossa espingarda, e de seu desejo de ser barão.

— O que dizeis?! Vós gracejaes?

— Fallo muito seriamente. Os chefes vitianos não teem uma ambição maior do que a de trocar seus nomes pelo de uma alta personagem; mas isto só lhes é permittido conforme seu costume depois de haverem morto e comido essa alta personagem. Ora, na noite que tocaveis rabecca, Touboual-Nakoro perguntou o que vós ereis; fizeram-lhe comprehender que ereis barão, e que este titulo é importante na hierarchia social dos homens brancos. Não notastes talvez; mas desde esse momento elle não fallava mais de vós sem que vos designasse pela palavra *Barroum*, em seus discursos á seus compatriotas eu lhe ouvi repetir muitas vezes este nome; elle collocou-vos á sua esquerda, que é o lugar de honra; e em breve persuadi-me que o desejo de vingar-se de vossos delictos augmentava consideravelmente nelle com a necessidade de matar-vos, áfim de chamar-se *Barroum*.

O capitão deixou-me para ir presenciar a execução de algumas ordens. Elle me tinha dado esta singular explicação com um tom o mais serio possivel, e mais tarde confirmou-m'a.

O modo de mudança de nomes dos chefes vitianos é consignado por todos os viajantes; não é portanto um gracejo, por mais que se pareça. O velho Lekerno, emfim, nunca pilheriava; elle tinha ouvido nossa conversa, e quando perguntei-lhe o que pensava da historia do capitão, elle respondeu-me com o seu variavel:

« — Isso vos causa admiração, mas entretanto assim é. »

Deviamos apparelhar ás onze horas, isto é, desde que refrescasse o terral que se levantava ordinariamente á essa hora. Todos os nossos marinheiros estavam em seus postos e armados até os dentes; eu tinha-me installado no extremo do castello de prôa, qual avançada sentinella; não soffria mais os terrores da vespera; porém para ser franco até o fim, digamos que eu consultava talvez muitas vezes o meu relogio.

Ás dez horas começamos á levantar ancora. O céu tinha-se carregado de pesadas nuvens, que á certos momentos se despedaçavam e faziam alternativamente passar ondas de escuridão e de luz, que meus olhos fatigavam-se de acompanhar sem nada poderem destinguir. No meio de uma dessas claridades pareceu-me no entanto descobrir como uma multidão de pontos negros, que se destacavam da ilha.

Eu não tinha muita certeza de ter visto bem, o mar tinha-se coberto desde logo de sombra: eu não dei signal de alarma.

A ancora tinha arrancado, o navio começava á mover-se, e eu ia deixar finalmente meu posto, quando de repente e como se tivesse surgido das ondas, appareceu a flotilha dos selvagens.

— Ei-los! gritei eu.

— A' bom-bordo!—mandou o commandante, que tambem os tinha visto.

A *Mathilde-Amelia*, obedecendo á manobra, voltou inclinando-se graciosa sobre o flanco esquerdo. As velas estenderam-se e incharam; e um momento de arfagem mais pronunciado indicou-me que começavamos á caminhar.

Os Vitianos que já estavam apenas á um tiro de pistola, vendo que tinham sido descobertos e que lhes escapavamos, deram gritos furiosos. Bem tentáram elles seguir-nos, mas a *Mathilde-Amelia* era bôa veleira. No fim de alguns minutos elles se perdiam nas sombras da noite, e pouco depois seus clamores enfraquecidos confundiam-se com o sybilar dos ventos por entre os cordames.

EMILIO BOUNAURE.

(*Le Moniteur.*—*S. Filho.*)

Litteratura.

NOTICIAS ECONOMICAS.

Economia rural da França desde 1789, pelo Sr. Leoncio de Lavergne. do instituto imperial de França, 1 vol. em 8.°, Guillau et C., Paris.

Ha alguns dias annunciavamos ao publico portuguez o livro de um distincto economista, a *Estatistica da França* do Sr. Mauricio Block. Posto que o assumpto mais particularmente interessasse áquelle paiz, o livro do Sr. Block não podia, pelas comparações que encerra, deixar de prender a attenção dos que em Portugal comprehendem a estatistica como um valioso subsidio, como um dado essencial aos problemas da administração. Hoje é tambem um livro francez, um livro de economia, um livro consagrado á França, aquelle á que vamos dedicar algumas linhas de noticia. E' a *Economia rural da França*, ultimo trabalho do eminente escripter, e nosso consocio na academia, o Sr. Leoncio de Lavergne, nome já familiar ao publico lettrado e aos que versam espacialmente as cousas da agricultura, pelo seu livro *A agricultura e a população* e principalmente pela sua *Economia rural da Grãa-Bretanha e da Irlanda*, consciencioso epilogo da vida rural ingleza, em que o economista, sem offender a austeridade da sciencia, se eleva e se mantém á altura dos mais tersos e primorosos escriptores.

A grande reputação, que a seu autor valeu o bellissimo trabalho sobre a economia rural da Grãa-Bretanha, a verdadeira popularidade, que desde então seguio na Europa o nome do Sr. de Lavergne; era já um penhor, uma quasi prophecia de que o seu livro sobre a agricultura franceza acharia animos igualmente dispostos ao applauso sincero e espontaneo. E' de facto o que succedeu. O novo livro do sabio economista francez em pouco tempo desappareceu do mercado, esgotada quasi improvisamente a edição. A excellencia do livro demandava uma nova publicação. e neste momento o Sr. de Lavergne deve ter quasi concluida, senão de todo acabada, a segunda tiragem do seu interessante volume.

Apezar de que somos em grande parte, um povo agricola, apezar de que é a cultura da terra a nossa proeminente feição economica e social, poucos são os trabalhos que a estampa vulgarisa sobre as nossas cousas agrarias, tanto no que se refere á agronomia, como no que respeita á economia rural. São muitos os que cultivam, poucos os que aprendem, raros os que mettem peito com resolução e crença ao melhoramento racional e progressivo das nossas praticas agricolas. Muito nos havemos já distanciado do que era ainda ha poucos annos a immobilidade fanatica dos nossos antepassados. Alguma luz vae penetrando nas granjas, alguma luz irradiando do entendimento e da sciencia para illuminar a vida dos campos, que se havia outr'ora por quasi incompativel com os exercicios da razão. Já a cultura da terra se vae entre nós desprendendo d'este fatalismo, que encerrava a agricultura n'um circulo immutavel, em que anno por anno se iam succedendo e perpetuando as mesmas usanças e as mesmas abusões. Já começa á não se votar á Ceres este culto supersticioso, que se arreceiava de innovar a menor solemnidade, e a não haver por desacato que o seio da mãe Cybele seja profanado pelas charruas aperfeiçoadas, em vez de o rasgarmos com a aiveca patriarchal, ao passo lento do tardio boi, e ao som da cantilena tradicional do descuidoso lavrador.

Temos andado alguma cousa. Temos, mas tem sido ainda pouco para o que deve e póde ser. Na nossa agricultura ha, no sentido litteral e no translaticio, ainda immenso que desbravar. Ha muita charneca, muito arneiro, muito esteval, que enfeudar á cultura, que accrescentar á grande officina da producção rural Mas ha tambem muitos entendimentos ainda rudes por cultivar, muitos preconceitos que vencer, muitos contumazes á doutrinar, muitos tibios e pusillanimes, que ainda hão mister de que lhes alumiem o caminho, e lhes vão adiante explorando as avenidas e provando com a palavra e com o exemplo, que são imaginarios os seus terrores de innovação, que só é perigosa, quando irreflectida, quando formalmente desmentida pela experiencia, quando apenas cobiçada por vicioso appetite de mal cabida imitação.

E' a agricultura a principal fonte das nossas riquezas. Mais do que em parte alguma do mundo em Portugal talvez, seria desculpavel, se não fosse um erro, a doutrina de Quesnay. Da terra temos a esperar quasi tudo o que havemos de ser no porvir. Da terra, ha de sahir todo o nosso acrescentamento em civilisação. Da terra, melhor economisada, melhor servida, melhor arroteada por um trabalho intelligente, sahirão como no mytho de Cadmo, os incrementos da nossa população. A industria póde ser muito, o commercio já foi e ainda póde rasgar desassombrados horisontes. A officina promette, o trafico promette, mas a terra dá, a terra acena e amostra a cornucopia vergando de fructos bem sasonados. Mas cumpre nomea-la e sacudi-la para que os entorne a flux.

Ha na vida dous grandes mestres, a cujo ensinamento havemos de prestar ouvidos, porque é sempre segura a sua doutrinação: a experiencia e o exemplo. Da experiencia domestica muito havemos ainda de aproveitar. Mas com que eloquencia e persuasão nos não incitam os bons exemplos, quando nos dão a boa nova de emprezas não mui difficeis, que sahiram coroadas de exito feliz? E não ha na cultura estrangeira tão saudaveis exemplos a seguir? Não ha ali tantos parallelos, que nos quadram e vem de molde?

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A LINDA MERCADORA DE PANOS

POR

ELIE BERTHET.

(*Continuação.*)

XII

A despedida do pae e da filha tinha sido mui tocante: Poliveau com esse estoicismo que provinha da firmeza natural do seu caracter, das suas idéas sobre a honra, e da sua fé religiosa, á principio conservára-se impassivel, posto que tivesse a certeza de separar-se de Rosinna para nunca mais á ver: porém, depois que ella se ausentára, a coragem do pobre velho se abatêra, e com o seu fiel aprendiz dava livre curso ás lagrimas, quando a subita apparição de Villanegra viera imprimir nova direcção aos seus pensamentos.

Quando Rosinha e sua companheira sahiram de casa, a mais profunda escuridão reinava no recinto do templo: uma puxou o véo sobre o rosto, a outra poz a mascara, e dirigiram-se para o carro de aluguel que se achava parado á alguma distancia por debaixo das arvores do prado. Gil Poinselot quiz acompanha-las até ahi para preserva-las de algum insulto; mas logo á porta Rosinha lhe supplicou com instancia que voltasse para junto de seu pae, cujas angustias secretas ella presentira. O aprendiz obedeceu, e chorando solicitou a permissão de ir assistir ao acto da profissão, que devia ter lugar no dia seguinte pela manhãa no convento da Ave Maria.

Ao approximarem-se as damas, a pesada portinhola que destinguia] esses vehiculos primitivos, á que se deu o nome de *coches*, abaixou-se rapidamente, e uma voz rouca convidou-as á subir. Estava bastante escuro, e por isso não poderam distinguir o individuo que as ajudava a tomar assento no carro; além disto, achavam-se ambas vivamente commovidas, bem que por motivos diversos, e incapazes de qualquer reflexão sobre o que lhes acontecia. Apenas se acommodaram a portinhola fechou-se de novo, um estalo agudo retinio no ar, e a pesada carroça se poz em movimento com a ligeireza de que não eram capazes dous ethicos animaes, que a puxavam.

Se as duas damas tivessem o espirito mais tranquillo, e se a noite não fosse tão escura, teriam podido ver sobre a almofada do cocheiro duas pessoas suspeitas, que procuravam occultar o rosto enterrando bem até os olhos os seus chapéos, ao passo que na trazeira do carro iam mais dous individuos, disfarçados em lacaios, e cuidadosamente envolvidos em suas capas: mas nessa época, em que não existia ainda illuminação publica, não é para admirar que as carruagens não andassem munidas de lanternas: á excepção de uma ou outra luz, que se encontra de longe em longe sahindo de alguma tasca ou mansarda, nada mais podia trahir a presença desses estranhos. O aspecto insolito dessa equipagem era mais que sufficiente para excitar a attenção dos guardas que velavam á entrada do recinto; porém ou fosse por acaso, ou fosse cumplicidade, o caso é que no momento em que o carro atravessou por baixo da abobada, que formava essa entrada, os archeiros do grão-prior dormiam no corpo da guarda, e a guarda achava-se aberta. O carro sahio, pois, do recinto sem encontrar obstaculo, e bem de pressa poz-se á rodar na lama fetida das ruas não calçadas.

Não se aperceberam as duas senhoras de que deixavam de seguir o caminho do convento da Ave Maria. Rosinha chorava em silencio no fundo do carro, e a Sra. Defunctis tambem não tardou muito, por sympathia, á misturar as suas com as lagrimas della. Entretanto este indicio de violenta dôr não conseguio abrandar a colera da mulher do magistrado contra o pae e a filha.

— Sim, sim, é isto mesmo, dizia ella com uma singular mistura de despeito e de bondade, choremos como duas Magdalenas, e com este diluvio de lagrimas havemos de remediar as cousas! Pela salvação da minha alma! Nunca vi um velho tão teimoso e inflexivel, nem tambem uma filha tão louca e exaltada! Desde quando, minha bella, dizei-me por favor, adquiristes essa inclinação para o convento? Pelo que vejo parece-vos uma cousa bem suave o tornar-se a gente religiosa, e passar a vida inteira por detraz das grades de um claustro! Pois declaro-vos que eu não seria capaz de passar tres dias assim encerrada; e isto mesmo nunca occultei á minha prima a senhora abbadessa.

— Senhora, respondeu Rosinha, deveis lembrar-vos que o perdão e o amor de um pae dependiam desse sacrificio.

— E o que fareis de uma e de outra cousa quando houverdes pronunciado os votos religiosos, e não poderdes mais ver á vosso pae, e á ninguem? Escutae, menina, vou confessar-vos uma cousa: entrou-me na cabeça que não sereis religiosa, e não o haveis de ser; antes queria ver-vos casada com esse pobre aprendiz, que realmente causou-me muita pena. Esperei que, conduzindo-vos hoje á casa de vosso pae, as cousas acabariam da melhor fórma possivel; assim não succedeu, porquanto os meus projectos falharam em virtude da vossa obstinação; advirto-vos, porém, de que não me dou ainda por vencida. Vou pedir um agazalho por esta noite á minha parenta abbadessa do convento da Ave-Maria, pois é muito tarde para voltar á casa: teremos tempo de conversar á esse respeito mui seriamente. Cumpre que mudeis de resolução...

— E acaso poderei eu faze-lo? Para o mundo e para mim é mister que esse sacrificio se consuma! O' senhora, por quem sois, deixae de teimar contra o meu destino inexoravel! Tendes sido talvez boa de mais para uma infeliz creatura que se abandona á sua sorte. Que vos importa a minha felicidade, quando á mim mesma não é dado mais conceber uma unica esperança?

— Que me importa? replicou a burgueza impetuosamente: importa-me muito. Ouvi, continuou ella com tom affectuoso e confidencial: amo-vos, e de fórma alguma quero ver-vos infeliz, pois ha quasi um anno que vos faço as vezes de mãe. Além disto tenho outras razões para oppor-me com todas as minhas forças á essa doidice que ides commetter; em primeiro lugar, porque estimo muito o joven marquez de Villanegra, que não podendo ir ver-vos ao convento, vem todos os dias fallar-me de vós; em segundo lugar, porque sei que a vossa resolução ha de causar muito prazer á certas pessoas, á quem eu desejaria mortificar um pouco...

— E quem são essas pessoas?

— Uma dellas é o meu marido, o Sr. juiz criminal Defunctis, com quem vivo constantemente em questão. Sabei, minha bella menina, que o Sr. Defunctis assentou lá para si que devia tratar á sua mulher como está costumado á tratar os soldados do preboste: quer que lhe obedeça em tudo! De minha parte resisto o que posso, e vou sempre praticando o que entendo. Ora, o Sr. Defunctis faz sua côrte ao velho duque de Villanegra, e é esta uma cousa que não posso tolerar: assim suspeito que elles maquinaram entre si algum logro para impedir-nos de despozardes o joven marquez.

— O' meu Deus! será possivel! exclamou Rosinha com espanto.

Depois acrescentou suspirando:

— Demais, que importa! Em bem pouco tempo já nada terão que receiar de mim: amanhãa já não servirei de obstaculo para ninguem!

— Não está máo isto! exclamou a burgueza com despeito: e amanhãa o velho duque ha de pular do contentamento, apezar de todo paralytico como está; a duqueza, que segundo me disseram, cahio em demencia, recobrará o uso da razão á essa noticia; e o Sr. Defunctis ha de querer tornar-se mais importante, e mais insuportavel do que nunca!... Olhae, menina, eu odeio á esses Villanegras, excepto o marquez, bem entendido; e vou dizer-vos o motivo desse meu odio. Por S. João ha de fazer dous annos que se deu um banquete no palacio dessa gente, e meu marido foi para elle convidado. Ora, ha muito que eu desejava assistir á um banquete em casa de algum nobre, e tanto fiz que o Sr. Defunctis levou-me em sua companhia. Elle preparou-se com a sua roupa da grande gala; e eu puz as minhas anquinhas de veludo, a minha touca de rendas quadrada, e o meu collar de perolas: estava mesmo que parecia uma princeza. Meu marido montou sobre o seu macho, e fez-me subir á garupa, como é o uso, e assim fomos andando á bom andar até á praça Real. Quando chegamos ás proximidades do palacio vimos uma fileira de ricos carros, e o pateo cheio de pagens e lacaios: pois acreditareis que esses patifes tiveram a ousadia de dirigir-nos suas pilherias, zombando da nossa equipagem, á ponto de Defunctis resolver-se quasi á ir buscar um reforço para ensinar essa canalha? Um delles foi tão insolente que disse em alta voz, que eu, apeando-me do animal, havia deixado apparecer as ligas das meias: foi uma calumnia, minha menina, se bem que essas ligas nada tinham que não podessem apparecer, pois eram de tafetá côr de fogo, com franjas de prata, e não custaram menos de dous escudos na taboleta de *Santa Genoveva* na rua Bourg-l'-Abbé.

Aqui a irascivel mulher do magistrado parou porque lhe faltava a respiração. Rosinha, que tornára á cahir no seu abatimento, respondeu com uma interjeição banal.

— Mas emfim, continuou a burgueza depois de pequena pausa, eu não era tão ignorante do mundo que fosse dar attenção ao que diziam semelhantes estupidos. Esses pagens e lacaios são incorrigiveis, o parlamento gastou o seu tempo em buscar os meios de reprimir a sua insolencia. O mesmo Sr. Defunctis, apezar da sua qualidade de juiz criminal, nunca o pôde conseguir, e a prova disto é a recepção que elles nos fizeram nesse dia. Porém, bem diz o adagio—tal amo, tal criado—; se vos fallei dos insultos desses atrevidos foi para que melhor podesseis comprehender o orgulho e arrogancia daquelles á quem elles servem. Finalmente entramos no palacio no meio das vaias e apupadas da criadagem: subimos uma larga e soberba escada, e depois abriu-se uma porta par á par, e fomos introduzidos no grande salão. Haviam ali tantos cavalleiros e damas cobertas de ouro e diamantes que fiquei com a vista offuscada: a cabeça andava-me á roda, e á fallar a verdade não sei mesmo como fiz a minha cortezia. Na extremidade do salão estavam o duque e a duqueza, em pé, firmes como duas estacas: apenas dignaram-se retribuir-nos com um leve movimento de cabeça, quando os saudamos com todas as formalidades da etiqueta. Quanto á mim comecei á recitar o melhor que pude á dona da casa uma bonita saudação, que havia comprado ao bom genio do nosso quarteirão, e que, seja dito de passagem, me custára um quarto de escudo; mas a tal senhora me interrompeu no meio do discurso, dizendo-me: « Basta, basta; desculpo-vos, minha querida, não estaes mais em edade de decorar uma lição ». E todos os peralvilhos, e todas as presumidas se pozeram á rir! Meu marido corou de vergonha; e eu estive quasi á saltar aos olhos dessa atrevida; mas reflecti que para praticar semelhante incivilidade com um hospede, era preciso que não se tivesse o juizo no seu lugar; e de facto a duqueza começava já á soffrer da cabeça. Refugiamo-nos á um canto do salão no meio das chufas de todos esses fidalgos. Mas não foi só essa a vergonha que me fez a orgulhosa duqueza; durante o banquete designava-me ás suas amigas com ar de zombaria. Sem duvida divertiam-se á minha custa, e á custa dos meus medos e costumes de burgueza; censuravam-me sem duvida por me ter ido metter em tão alta companhia! Como se uma burgueza não valesse tanto quanto ellas!

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 29.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.